



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 106.290, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE INCENTIVOS FISCAIS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO ESTADO DE ALAGOAS - PRODESIN À EMPRESA LAGES EXCLUSIVE RESORT LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Estadual n° 5.671, de 1° de fevereiro de 1995, e no Decreto Estadual n° 38.394, de 24 de maio de 2000, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:02900.000000446/2025,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedido Incentivo Fiscal do Programa de Desenvolvimento Integrado do Estado de Alagoas - PRODESIN à empresa LAGES EXCLUSIVE RESORT LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n° 45.879.348/0001-39 e no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL sob o n° 24032203-7, conforme o disposto na Resolução CONEDS n° 25, de 22 de dezembro de 2025, do Conselho Estadual do Desenvolvimento Econômico e Social, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 23 de dezembro de 2025.

Art. 2° A empresa perderá os benefícios concedidos neste Decreto caso venha a infringir as normas estabelecidas na legislação que rege a matéria.

Art. 3° A Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS e a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ adotarão os procedimentos operacionais necessários à execução deste Decreto, conforme determina a Lei do PRODESIN.

Art. 4° A utilização dos benefícios fiscais passa a vigorar a partir do mês subsequente à publicação deste Decreto.

Art. 5° O prazo de duração dos benefícios fiscais ora concedidos será estabelecido conforme previsto na Lei Complementar Federal n° 160, de 7 de agosto de 2017, e no Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017, do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.

Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7° Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 16 de janeiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1044308

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 16 DE JANEIRO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:2900-446/25, da SEDICS = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS para as providências a seu cargo.

PROC.E:1206-13730/25, de FLÁVIO CORREIRA DA SILVA = De acordo com o Despacho PGE PASUBPREV 34453774 e o Despacho PGE COOPA 35758726, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35818400, todos da Procuradoria Geral do Estado, lavre-se o Decreto de conversão de Reserva Remunerada em Reforma do 2° Sargento PM FLÁVIO CORREIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n° 410.975.304-00, matrícula n° 7654-6, rematriculado com o n° 78525, por incapacidade definitiva para todo e qualquer serviço. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para as medidas necessárias à regularidade dos cálculos dos proventos do interessado.

PROC.E:1203-14108/24, de JOSÉ DIAS LOPES FILHO = De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1044309

Gabinete Civil

PORTARIA N° 3, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA O ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NO ÂMBITO DO GABINETE CIVIL.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), e no Decreto n° 91.229, de 18 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:1104.0000000853/2023,

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor Carlos Frederico Pinheiro Machado Ferreira, Matrícula n° 234-8, para exercer a função de Encarregado Substituto pelo Tratamento e Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Gabinete Civil, para os efeitos da Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 2° O exercício das funções de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais será considerado trabalho de relevante interesse público e não ensejará qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 3° Sem prejuízo das atividades previstas no §2° do art. 41 da Lei n° 13.709/2018, o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais terá as seguintes atribuições:

I - Elaborar e submeter ao Secretário-Chefe do Gabinete Civil, para aprovação, o Programa de Governança em Privacidade e Dados Pessoais, em conformidade com o disposto na LGPD, contemplando as seguintes etapas:

- a) avaliação da realidade organizacional;
- b) elaboração dos Documentos de Privacidade; e
- c) implementação e monitoramento.

II - Coordenar em conformidade com a LGPD, com as diretrizes da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, e orientações do Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais;

III - Guardar conformidade com as políticas institucionais do Gabinete Civil;

IV - Fornecer orientações, quando solicitado, no que diz respeito a relatórios de impacto sobre proteção de dados relativos a atividades de tratamento de dados pessoais do Gabinete Civil.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO
Secretário-Chefe

Protocolo 1044306

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 16 DE JANEIRO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01800.0000006991/2023 INTERESSADO MARIA DE LOURDES GONDIM LIMA ASSUNTO Pessoas: Exoneração DESPACHO PGE/GAB Nº 37123435 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 37000168), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho Jurídico PGE PASUBGER (doc. 36968071), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela exoneração da servidora, com efeitos retroativos à data do requerimento de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário - PDV, ocorrido em 27 de dezembro de 1996 (doc. SEI nº 17988143, pág. 02). Corrobora-se a intenção inequívoca de exoneração com o Processo de Programa de Desligamento Voluntário - PDV (doc. SEI nº 17988143), no qual restou formalizada a vontade da servidora em desligar-se do serviço público estadual. Assim, com fundamento no princípio da presunção de veracidade dos assentamentos funcionais, constata-se que faltou apenas a publicação do ato de exoneração para formalização da realidade fática, a qual deve ser providenciada com efeitos retroativos à data do afastamento definitivo. Assim, determina-se a publicação do ato de exoneração com efeitos retroativos a 27 de dezembro de 1996, data do requerimento de adesão ao PDV, para regularização da situação funcional da servidora e adequação dos registros administrativos à realidade fática ocorrida. Por fim, ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação- SEDUC e ao Gabinete Civil, para providências de sua alçada.

PROCESSO E:01700.0000005918/2025 INTERESSADO TCE-AL DIRETORIA DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA ASSUNTO Contabilidade: Prestação de Contas DESPACHO PGE/GAB Nº 37108134 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 37104730), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, recomendou que a SEPLAG, no exercício de sua competência prevista no art. 26 do Decreto nº 95.161/2024, notifique o TCE/AL para apresentação de documentação complementar detalhada, incluindo o Plano de Trabalho e os esclarecimentos quanto aos pontos acima destacados. A partir das respostas apresentadas, caberá ao órgão concedente, com apoio de análise técnica especializada de suas áreas de contabilidade e orçamento, concluir pela aprovação ou rejeição da prestação de contas, adotando, se for o caso, as medidas administrativas cabíveis, com a seguinte ementa: EMENTA - DIREITO ADMINISTRATIVO. TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA. PRESTAÇÃO DE CONTAS. ANÁLISE DE ADERÊNCIA ENTRE OBJETO PACTUADO E EXECUÇÃO FINANCEIRA. NECESSIDADE DE ESCLARECIMENTOS COMPLEMENTARES. Termo de Execução Descentralizada celebrado para aquisição de mobiliário destinado à Escola de Contas Públicas. Execução orçamentária que suscita dúvidas quanto ao enquadramento de equipamentos de tecnologia da informação no conceito de mobiliário e quanto à correspondência entre finalidade pedagógica justificadora da cooperação e ampliação de infraestrutura de data center. Classificação orçamentária (natureza da despesa/elemento) divergente entre previsão contratual e pagamento efetivo. Ausência de Plano de Trabalho nos autos. Competência da unidade descentralizadora para decidir sobre regularidade da prestação de contas, nos termos do art. 26 do Decreto nº 95.161, de 2024. Necessidade de diligências complementares para embasar decisão técnica fundamentada. 2. Destarte, remetam-se os autos a SEPLAG, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01800.0000008555/2023 INTERESSADO Superintendência de Valorização de Pessoas ASSUNTO Pessoas: Assentamento Funcional do Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 37122719 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 36969526), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho Jurídico PGE PASUBGER (doc. 36846124), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela regularidade jurídica do presente processo administrativo disciplinar, cujo relatório final sugeriu a aplicação da pena de demissão, por abandono de cargo, nos termos do art. 134, inciso II, c/c art. 140, da Lei Estadual nº 5.247/1991, alterado pela Lei Estadual nº 5.878/1996. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio- SEPLAG, para providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000007262/2024 INTERESSADO Jackline Maia Lobo ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GPG Nº 37120092 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37075061), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 35920311), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, o qual entende não haver fundamentos ou elementos de prova novos que possam mudar o entendimento anteriormente emanado, mantendo-se o posicionamento consignado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 29779270/2025 (29779270), aprovado pelos Despachos PGE/PA/CD 2940942/2025 (doc. 29840942) e Despacho PGE/GPG 29917161 (doc. 29917261), conclusivo pelo indeferimento do benefício de pensão por morte à Sra. Jackline Maia Lôbo, na qualidade de filha inválida, diante do não preenchimento do requisito "sem renda" e considerando o teor do precedente administrativo fixado no Processo E:04799.0000004037/2022. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:41010.0000019183/2025 INTERESSADO LUCIANA DA COSTA BULHÕES ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO PGE/GAB Nº 37118836 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 36971492), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 36913669), com as razões nele contidas, conclusivo pelo sobrestamento do presente processo no órgão de origem até a juntada da apuração da avaliação de desempenho referente ao ciclo de 2025, e sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas. Desse modo, entende-se que deve ser acostada aos autos toda a documentação necessária para análise final, devendo o feito ficar sobrestado no órgão de origem até a conclusão da apuração da avaliação de desempenho referente ao ciclo de 2025, e sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, haja vista que a servidora interessada somente cumpriu o interstício de 5 (cinco) anos em 31.8.2025, de modo que, após, devem os autos retornar a esta PGE/AL, para análise conclusiva do feito. Ressalta-se a necessidade de observância dos despachos supracitados em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Universidade estadual de Ciências da Saúde de Alagoas- UNCISAL, para ciência e providências pertinentes.

PROCESSO E:04105.0000000791/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE-GPG Nº 37133017 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-SUBCOOPLIC nº 36917461, de lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que acolheu o PARECER PGE-PLICBENS nº 36884843, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade do procedimento administrativo atinente à fase externa da licitação, destinada ao registro de preços, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE ENXOVAL (VESTUÁRIO HOSPITALAR). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam-se os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MÁRIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JUDSON CABRAL DE SANTANA,

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA- Respondendo interinamente

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	01
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	02
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF).....	08
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	08
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	08
Conselho Estadual de Educação.....	18
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	20
Secretaria de Estado da Mulher (SEMU).....	23
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	24
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	24
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (SERFI)	25
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....	29
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	33
Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação (SETEQ)	34
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	34
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL).....	35
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	37
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	37
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	42
Eventos Funcionais	52
Prefeituras do Interior	104
PARTICULARES	104



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,09
Para faturamento por cm² R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficial@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

ROCESSO E:05501.000001786/2025 INTERESSADO Diretoria de Planejamento e Acompanhamento ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE-GPG Nº 37107468/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-COOPLIC Nº 36944974, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o PARECER PGE-PLICGERAL Nº 36883197, com suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica da fase externa da Concorrência Eletrônica nº 926666-90013/2025 - CPL/AL - Turma 2, tendo por objeto a contratação de empresa para a execução de serviços de melhoria de estradas vicinais no Trecho Entroncamento AL-210 (Cajueiro)/Fazenda Pitimiju, situado no Município de Capela/AL, havendo, assim, ensejo para os atos de adjudicação, homologação e assinatura do correspondente instrumento contratual. 2. No mais, em observância à Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF[1] e, especificamente, ao artigo 150[2] da Lei nº 14.133/2021, requisito que seja juntada dotação orçamentária atualizada, para que esteja de acordo com o exercício financeiro vigente (LOA/2026), tendo em vista que a indicada nos autos (31501162) advém do exercício financeiro pretérito (LOA/2025). 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, também é necessário o envio dos autos à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV/AL - para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023[3]. 4. Por fim, reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. Encaminhem-se os autos ao DER/AL para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:23010.0000003631/2025 INTERESSADO SEMARH SRH ASSUNTO Contratos e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios com Repasse DESPACHO PGE/GAB Nº 36999576/2026 Considerando a controvérsia jurídica instaurada quanto à delimitação do instrumento jurídico adequado para formalizar parcerias entre órgãos da Administração Pública Estadual que envolvam descentralização de recursos destinados à contratação de bolsistas vinculados a programas de pesquisa, bem como as dúvidas correlatas acerca da competência das unidades operativas deste Órgão de Advocacia Pública para análise de tais ajustes, impõe-se a fixação de precedente administrativo destinado a conferir segurança jurídica, uniformidade de entendimento e racionalidade decisória na apreciação da matéria. 2. As alterações promovidas na Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB) pela Lei 13.655/2018 estabeleceram novas diretrizes relacionadas à tomada de decisões administrativas e ao resguardo da segurança jurídica, conferindo especial prestígio aos precedentes administrativos. Os contornos atuais da LINDB exigem da Administração Pública um padrão mínimo de previsibilidade, estabilidade e coerência nos posicionamentos institucionais, vedando manifestações anti-isonômicas e violadoras de direitos fundamentais. 3. O dever de integridade impõe à Administração Pública a observância do histórico institucional decisório quando da prolação de novos pronunciamentos. Dessa forma, ao se debruçar sobre um caso e firmar posicionamento administrativo, não pode o Poder Público ignorar precedentes consolidados sobre aquele tema, devendo promover o necessário diálogo com o passado institucional, ainda que seja para afastar premissas anteriormente assentadas mediante fundamentação adequada. 4. Nessa linha, o art. 30 da LINDB estabelece que as autoridades públicas devem atuar para aumentar a segurança jurídica na aplicação das normas, inclusive por meio de regulamentos, súmulas administrativas e respostas a consultas, dispondo o parágrafo único que tais instrumentos terão caráter vinculante em relação ao órgão ou entidade a que se destinam, até ulterior revisão. O Decreto Federal nº 9.830/2019 reforçou esse enunciado normativo por meio de seu art. 19, consolidando no contexto administrativo moderno a regra do stare decisis e determinando a vinculatividade dos precedentes administrativos, tanto sob o prisma vertical quanto horizontal. 5. Enfeixadas tais premissas atinentes à organicidade e à função estruturante do sistema de precedentes administrativos, passa-se à necessária construção da tese jurídica destinada à fixação do precedente administrativo, o qual servirá de parâmetro interpretativo e decisório para a atuação uniforme das unidades operativas deste Órgão de Advocacia Pública. 6. Os instrumentos de cooperação técnica e de adesão previstos no Decreto Estadual nº 101.836/2025 destinam-se exclusivamente à formalização de parcerias sem transferência de recursos financeiros, razão pela qual não se prestam à operacionalização de ajustes que envolvam descentralização orçamentária entre órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual. Com efeito, dispõe expressamente o art. 24 do referido Decreto: Art. 24. Os Órgãos e as Entidades da Administração Pública Estadual poderão celebrar, a título gratuito, sem transferência de recursos e doação de bens materiais, os seguintes instrumentos de cooperação para execução descentralizada de políticas públicas de interesse recíproco e em mútua colaboração: I - acordo de cooperação técnica, na hipótese de o objeto e as condições da cooperação serem ajustados de comum acordo entre as partes; ou II - acordo de adesão, na hipótese de o objeto e as condições da cooperação serem previamente estabelecidos pelo Órgão ou pela Entidade da Administração Pública Estadual responsável por determinada política pública. Parágrafo único. As despesas relacionadas à execução da parceria não configuram transferência de recursos entre

as partes. 7. A interpretação sistemática do dispositivo evidencia que, ainda que haja despesas decorrentes da execução da parceria, estas não se confundem nem podem ser equiparadas à transferência de recursos financeiros entre os partícipes, permanecendo cada ente responsável pela execução direta de suas obrigações com recursos próprios. Assim, não cabe a utilização de acordo de cooperação técnica ou instrumento congênere quando o ajuste pressupor repasse orçamentário de um órgão ou entidade estadual a outro, ainda que o objeto esteja relacionado à execução de política pública, programa ou projeto de interesse comum. 8. Nessas hipóteses, a formalização da relação jurídica deverá ocorrer mediante Termo de Execução Descentralizada (TED), observado o regime jurídico orçamentário e financeiro aplicável, sob pena de desvio da tipologia normativa do ajuste e de afronta às disposições expressas do Decreto Estadual nº 101.836/2025. O TED constitui instrumento de gestão interna do orçamento que não transfere a titularidade dos recursos nem, via de regra, a propriedade dos bens adquiridos para o órgão que executa a despesa, servindo para delegação de competência e permitindo que uma unidade realize ação orçamentária que pertence a outra. 9. Dessa forma, tal instrumento serve para operar a execução dos valores por órgão ou entidade que não seja o titular das verbas. É por isso que, na descentralização de créditos orçamentários via TED, os bens adquiridos ou produzidos à conta dos créditos recebidos, como regra, integram o patrimônio do órgão ou entidade concedente (descentralizador), salvo manifestação expressa em contrário no ato administrativo. 10. Nesse espeque, fixa-se o presente precedente administrativo, com caráter vinculante: nas hipóteses em que órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual descentalizem recursos orçamentários destinados à concessão de bolsas vinculadas a programas de pesquisa para execução por outra entidade estatal, a formalização do ajuste deve ocorrer, obrigatoriamente, por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED), na linha do entendimento administrativo adotado no âmbito desta Procuradoria-Geral do Estado, a exemplo do PARECER PGE/ASESP nº 24946162/2024, devidamente aprovado pelo DESPACHO PGE/GAB nº 24957476, cujas conclusões orientam a interpretação e a atuação administrativa em casos análogos, sendo incabível a utilização de acordo de cooperação técnica, acordo de adesão ou instrumento congênere, por se tratar de ajustes restritos a parcerias sem transferência de recursos financeiros. 11. Por fim, no que se refere à delimitação da competência das unidades operativas deste Órgão de Advocacia Pública para a análise dos Termos de Execução Descentralizada (TED), passa-se à sistematização das atribuições internas aplicáveis à apreciação de tais ajustes: a) Compete à Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios (PLICC) a análise jurídica dos Termos de Execução Descentralizada (TED), por se tratarem de instrumentos jurídico-administrativos destinados à cooperação entre órgãos da Administração Pública, com natureza jurídica de instrumento congênere aos convênios e acordos celebrados por seus órgãos e entidades, sendo a execução descentralizada de recursos orçamentários apenas o meio pelo qual essa cooperação será realizada, inserindo-se, portanto, no âmbito das atividades de consultoria e assessoramento jurídico relativas a contratos, convênios e ajustes congêneres, nos termos do art. 30, inciso I, do Decreto Estadual nº 4.804, de 24 de fevereiro de 2010; b) Compete à Procuradoria Administrativa a análise jurídica dos editais de seleção de bolsistas, por se tratarem de instrumentos que veiculam a aplicação de legislação relativa a pessoal, nos termos do art. 24, inciso VIII, do Decreto nº 4.804, de 24 de fevereiro de 2010; c) Compete à Assessoria Especial do Gabinete da Procuradora-Geral do Estado opinar sobre matéria orçamentária e financeira dos órgãos da Administração Pública Estadual, devendo tal atribuição ser interpretada de forma restritiva, sob pena de indevida ampliação de sua competência para abarcar, de forma genérica, toda e qualquer despesa pública, limitando-se, assim, à apreciação de dúvidas jurídicas específicas relacionadas aos Termos de Execução Descentralizada (TED) que envolvam, de modo direto e delimitado, aspectos orçamentários e financeiros, nos termos do DESPACHO PGE/GAB Nº 34496038/2025. 12. Sobre o caso concreto deste processo, verifica-se que a pretensão da SEMARH envolve a descentralização de créditos orçamentários à FAPEAL para o custeio de bolsas de pesquisa. Diante do precedente ora fixado, resta prejudicada a continuidade da instrução via Acordo de Cooperação Técnica ou Convênio, sendo imperiosa a adequação do instrumento para Termo de Execução Descentralizada (TED). 13. Ante o exposto, determino o retorno dos autos à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH) para que providencie a readequação da minuta e do Plano de Trabalho aos moldes de um TED. Na sequência, remetam-se os autos à PLICC para análise jurídica do TED e, havendo edital/procedimento de seleção de bolsistas, à PA para exame do instrumento seletivo. 14. Sigam os autos também à PLICC/PGE e à PA/PGE, para ciência do precedente fixado.

PROCESSO E:01204.0000013646/2025 INTERESSADO Camila Teixeira de Magalhães ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 37125026/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE/CORREG Nº 36882777, da lavra da Corregedoria desta Procuradoria-Geral do Estado, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo deferimento do pagamento proporcional à requerente, a título de licença compensatória, nos exatos termos previstos na Instrução Normativa nº 005/2025, com a seguinte ementa: EMENTA: LICENÇA COMPENSATÓRIA. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº

005/2025. PROCURADORIA JUDICIAL. PROCEDIMENTO DE ADESÃO E PROCEDIMENTO MENSAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. ADESÃO FORMALIZADA EM 16/12/2025 COM EFEITOS A PARTIR DE 01/01/2026. DISTRIBUIÇÃO RESTABELECIDADA EM 27/12/2025. TÉRMINO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL. EXERCÍCIO EFETIVO EM 3 DIAS ÚTEIS. META SUPERADA. VEDAÇÃO AO RECONHECIMENTO RETROATIVO. PAGAMENTO PROPORCIONAL. DEFERIMENTO. À SUPRH - PGE.

PROCESSO E:02102.0000006472/2025 INTERESSADO Gabinete da Perita-Geral ASSUNTO Pessoas: Concurso Público DESPACHO PGE/GAB Nº 37038920/2026 Conheça e acolho o Despacho Jurídico PGE/PA/CD Nº 36971289/2026, que acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE-PASUBGER 36964051/2026, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da nomeação das candidatas Laize Araújo Dantas e Beatriz Amorim Vieira de Melo, 7ª e 8ª colocadas, respectivamente, para o cargo de Perito Criminal - Especialidade: Engenharia Química / Bioquímica / Química / Química Industrial (C9), com as seguintes CONDICIONANTES: a) comprovação de que, antes da presente nomeação, não existem outros candidatos na mesma especialidade em posição melhor de classificação final; b) a efetiva apresentação do relatório de impacto financeiro na folha do Poder Executivo em razão das nomeações, apresentado pela SEPLAG. Friso, por oportuno, que, quanto à condicionante atinente ao prazo de validade do concurso, esta não necessita ser comprovada, tendo em vista que já houve a publicação do Decreto Estadual nº 100.618, de 17 de janeiro de 2025, no suplemento do Diário Oficial do Estado de Alagoas, datado de 20 de janeiro de 2025, que prorroga a validade do certame até a data de 22 de janeiro de 2026. Ademais, quanto à condicionante de exigência de atendimento ao edital do concurso, esta resta devidamente comprovada, tendo em vista que essa comprovação já decorreu durante o certame, estando os candidatos aptos à nomeação. Registro, contudo, aspecto de extrema relevância para a regularidade do presente ato administrativo. Conforme se verifica nos autos e no documento de resumo dos processos relacionados, tramita paralelamente o Processo Administrativo SEI nº E:02102.0000000086/2025, no qual foi solicitada a nomeação das candidatas Amanda Lemes Silveira Carvalho (5ª colocada) e Yasmin de Lima Holanda (6ª colocada) na mesma especialidade C9 (Engenharia Química / Bioquímica / Química / Química Industrial), processo este que se encontra sem atualização no Gabinete Civil desde 05/08/2025. Assim sendo, a ordem de classificação na especialidade C9, conforme o resultado final publicado no Edital nº 26 - POLC/AL (item 2.1.9), é a seguinte: Class. Candidato(a) Situação 1º Marcelo Andrey Velez da Silva Nomeado 2º Felipe Barbosa Bispo Nomeado 3º Mariela Januário da Mata Exonerada 4º Paulo Henrique Ferreira Grepino Exonerado 5º Amanda Lemes Silveira Carvalho Aguardando 6º Yasmin de Lima Holanda Aguardando 7º Laize Araújo Dantas Objeto deste PA 8º Beatriz Amorim Vieira de Melo Objeto deste PA Desta feita, considerando que as candidatas Amanda Lemes Silveira Carvalho e Yasmin de Lima Holanda ocupam, respectivamente, a 5ª e 6ª posições na classificação final da especialidade C9, e que as candidatas objeto do presente processo (Laize Araújo Dantas e Beatriz Amorim Vieira de Melo) ocupam a 7ª e 8ª posições, a nomeação destas últimas, sem a prévia nomeação daquelas, configuraria preterição ilegal, em afronta ao princípio da vinculação ao edital e à ordem de classificação. Assim, CONDICIONO a eficácia da presente manifestação jurídica favorável à nomeação de Laize Araújo Dantas e Beatriz Amorim Vieira de Melo à prévia conclusão do Processo Administrativo SEI nº E:02102.0000000086/2025, com a efetiva nomeação das candidatas Amanda Lemes Silveira Carvalho e Yasmin de Lima Holanda, ou, alternativamente, com a comprovação documental de que estas desistiram da nomeação ou foram consideradas inaptas por qualquer motivo legalmente previsto. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências cabíveis.

PROCESSO E:01800.0000021196/2025 INTERESSADO DAIANE DE BARROS MELO, CPF: 079.408.574-10 ASSUNTO Pessoas: Remoção por Motivo de Saúde DESPACHO PGE/GAB Nº 37109837/2026 Conheça e não aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 35967062/2026, pelos fundamentos que passo a expor. Trata-se de processo administrativo instaurado por Daiane de Barros Melo, matrícula 0027680-4, Professora de Educação Especial, lotada na Escola Estadual 13 de Outubro (Viçosa/AL), que solicita remoção para a Escola Estadual Professora Edite Machado (Capela/AL). A fundamentação apresentada consiste na necessidade de acompanhamento de sua genitora, portadora de sequelas neurológicas graves decorrentes de acidente vascular cerebral, bem como de seu filho menor, em investigação diagnóstica para Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade. A Assessoria Técnica de Perícia Médica da SEPLAG emitiu laudo favorável à remoção (doc. 33542418), atestando o caráter prolongado do tratamento, a emergência da medida e a indispensabilidade da presença da servidora na localidade pretendida. O Procurador de Estado vinculado à análise manifestou-se favoravelmente (doc. 35626049), considerando preenchidos os requisitos legais para remoção excepcional, independentemente de vaga, nos termos do art. 32, §1º da Lei Estadual nº 6.196/2000. A Coordenação de Procuradoria Administrativa, todavia, não aprovou o despacho favorável (doc. 35967062), fundamentando sua decisão na ausência de dependência legal entre a servidora e sua genitora. Segundo

este entendimento, a expressão “dependente enfermo” contida no art. 30, I, “b” da Lei nº 6.196/2000 deve ser interpretada conforme o conceito de dependente estabelecido na legislação previdenciária estadual (Lei nº 7.751/2015), que não inclui os ascendentes no rol taxativo de dependentes. Entretanto, a interpretação adotada pela Coordenação da Procuradoria Administrativa não encontra respaldo na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, que firmou entendimento diverso sobre o conceito de dependência familiar para fins de remoção por motivo de saúde. No julgamento do AgInt no AREsp 1.118.941/MA, aquela Corte estabeleceu que a dependência familiar não pode se restringir exclusivamente a fatores econômicos, devendo considerar outros elementos relevantes, tais como a gravidade da doença, a necessidade de acompanhamento e o sofrimento psicoemocional que envolve tanto o servidor quanto seu familiar enfermo. O acórdão proferido naquele precedente estabeleceu expressamente que o fato de não constar no assentamento funcional o genitor como dependente econômico não pode ser fator impeditivo para a remoção, pois a dependência deve ser avaliada sob múltiplos aspectos, não apenas o patrimonial. O precedente destacou que a família goza de especial proteção constitucional, tendo os filhos maiores o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade, nos termos do art. 229 da Constituição Federal. O Poder Público tem, portanto, o dever político-constitucional de proteger a família e o direito à saúde, bens jurídicos constitucionalmente tutelados. A decisão consignou que não se pode desconsiderar, na análise de situação dessa natureza, o dever de proteção à família e o direito à saúde, qualquer que seja a dimensão institucional em que atue o Poder Público, notadamente na qualidade de empregador. Tais fundamentos demonstram que a vinculação conceitual entre dependência para fins de remoção e dependência previdenciária não encontra sustentação na jurisprudência superior, tratando-se de institutos com finalidades e naturezas jurídicas distintas. Diante desse entendimento jurisprudencial, afastado o óbice preliminar identificado no Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 35967062/2026, reconhecendo que a condição de ascendente enfermo que necessita de acompanhamento contínuo configura situação de dependência para fins de aplicação do art. 30, I, “b” c/c art. 32, §1º da Lei Estadual nº 6.196/2000. Esta conclusão, contudo, não implica o automático deferimento do pedido de remoção, tendo em vista que a legislação estadual estabelece requisito adicional e inafastável para a concessão da medida excepcional. O reconhecimento da dependência constitui apenas um dos pressupostos normativos exigidos, devendo coexistir com a demonstração de que o tratamento de saúde somente pode ser realizado na localidade pretendida para remoção. Com efeito, o art. 30, inciso I, alínea “b” da Lei Estadual nº 6.196/2000 estabelece que a remoção para acompanhamento de dependente enfermo exige a comprovação da “necessidade de acompanhar cônjuge ou companheiro (a) ou dependente enfermo, em tratamento de saúde prolongado, que só possa ser feito na localidade para onde requer a remoção”. A norma estabelece, portanto, requisito legal expresso e de aplicação cumulativa: além da dependência e do caráter prolongado do tratamento, deve restar demonstrado que este somente pode ser viável na localidade pretendida para remoção, não podendo ser realizado na atual lotação do servidor. Trata-se de condição objetiva que não pode ser suprida por interpretação extensiva ou analógica, pois decorre de expressa disposição legislativa que delimita as hipóteses excepcionais de remoção independentemente de concurso ou existência de vaga. A interpretação restritiva deste requisito não deriva de formalismo excessivo, mas sim da necessária observância ao princípio da legalidade estrita que rege os atos administrativos vinculados. A remoção excepcional, por prescindir de concurso e independer da existência de vaga, constitui medida de caráter extraordinário que somente pode ser deferida quando integralmente demonstrados os pressupostos normativos estabelecidos pelo legislador. A exigência de que o tratamento somente possa ser realizado na localidade pretendida visa assegurar que a excepcionalidade da medida corresponda efetivamente à impossibilidade material de manutenção do servidor em sua lotação original, não se confundindo com situações de mera conveniência ou adequação logística, ainda que fundadas em razões humanitárias relevantes. No caso concreto, embora a perícia médica tenha atestado a necessidade do tratamento, seu caráter prolongado e a indispensabilidade da presença da servidora, não houve pronunciamento conclusivo sobre se o tratamento somente pode ser realizado em Capela/AL ou se também pode ser realizado em Viçosa/AL, município onde a servidora atualmente exerce suas funções. Esta lacuna probatória inviabiliza a caracterização do requisito legal indispensável à concessão da remoção excepcional. A questão foi objeto de diligência específica determinada pela Procuradoria-Geral do Estado (doc. 35371735), que solicitou à perícia médica esclarecimento sobre se a remoção seria efetivamente indispensável para a realização do tratamento, isto é, se este só poderia ser realizado na localidade de destino pretendida e somente com a presença da servidora naquela localidade. Em resposta (doc. 35532218), a perícia médica manteve seu entendimento favorável quanto à indispensabilidade da remoção para viabilizar o cumprimento das responsabilidades familiares da servidora, mas não enfrentou de forma objetiva e conclusiva o quesito sobre a impossibilidade geográfica de realização do tratamento na localidade atual. O pronunciamento técnico limitou-se a reiterar a necessidade de acompanhamento e os cuidados domiciliares exigidos, sem esclarecer se tais cuidados dependem da estrutura de saúde disponível especificamente em Capela/AL ou se podem ser igualmente prestados em Viçosa/AL, considerando os recursos

médicos e assistenciais disponíveis em ambos os municípios. Tal omissão impede a formação de juízo conclusivo sobre o preenchimento integral dos requisitos legais. A jurisprudência reconhece a essencialidade deste requisito, mesmo quando não expressamente positivado na legislação aplicável. O Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ao julgar a Apelação Cível nº 08013075320164058201, firmou entendimento no sentido de que “a remoção de servidor por motivo de doença somente se dá quando impossível o tratamento no local de origem, e compatível com o local de destino, o que não restou comprovado no caso dos autos”. O acórdão esclareceu que “em casos de doença, a legislação confere ao servidor o direito a licença para tratamento de saúde e a aposentaria por invalidez. Não é dado a ele, contudo, o direito de escolher a localidade onde mais confortavelmente poderia se tratar, em virtude de, por exemplo, proximidade dos seus familiares”. Esta orientação jurisprudencial demonstra que a mera conveniência ou adequação logística não pode substituir o requisito legal expresso da impossibilidade de tratamento na localidade de origem. O precedente administrativo desta Procuradoria-Geral do Estado corrobora a essencialidade do requisito ora analisado. No processo E:01800.0000047237/2024, que versava sobre pedido de remoção formulado pela professora Lilian Pollyane de Sena Fredini, houve discussão inicial sobre a necessidade de comprovação de dependência mediante apresentação de termo de curatela, conforme Despacho PGE PASUBGER 30331003. A servidora posteriormente comprovou tal requisito, superando o óbice preliminar identificado. Não obstante a comprovação da dependência, o pedido foi indeferido exclusivamente em razão da ausência de demonstração de que o tratamento da genitora somente poderia ser realizado na cidade de Maceió, não sendo viável em Satuba, localidade de exercício funcional da servidora. Conforme Despacho PGE/GAB nº 35131427/2025, “a diligência não afastou o vício que já havia sido identificado: a ausência de comprovação de que o tratamento da genitora da servidora somente pode ser realizado na cidade de Maceió. E não basta dizer, como disse o laudo em resposta à diligência (33142237), que em Maceió o sistema de saúde é mais bem equipado. É preciso que seja afirmado que o tratamento não pode ser realizado em Satuba”. O precedente evidencia que o requisito da exclusividade geográfica é independente e determinante, devendo ser examinado mesmo quando superada eventual questão preliminar relacionada à comprovação de dependência. A decisão foi aprovada pela Coordenação da Procuradoria Administrativa (Despacho 30415253) e ratificada por este Gabinete (Despacho 30566295), consolidando-se como entendimento desta Procuradoria quanto à necessidade de comprovação objetiva e conclusiva da impossibilidade de tratamento na localidade de origem. Diante do exposto, não aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 35967062/2026, por rejeitar o fundamento ali adotado quanto ao conceito de dependência familiar para fins de remoção por motivo de saúde. Conforme fundamentação expendida, a dependência familiar não se confunde com a dependência econômica previdenciária, devendo ser avaliada sob múltiplos aspectos, conforme orientação jurisprudencial do Superior Tribunal de Justiça. No caso concreto, reconheço que a condição de ascendente enfermo que necessita de acompanhamento contínuo configura situação de dependência para fins de aplicação do art. 30, I, “b” c/c art. 32, §1º da Lei Estadual nº 6.196/2000, restando afastado o óbice preliminar identificado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa. O afastamento do óbice preliminar, todavia, não autoriza o deferimento do pedido de remoção nos termos do Despacho Jurídico PGE/PA nº 35626049/2026, tendo em vista que a instrução processual não se encontra completa para análise conclusiva do mérito. Verifica-se a ausência de comprovação de requisito legal essencial estabelecido pelo art. 30, I, “b” da Lei Estadual nº 6.196/2000, qual seja, a demonstração de que o tratamento de saúde prolongado somente pode ser realizado na localidade pretendida para remoção. A perícia médica atestou a necessidade do tratamento, seu caráter prolongado e a indispensabilidade da presença da servidora, mas não se pronunciou de forma conclusiva sobre se o tratamento pode ser realizado em Viçosa/AL ou exclusivamente em Capela/AL. Determino, portanto, o retorno dos autos à Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da SEPLAG para que seja realizada nova perícia médica, com formulação de quesito específico e objetivo: “O tratamento/acompanhamento de saúde da genitora e do filho da servidora pode ser realizado em Viçosa/AL ou é inviável em Viçosa/AL e somente pode ser realizado em Capela/AL? Indicar, objetivamente, os elementos técnicos que fundamentam a conclusão.” A resposta pericial deverá indicar de forma expressa e conclusiva se existe impossibilidade material de realização do tratamento em Viçosa/AL, considerando os recursos médicos, assistenciais e de reabilitação disponíveis naquele município, requisito indispensável à caracterização da excepcionalidade que autoriza a remoção independentemente de vaga. À Procuradoria Administrativa, para ciência do entendimento ora adotado quanto à questão da dependência familiar para fins de remoção por motivo de saúde, conforme jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça. À SEPLAG, para cumprimento da diligência ora determinada.

PROCESSO E:01206.0000037027/2023 INTERESSADO Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da PMAL ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 37141096/2026 A PMAL submeteu a análise da PGE uma Minuta de Edital de Credenciamento de docentes/instrutores interessados em integrar o cadastro de docência/instrutoria do Sistema de Ensino Militar, regido pela Lei nº 6.568, de 2005. 2. Nos termos do DESPACHO PGE/GAB Nº 25963117, orientou-se para a realização de procedimentos separados, um credenciamento com base na Lei nº 14.133/2021 para os civis (competência da PGE/PLIC) e outro procedimento com base na Lei Estadual nº 6.469/2004 para os militares da PMAL (competência da PGE/PA), uma vez que para estes caberia o pagamento de hora-aula prevista na Lei Estadual nº 6.469, de 19/04/2004. 3. Segue em análise, nestes autos, a manifestação da PLIC, que por meio do DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 36192807, havia apontado para a necessidade de determinadas adequações ao texto, que podem ser assim resumidas: a) data, local e horário do sorteio público, forma de convocação dos interessados para acompanhamento ou sua metodologia (manual, eletrônico, presencial, virtual) ou ainda sobre a respectiva publicidade; b) esclarecimento quanto à periodicidade dos sorteios subsequentes para novos credenciamentos, critérios de acumulação (individual ou por lotes) e publicidade prévia; c) necessidade de prever disponibilização (sempre atualizada) em sítio eletrônico oficial, tanto do edital de chamamento quanto da lista de credenciados; d) regulamentação operacional dos sorteios (inclusive complementares). 4. A Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, após retorno dos autos à PM, que realizou as devidas correções sugeridas e apresentou nova minuta, pronunciou-se pelo cumprimento das condicionantes (cf. DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 37039303), sendo este pronunciamento objeto do presente despacho. 5. Assim, à vista da efetiva adequação do texto de minuta, não mais subsiste óbice jurídico à edição do ato de chamamento público (credenciamento), devendo os autos retornar à Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL, para as providências de sua alçada.

PROCESSO E:03300.0000002031/2025 INTERESSADO TELESIL ENGENHARIA LTDA. ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 37121837/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 37046179, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC SEI Nº 37017693, por suas razões e fundamentos, conclusivo pela ausência de respaldo jurídico para a pretendida recomposição de equilíbrio econômico-financeiro contratual, tendo em vista a ausência dos requisitos previstos no art. 65, II, “d”, da Lei Federal nº 8.666/93. 2. À SETRAND/AL.

PROCESSO E:04903.0000001802/2025 INTERESSADO Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 37148763 Em razão do precedente administrativo por mim fixado no dia 15 de janeiro de 2026, por meio do Despacho PGE GPG 36999576, proferido nos autos do Processo Administrativo nº E:23010.0000003631/2025, versando exatamente sobre a matéria constante destes autos, tenho por necessário chamar o feito à ordem, por questão de eficiência administrativa e efetiva aplicação do precedente. A fixação desse precedente teve por objetivo uniformizar a controvérsia jurídica instaurada quanto à delimitação do instrumento jurídico adequado para formalizar parcerias entre órgãos da Administração Pública Estadual que envolvam descentralização de recursos destinados à contratação de bolsistas vinculados a programas de pesquisa, bem como as dúvidas correlatas acerca da competência das unidades operativas deste Órgão de Advocacia Pública para análise de tais ajustes, no intuito de conferir segurança jurídica, uniformidade de entendimento e racionalidade decisória na apreciação da matéria. Após a fundamentação jurídica nele indicada, foi fixado o precedente administrativo, com caráter vinculante, no seguinte sentido: nas hipóteses em que órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual descentralizem recursos orçamentários destinados à concessão de bolsas vinculadas a programas de pesquisa para execução por outra entidade estatal, a formalização do ajuste deve ocorrer, obrigatoriamente, por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED), na linha do entendimento administrativo adotado no âmbito desta Procuradoria-Geral do Estado, a exemplo do PARECER PGE/ASSESP nº 24946162/2024, devidamente aprovado pelo DESPACHO PGE/GAB nº 24957476, cujas conclusões orientam a interpretação e a atuação administrativa em casos análogos, sendo incabível a utilização de acordo de cooperação técnica, acordo de adesão ou instrumento congêneres, por se tratar de ajustes restritos a parcerias sem transferência de recursos financeiros. A tese fixada se aplica perfeitamente à hipótese dos autos, no qual o Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL pretende obter da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL, apoio para a execução de atividades relacionadas ao projeto e concessão de bolsas de pesquisa para essa execução. Para tanto, o IMA indica, na Dotação Orçamentária 36269096, que os valores alocados decorrem do plano orçamentário “001142 - Auxílio financeiro aos bolsistas”. Nesse sentido, de acordo com as razões jurídicas indicadas no precedente firmado, a execução desse plano orçamentário deve ocorrer, obrigatoriamente, por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED). Em relação à competência intrínseca da Procuradoria Geral do Estado, igualmente foi fixado precedente

com as seguintes conclusões: 11. Por fim, no que se refere à delimitação da competência das unidades operativas deste Órgão de Advocacia Pública para a análise dos Termos de Execução Descentralizada (TED), passa-se à sistematização das atribuições internas aplicáveis à apreciação de tais ajustes: a) Compete à Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios (PLICC) a análise jurídica dos Termos de Execução Descentralizada (TED), por se tratarem de instrumentos jurídico-administrativos destinados à cooperação entre órgãos da Administração Pública, com natureza jurídica de instrumento congênere aos convênios e acordos celebrados por seus órgãos e entidades, sendo a execução descentralizada de recursos orçamentários apenas o meio pelo qual essa cooperação será realizada, inserindo-se, portanto, no âmbito das atividades de consultoria e assessoramento jurídico relativas a contratos, convênios e ajustes congêneres, nos termos do art. 30, inciso I, do Decreto Estadual nº 4.804, de 24 de fevereiro de 2010; b) Compete à Procuradoria Administrativa a análise jurídica dos editais de seleção de bolsistas, por se tratarem de instrumentos que veiculam a aplicação de legislação relativa a pessoal, nos termos do art. 24, inciso VIII, do Decreto nº 4.804, de 24 de fevereiro de 2010; c) Compete à Assessoria Especial do Gabinete da Procuradora-Geral do Estado opinar sobre matéria orçamentária e financeira dos órgãos da Administração Pública Estadual, devendo tal atribuição ser interpretada de forma restritiva, sob pena de indevida ampliação de sua competência para abarcar, de forma genérica, toda e qualquer despesa pública, limitando-se, assim, à apreciação de dúvidas jurídicas específicas relacionadas aos Termos de Execução Descentralizada (TED) que envolvam, de modo direto e delimitado, aspectos orçamentários e financeiros, nos termos do DESPACHO PGE/GAB Nº 34496038/2025. Com isso, verifico que o Despacho PGE GPG 36941389, proferido anteriormente pelo Subprocurador-Geral do Estado, na condição de Procurador-Geral do Estado, em exercício, equivocou-se ao encaminhar os autos à Procuradoria Administrativa, pois o entendimento ali mencionado, proferido nos autos do E:60030.000001794/2022, através do Despacho PGE/GAB SEI nº 15057417, refere-se à competência fixada na letra "b" do item 11 do precedente administrativo, relativo à análise jurídica dos editais de seleção de bolsistas, etapa posterior à formalização do Termo de Execução Descentralizada. Por tais razões, e com o objetivo de bem aplicar o precedente administrativo fixado, torno sem efeito o Despacho PGE GPG 36941389 e solicito ao IMA que complemente a instrução processual com a elaboração do Termo de Execução Descentralizada - TED, nos termos dos arts. 13 e 14 da Lei Estadual nº 9.624, de 31 de julho de 2025 (LDO/2026), e demais regulamentações que vierem no Decreto de Execução Orçamentária. Ao IMA/AL.

PROCESSO E:01700.000004839/2025 INTERESSADO FAPEAL ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 36998871/2026 Conheço, contudo deixo de aprovar o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 36896738), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual não acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 36898329), por suas razões e fundamentos jurídicos, tendo em vista a superveniência do precedente administrativo fixado no DESPACHO PGE/GAB nº 36999576/2026, de observância obrigatória pelas unidades operativas deste Órgão de Advocacia Pública, por meio do qual se firmou o entendimento de que, em ajustes dessa natureza, o instrumento jurídico adequado é o Termo de Execução Descentralizada (TED), competindo à PLIC/PGE a análise da matéria. 2. Ante o exposto, determino o retorno dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG) para que providencie a readequação da minuta e do Plano de Trabalho aos moldes de um TED. Na sequência, remetam-se os autos à PLICC para análise jurídica do TED e, havendo edital/procedimento de seleção de bolsistas, à PA para exame do instrumento seletivo.

PROCESSO E:05101.0000023366/2025 INTERESSADO Sindespeal ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 37134242 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 37009150), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 36958263), por suas razões e fundamentos jurídicos, que entendeu por ratificar o conteúdo do Parecer DETRAN PROC2, quanto à possibilidade de formalização do termo de cooperação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos ao DETRAN, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01500.0000058805/2025 INTERESSADO Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas (SEFAZ/AL) ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB Nº 37136297 Conheço e aprovo o Parecer PGE COOPFE (SEI nº 37081165), de lavra da Coordenação Procuradoria da Fazenda Estadual, por suas razões e fundamentos, com a seguinte ementa: Altera os Decretos nºs 38.394, de 24 de maio de 2000, 38.631, de 22 de novembro de 2000, 20.747, de 26 de junho de 2012, 59.991, de 27 de julho de 2018, 67.039, de 29 de julho de 2019, 72.101, de 25 de novembro de 2020, 92.726, de 21 de agosto de 2023 e 99.605, de 11 de outubro de 2024, que concedem incentivos fiscais do ICMS, para condicionar a fruição dos incentivos fiscais nele previstos à inexistência de condenação prevista na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública. e na lei n. 8.137, de 27 de dezembro de 1990, que define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências. pela conversão 2. Destarte, remetam os autos à SEFAZ, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01800.0000058164/2025 INTERESSADO Chefia de Gabinete ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 37149148/2026 Conheço e aprovo, o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 36862825, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que aprovou o DESPACHO PGE-PLICGERAL Nº 36854618, que opinou pela inviabilidade jurídica de formalização do 7º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 03/2021 FAPEAL/SEDUC, considerando a vedação legal à celebração de parcerias com transferência de recursos entre órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, conforme disposto no art. 4º, inciso II, e art. 24 do Decreto Estadual nº 101.836/2025, c/c art. 14 da Lei Estadual nº 9.342/2024 (LDO). 2. Na ocasião, diante da vedação à celebração de parcerias com transferência de recursos entre órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, a PLIC concluiu pela necessidade de formalização de um Termo de Execução Descentralizada - TED. 3. Registro que o citado entendimento foi recentemente chancelado por esta Procuradora-Geral do Estado, por ocasião do Despacho PGE/GAB nº 36999576: 10. Nesse espeque, fixa-se o presente precedente administrativo, com caráter vinculante: nas hipóteses em que órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual descentralizem recursos orçamentários destinados à concessão de bolsas vinculadas a programas de pesquisa para execução por outra entidade estatal, a formalização do ajuste deve ocorrer, obrigatoriamente, por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED), na linha do entendimento administrativo adotado no âmbito desta Procuradoria-Geral do Estado, a exemplo do PARECER PGE/ASSESP nº 24946162/2024, devidamente aprovado pelo DESPACHO PGE/GAB nº 24957476, cujas conclusões orientam a interpretação e a atuação administrativa em casos análogos, sendo incabível a utilização de acordo de cooperação técnica, acordo de adesão ou instrumento congênere, por se tratar de ajustes restritos a parcerias sem transferência de recursos financeiros. 4. Destaco também que no mesmo despacho consta a delimitação das competências internas deste órgão de Advocacia Pública relativas à formalização do TED: a) Compete à Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios (PLICC) a análise jurídica dos Termos de Execução Descentralizada (TED), por se tratarem de instrumentos jurídico-administrativos destinados à cooperação entre órgãos da Administração Pública, com natureza jurídica de instrumento congênere aos convênios e acordos celebrados por seus órgãos e entidades, sendo a execução descentralizada de recursos orçamentários apenas o meio pelo qual essa cooperação será realizada, inserindo-se, portanto, no âmbito das atividades de consultoria e assessoramento jurídico relativas a contratos, convênios e ajustes congêneres, nos termos do art. 30, inciso I, do Decreto Estadual nº 4.804, de 24 de fevereiro de 2010; b) Compete à Procuradoria Administrativa a análise jurídica dos editais de seleção de bolsistas, por se tratarem de instrumentos que veiculam a aplicação de legislação relativa a pessoal, nos termos do art. 24, inciso VIII, do Decreto nº 4.804, de 24 de fevereiro de 2010; c) Compete à Assessoria Especial do Gabinete da Procuradora-Geral do Estado opinar sobre matéria orçamentária e financeira dos órgãos da Administração Pública Estadual, devendo tal atribuição ser interpretada de forma restritiva, sob pena de indevida ampliação de sua competência para abarcar, de forma genérica, toda e qualquer despesa pública, limitando-se, assim, à apreciação de dúvidas jurídicas específicas relacionadas aos Termos de Execução Descentralizada (TED) que envolvam, de modo direto e delimitado, aspectos orçamentários e financeiros, nos termos do DESPACHO PGE/GAB Nº 34496038/2025. 5. Ante o exposto, retornem os autos à SEDUC, para ciência e eventual adequação da instrução processual.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1044204

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, vem tornar sem efeito a publicação PORTARIA DE GESTOR E SUBGESTOR PPCAAM, PORTARIA DE Nº01/2026, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE em 15 de janeiro de 2026, Ano 114 - Número 2722, página 11. Maceió, 16 de janeiro de 2025.

*republicação por incorreção

Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência

Protocolo 1044014

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)**DESPACHO DE CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº E:02600.0000001484/2025

Modalidade: Dispensa nº 3/2026

Objeto: Contratação de Serviços de Manutenção, Reforma e Reparo do Teto, Contemplando a Estrutura Interna e Externa do Museu.

Diante de vícios e inconsistências identificadas na documentação apresentada pela empresa anteriormente declarada vencedora, após nova análise dos autos, TORNO SEM EFEITO o Despacho de Homologação publicado, que adjudicou o objeto do certame à empresa IRS Engenharia e Consultoria Ltda, inscrita no CNPJ nº 45.170.605/0001-69.

Em razão do exposto, fica CANCELADA a homologação do referido procedimento.

Publique-se.

Cumpra-se.

Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1043990

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 3.570/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000001464/2026, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) WITTALANEY FERREIRA ALVES, Matrícula nº 604-1/18814-0, portador(a) do CPF nº 082.240.524-51, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Otacilio Holanda de Andrade - 13ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 6, na unidade de ensino Escola Estadual Otacilio Holanda de Andrade - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 3.571/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo

em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000001464/2026, e considerando Processo de Indicação para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Marta Freitas da Costa, Matrícula nº 825804-0/0931898-4, portador(a) do CPF nº 804.069.204-00, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVA(A), na unidade de ensino Escola Estadual Profº Liberalino Bonfim de Oliveira - 13ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 6, na unidade de ensino Escola Estadual Otacilio Holanda de Andrade - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 3.617/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000001552/2026, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS CLEMENTE, Matrícula nº 9864562-5, portador(a) do CPF nº 453.662.684-00, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Ormindo Barros - 6ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Ormindo Barros - 6ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 3.618/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000001552/2026, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) MARIA MADALENA CLEMENTE VIEIRA, Matrícula nº 9866169-8, portador(a) do CPF nº 453.662.764-20, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Ormindo Barros - 6ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Ormindo Barros - 6ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 3.619/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000001552/2026, e considerando Processo de Indicação para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Elizangela Souza Silva Correia, Matrícula nº 48196-3, portador(a) do CPF nº 009.252.864-35, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Professor Aloisio Ernande Brandão - 6ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Ormino Barros - 6ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 3.620/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000001552/2026, e considerando Processo de Indicação para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) João Paulo Mendes, Matrícula nº 1313, portador(a) do CPF nº 066.690.624-60, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Professor Aloisio Ernande Brandão - 6ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Ormino Barros - 6ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1044360

PORTARIA SEDUC Nº 3.572/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000000574/2026, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) ELIZANGELA SOUZA SILVA CORREIA, Matrícula nº 48196-3, portador(a) do CPF nº 009.252.864-35, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Profº Aloisio Ernande Brandão - 6ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Profº Aloisio Ernande Brandão - 6ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.573/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000000574/2026, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) João Paulo Mendes, Matrícula nº 2258, portador(a) do CPF nº 066.690.624-60, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Profº Aloisio Ernande Brandão - 6ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Profº Aloisio Ernande Brandão - 6ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.574/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000000574/2026, e considerando Processo de Indicação para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Márcia Aparecida Araújo Cirilo, Matrícula nº 81080-5/51668-6, portador(a) do CPF nº 815.279.344-20, ocupante



do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na 6ª Gerência Especial de Educação - 6ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Profº Aloísio Ernande Brandão - 6ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.575/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000000574/2026, e considerando Processo de Indicação para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Mônica Gomes Gonçalves, Matrícula nº 9865132-3, portador(a) do CPF nº 012.056.964-74, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Padre Francisco Correia - 6ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Profº Aloísio Ernande Brandão - 6ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.576/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000000598/2026, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Claudio Gomes da Silva, Matrícula nº 9865723-2, portador(a) do CPF nº 037.828.644-76, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Profª Lenita Fontes Cintra - 3ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 5, na unidade de ensino Escola Estadual Profª Lenita Fontes Cintra - 3ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.577/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000000598/2026, e considerando Processo de Indicação para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Elaine Patrícia Martins dos Santos, Matrícula nº 50799-7, portador(a) do CPF nº 045.975.454-84, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Profª Lenita Fontes Cintra - 3ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 5, na unidade de ensino Escola Estadual Profª Lenita Fontes Cintra - 3ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.578/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000001218/2026, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) MÁRCIA VASCONCELOS LIMA, Matrícula nº 823723, portador(a) do CPF nº 240.171.324-72, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Santa Tereza D'Ávila - 13ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 5, na unidade de ensino Escola Estadual Santa Tereza D'Ávila - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.579/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000001218/2026, e considerando Processo de Indicação para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Damiana Maria Barbosa Jaires de Melo, Matrícula nº 0826929-7, portador(a) do CPF nº 984.718.564-68, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Profª Maria José Loureira - 13ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 5, na unidade de ensino Escola Estadual Santa Tereza D'Ávila - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.580/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000002160/2026, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) CRISTIANE FARIAS SANTOS QUEIROZ, Matrícula nº 005308-3, portador(a) do CPF nº 057.486.784-89, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Manoel Simplício do Nascimento - 1ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 1, na unidade de ensino Escola Estadual Manoel Simplício do Nascimento - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.581/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000002160/2026, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) ROSE MARY SOARES DOS SANTOS OLIVEIRA, Matrícula nº 0049373-2, portador(a) do CPF nº 438.801.774-49, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Manoel Simplício do Nascimento - 1ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 1, na unidade de ensino Escola Estadual Manoel Simplício do Nascimento - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.582/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000002160/2026, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) José Flávio Martins da Silva, Matrícula nº 0049823-8 portador(a) do CPF nº 034.488.364-78, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Estadual Noel Noel Nutels; -1ª Região, para função gratificada de nível FEGUE 2,-, na unidade de ensino Escola Estadual Manoel Simplício do Nascimento - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.583/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000002160/2026, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Mauro Cesar Rego, Matrícula nº 9864544 portador(a) do CPF nº 488.947.104-91, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Estadual Noel Noel Nutels; - 1ª Região, para função gratificada de nível FEGAUE 2,-, na unidade de ensino Escola Estadual Manoel Simplício do Nascimento - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.584/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000000358/2026, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) José Raimundo dos Santos, Matrícula nº 9866562-6, portador(a) do CPF nº 469.934.954-49, ocupante do cargo

de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Tarcísio Soares Palmeira - 2ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Tarcísio Soares Palmeira - 2ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.585/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000000358/2026, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Flaviana dos Santos, Matrícula nº 12731-0, portador(a) do CPF nº 037.971.884-71, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Tarcísio Soares Palmeira - 2ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Tarcísio Soares Palmeira - 2ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.586/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000000358/2026, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) MARIA CECILIA NASCIMENTO DOS SANTOS, Matrícula nº 0000044-2, portador(a) do CPF nº 358.744.654-72, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Tarcísio Soares Palmeira - 2ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Tarcísio Soares Palmeira - 2ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.587/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000000358/2026, e considerando Processo de Indicação para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JULIANA FERNANDES FÉLIX DA SILVA, Matrícula nº 18872-7, portador(a) do CPF nº 068.269.294-81, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Professora Edleuza Oliveira da Silva - 2ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Tarcísio Soares Palmeira - Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.588/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000000358/2026, e considerando Processo de Indicação para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) CICERO MEDEIROS ELIAS, Matrícula nº 18746-1, portador(a) do CPF nº 022.452.824-69, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Tarcísio Soares Palmeira - 2ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Tarcísio Soares Palmeira - Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.589/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000000358/2026, e considerando Processo de Indicação para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) DANIELE NASCIMENTO DA SILVA, Matrícula nº 27654-5, portador(a) do CPF nº 089.405.224-19, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Tarcísio Soares Palmeira - 2ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Tarcísio Soares Palmeira - Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.590/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.000000029/2026, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Valéria Delmiro da Silva, Matrícula nº 24376-0, portador(a) do CPF nº 055.250.874-80, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Joaquim Diéguas - 4ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Joaquim Diéguas - 4ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.591/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.000000029/2026, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Alex da Silva Santos, Matrícula nº 156361, portador(a) do CPF nº 051.031.104-07, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Joaquim Diéguas - 4ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Joaquim Diéguas - 4ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.592/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.000000029/2026, e considerando Processo de Indicação para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Marcelo Francisco da Silva CPF 860.983.574-04, matrícula 16328-7/81143 ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Joaquim Diéguas - 4ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Izidro Teixeira - 4ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.593/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.000000029/2026, e considerando Processo de Indicação para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Valéria Delmiro da Silva, CPF 055.250.874-80, matrícula 0024376-0, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Joaquim Diéguas - 4ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Joaquim Diéguas - 4ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.594/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000001207/2026, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Joelma Caetano Oliveira, Matrícula nº 51134-0, portador(a) do CPF nº 699.960.244-15, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Marinete Medeiros Ferreira - 3ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Marinete Medeiros Ferreira - 3ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.595/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.000001207/2026, e considerando Processo de Indicação para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Maria Adjelma da Costa, Matrícula nº 0826696-4, portador(a) do CPF nº 494.319.354-49, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Marinete Medeiros Ferreira - 3ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Marinete Medeiros Ferreira - 3ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.596/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000059038/2025, e considerando término de mandato,

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) CLESIANE FAUSTINO DOS SANTOS, Matrícula nº 831-1, portador(a) do CPF nº 055.427.134-67, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Tarcísio de Jesus - 1ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Tarcísio de Jesus - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.597/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000059038/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ÁUREA ALICE MORAES DE ALMEIRA, Matrícula nº 0045052-9, portador(a) do CPF nº 025.750.494-07, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) CONTRATADO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Tarcísio de Jesus - 1ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - tipificação 3, na unidade de ensino Escola Estadual Tarcísio de Jesus - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.598/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000059038/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MÁRCIO PEREIRA MONTEIRO, Matrícula nº 0018996-0, portador(a) do CPF nº 013.039.554-40, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Tarcísio de Jesus - 1ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Tarcísio de Jesus - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.599/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000059038/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Rose Mary Soares dos Santos Oliveira, Matrícula nº 0049373-2, portador(a) do CPF nº 438.801.774-49, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Manoel Simplicio - 1ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Tarcísio de Jesus - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.600/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000001109/2026, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Rose Mary Socorro Vitor da Silva, Matrícula nº 18113-7, portador(a) do CPF nº 662.473.304-72, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Pe. Jefferson de Carvalho - 5ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Pe. Jefferson de Carvalho - 5ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.601/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000001109/2026, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Lenilda Nunes de Oliveira Romualdo, Matrícula nº 825318-8, portador(a) do CPF nº 827.330.824-34, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Pe. Jefferson de Carvalho - 5ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Pe. Jefferson de Carvalho - 5ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.602/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000001109/2026, e considerando Processo de Indicação para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Davi Herculano Romeiro Rodrigues, Matrícula nº 0028776-8, portador(a) do CPF nº 068.615.994-25, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Pe. Jefferson de Carvalho - 5ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Pe. Jefferson de Carvalho - 5ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.603/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000001109/2026, e considerando Processo de Indicação para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Marilene da Silva Oliveira, Matrícula nº 0050373-8, portador(a) do CPF nº 677.409.104-06, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Professor Pedro de França Reis - 5ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Pe. Jefferson de Carvalho - 5ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.604/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000060559/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) ÁDRIA LEYNE DA SILVA CAVALCANTE, Matrícula nº 0020095-6, portador(a) do CPF nº 816.053.744-15, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Izidro Teixeira - 4ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Izidro Teixeira - 4ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.605/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000060559/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) JOSÉ CARLOS DO AMARAL, Matrícula nº 0030981, portador(a) do CPF nº 045.577.894-98, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Izidro Teixeira - 4ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Izidro Teixeira - 4ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.606/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000060559/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) DAVIS HELÁDIO SANTOS DE VASCONCELOS, Matrícula nº 641-8, portador(a) do CPF nº 043.198.074-80, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Izidro Teixeira - 4ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Izidro Teixeira - 4ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.607/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000060559/2025, e considerando Processo de Indicação para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) DAVIS HELÁDIO SANTOS DE VASCONCELOS, CPF 043.198.074-80, matrícula 641-6, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Izidro Teixeira;- 4ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Izidro Teixeira - 4ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.608/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000060559/2025, e considerando Processo de Indicação para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ALDIR FERRAZ DOS SANTOS, CPF 052.148.854-07, matrícula 276065 ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Izidro Teixeira;- 4ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Izidro Teixeira - 4ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.609/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000000914/2026, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) MARIA ROSANGELA LIMA DA SILVA, Matrícula nº 9864904-3, portador(a) do CPF nº 959.339.644-68, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Graciene Alencar Monteiro - 5ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Graciene Alencar Monteiro - 5ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.610/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000000914/2026, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) CICERO RONYEL DE ARAUJO, Matrícula nº 19756, portador(a) do CPF nº 093.289.164-02, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Graciene Alencar Monteiro - 5ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Graciene Alencar Monteiro - 5ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.611/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000000914/2026, e considerando Processo de Indicação para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Maria Rosângela Lima da Silva, Matrícula nº 9864904-3, portador(a) do nºCPF: 959.339.644-68, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) (A), na unidade de ensino Escola Estadual Professora Graciene Alencar Monteiro - 5ª Região, para FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Professora Graciene Alencar Monteiro - 5ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.612/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000000914/2026, e considerando Processo de Indicação para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Jorge Adriano Ferreira Alves, Matrícula nº 9865356-3, portador(a) do nºCPF: 816.128.934-49, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) (A), na unidade de ensino Escola Estadual Francisco Domingues - 5ª Região, para FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Professora Graciene Alencar Monteiro - 5ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.613/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000001575/2026, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) LUIZ MARCOS SILVA, Matrícula nº 18.944-8/28.377-0, portador(a) do CPF nº 227.739.594-34, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Profª Josefa de Souza Lima - 6ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Profª Josefa de Souza Lima - 6ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.614/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000001575/2026, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) José Jânio Gonçalves Batista, Matrícula nº 28357-6, portador(a) do CPF nº 042.360.374-40, ocupante do cargo de

PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Profª Josefa de Souza Lima - 6ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Profª Josefa de Souza Lima - 6ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.615/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.000001575/2026, e considerando Processo de Indicação para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) José Jânio Gonçalves Batista, Matrícula nº 28357-6, portador(a) do CPF nº 042.360.374-40, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Profª Josefa de Souza Lima - 6ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - FEGAUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Profª Josefa de Souza Lima - 6ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3.616/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.000001575/2026, e considerando Processo de Indicação para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Gislen Cavalcante Silva, Matrícula nº 29085-8, portador(a) do CPF nº 880.777.135-72, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) (A), na unidade de ensino Escola Estadual Profª Joanita de Melo - 6ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - FEGAUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Profª Josefa de Souza Lima - 6ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação, Superintendência Administrativa, informa que está recebendo cotações estimativas para o processo abaixo descrito:

Processo nº E:01800.0000056947/2025

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em informática, com mão de obra com dedicação exclusiva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de referência. Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Para maiores informações: compras@educ.al.gov.br

Wablio Willian Leandro Silva
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO

Conselho Estadual de Educação

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, MARIO CESAR JUCÁ, AUTORIZOU A PUBLICAÇÃO, EM DATA DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025, DOS SEGUINTES ATOS ADMINISTRATIVOS:

TERMO DE POSSE

Nesta data, na Sala das Sessões Cônego Teófanos Augusto de Araújo Barros, do Plenário do Conselho Estadual de Alagoas - CEE/AL, situado à Av. Comendador Gustavo Paiva, 2.789 - Mangabeiras - Maceió/AL, compareceu a senhora LETÍCIA RAPHAELY VIEIRA DA SILVA, representando o segmento Representante de Órgão de Representação de Estudantes da Rede Pública de Ensino, eleita para assumir o mandato de Conselheira Titular para o quadriênio 2025-2029, para a qual foi nomeada pelo Decreto nº 104.704/2025, do Governador do Estado, publicado no DOE de 13 de outubro de 2025. Sem mais, eu, Jane Medeiros dos Santos, Secretária Executiva do CEE/AL, lavrei o presente Termo de Posse que vai assinado por mim, pelo Presidente do CEE/AL, Professor Dr. Mario Cesar Jucá, pela Conselheira, ora empossada, e pela Secretária de Estado da Educação de Alagoas, Roseane Ferreira Vasconcelos.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, em Maceió, aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2025.

LETÍCIA RAPHAELY VIEIRA DA SILVA
Conselheira Titular do CEE/AL

JANE MEDEIROS DOS SANTOS
Secretária Executiva do CEE/AL

PROFº DR. MARIO CESAR JUCÁ
Presidente do CEE/AL

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação/AL

TERMO DE POSSE

Nesta data, na Sala das Sessões Cônego Teófanos Augusto de Araújo Barros, do Plenário do Conselho Estadual de Alagoas - CEE/AL, situado à Av. Comendador Gustavo Paiva, 2.789 - Mangabeiras - Maceió/AL, compareceu a senhora ALEXSANDRA RODRIGUES DA COSTA, representando o segmento Representante das Instituições da Rede Pública de Ensino, eleita para assumir o mandato de Conselheira Titular para o quadriênio 2025-2029, para a qual foi nomeada pelo Decreto nº 104.704/2025, do Governador do Estado, publicado no

DOE de 13 de outubro de 2025. Sem mais, eu, Jane Medeiros dos Santos, Secretária Executiva do CEE/AL, lavrei o presente Termo de Posse que vai assinado por mim, pelo Presidente do CEE/AL, Professor Dr. Mario Cesar Jucá, pela Conselheira, ora empossada, e pela Secretária de Estado da Educação de Alagoas, Roseane Ferreira Vasconcelos.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, em Maceió, aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2025.

ALEXSANDRA RODRIGUES DA COSTA
Conselheira Titular do CEE/AL

JANE MEDEIROS DOS SANTOS
Secretária Executiva do CEE/AL

PROFº DR. MARIO CESAR JUCÁ
Presidente do CEE/AL

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação/AL

TERMO DE POSSE

Nesta data, na Sala das Sessões Cônego Teófanos Augusto de Araújo Barros, do Plenário do Conselho Estadual de Alagoas - CEE/AL, situado à Av. Comendador Gustavo Paiva, 2.789 - Mangabeiras - Maceió/AL, compareceu o senhor JAIR DO NASCIMENTO PORTO, representando o segmento Representante das Instituições da Rede Pública de Ensino, eleito para assumir o mandato de Conselheiro Titular para o quadriênio 2025-2029, para o qual foi nomeado pelo Decreto nº 104.704/2025, do Governador do Estado, publicado no DOE de 13 de outubro de 2025. Sem mais, eu, Jane Medeiros dos Santos, Secretária Executiva do CEE/AL, lavrei o presente Termo de Posse que vai assinado por mim, pelo Presidente do CEE/AL,

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, em Maceió, aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2025.

JAIR DO NASCIMENTO PORTO
Conselheiro Titular do CEE/AL

JANE MEDEIROS DOS SANTOS
Secretária Executiva do CEE/AL

PROFº DR. MARIO CESAR JUCÁ
Presidente do CEE/AL

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação/AL

TERMO DE POSSE

Nesta data, na Sala das Sessões Cônego Teófanos Augusto de Araújo Barros, do Plenário do Conselho Estadual de Alagoas - CEE/AL, situado à Av. Comendador Gustavo Paiva, 2.789 - Mangabeiras - Maceió/AL, compareceu a senhora JULIANA SOUZA CAHET, representando o segmento Representante de Pais de Estudantes da Rede Privada de Ensino, eleita para assumir o mandato de Conselheira Titular para o quadriênio 2025-2029, para a qual foi nomeada pelo Decreto nº 104.704/2025, do Governador do Estado, publicado no DOE de 13 de outubro de 2025. Sem mais, eu, Jane Medeiros dos Santos, Secretária Executiva do CEE/AL, lavrei o presente Termo de Posse que vai assinado por mim, pelo Presidente do CEE/AL, Professor Dr. Mario Cesar Jucá, pela Conselheira, ora empossada, e pela Secretária de Estado da Educação de Alagoas, Roseane Ferreira Vasconcelos.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, em Maceió, aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2025.

JULIANA SOUZA CAHET
Conselheira Titular do CEE/AL

JANE MEDEIROS DOS SANTOS
Secretária Executiva do CEE/AL

PROFº DR. MARIO CESAR JUCÁ
Presidente do CEE/AL

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação/AL

TERMO DE POSSE

Nesta data, na Sala das Sessões Cônego Teófanos Augusto de Araújo Barros, do Plenário do Conselho Estadual de Alagoas - CEE/AL, situado à Av. Comendador Gustavo Paiva, 2.789 - Mangabeiras - Maceió/AL, compareceu a senhora RAFAELA TEIXEIRA DE OMENA ANDRADE, representando o segmento Representante de Pais de Estudantes da Rede Privada de Ensino, eleita para assumir o mandato de Conselheira Suplente para o quadriênio 2025-2029, para a qual foi nomeada pelo Decreto nº 104.704/2025, do Governador do Estado, publicado no DOE de 13 de outubro de 2025. Sem mais, eu, Jane Medeiros dos Santos, Secretária Executiva do CEE/AL, lavrei o presente Termo de Posse que vai assinado por mim, pelo Presidente do CEE/AL, Professor Dr. Mario Cesar Jucá, pela Conselheira, ora empossada, e pela Secretária de Estado da Educação de Alagoas, Roseane Ferreira Vasconcelos.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, em Maceió, aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2025.

RAFAELA TEIXEIRA DE OMENA ANDRADE
Conselheira Titular do CEE/AL

JANE MEDEIROS DOS SANTOS
Secretária Executiva do CEE/AL

PROFº DR. MARIO CESAR JUCÁ
Presidente do CEE/AL

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação/AL

TERMO DE POSSE

Nesta data, na Sala das Sessões Cônego Teófanos Augusto de Araújo Barros, do Plenário do Conselho Estadual de Alagoas - CEE/AL, situado à Av. Comendador Gustavo Paiva, 2.789 - Mangabeiras - Maceió/AL, compareceu a senhora LENILDA LIMA DA SILVA, representando o segmento Representante de Órgão de Representação de Professores da Rede Pública de Ensino, eleita para assumir o mandato de Conselheira Titular para o quadriênio 2025-2029, para a qual foi nomeada pelo Decreto nº 104.704/2025, do Governador do Estado, publicado no DOE de 13 de outubro de 2025. Sem mais, eu, Jane Medeiros dos Santos, Secretária Executiva do CEE/AL, lavrei o presente Termo de Posse que vai assinado por mim, pelo Presidente do CEE/AL, Professor Dr. Mario Cesar Jucá, pela Conselheira, ora empossada, e pela Secretária de Estado da Educação de Alagoas, Roseane Ferreira Vasconcelos.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, em Maceió, aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2025.

LENILDA LIMA DA SILVA
Conselheira Titular do CEE/AL

JANE MEDEIROS DOS SANTOS
Secretária Executiva do CEE/AL

PROFº DR. MARIO CESAR JUCÁ
Presidente do CEE/AL

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação/AL

TERMO DE POSSE

Nesta data, na Sala das Sessões Cônego Teófanos Augusto de Araújo Barros, do Plenário do Conselho Estadual de Alagoas - CEE/AL, situado à Av. Comendador Gustavo Paiva, 2.789 - Mangabeiras - Maceió/AL, compareceu a senhora CÉLIA MARIA HENRIQUE CAPISTRANO, representando o segmento Representante de Órgão de Representação de Professores da Rede Pública de Ensino, eleita para assumir o mandato de Conselheira Suplente para o quadriênio 2025-2029, para a qual foi nomeada pelo Decreto nº 104.704/2025, do Governador do Estado, publicado no DOE de 13 de outubro de 2025. Sem mais, eu, Jane Medeiros dos

Santos, Secretária Executiva do CEE/AL, lavrei o presente Termo de Posse que vai assinado por mim, pelo Presidente do CEE/AL, Professor Dr. Mario Cesar Jucá, pela Conselheira, ora empossada, e pela Secretária de Estado da Educação de Alagoas, Roseane Ferreira Vasconcelos.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, em Maceió, aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2025.

CÉLIA MARIA HENRIQUE CAPISTRANO
Conselheira Titular do CEE/AL

JANE MEDEIROS DOS SANTOS
Secretária Executiva do CEE/AL

PROFº DR. MARIO CESAR JUCÁ
Presidente do CEE/AL

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação/AL

TERMO DE POSSE

Nesta data, na Sala das Sessões Cônego Teófanos Augusto de Araújo Barros, do Plenário do Conselho Estadual de Alagoas - CEE/AL, situado à Av. Comendador Gustavo Paiva, 2.789 - Mangabeiras - Maceió/AL, compareceu o senhor JOSÉ RENALDO CORREA DE ABREU JÚNIOR, representando o segmento Representante de Órgão de Representação de Estudantes da Rede Privada de Ensino, eleito para assumir o mandato de Conselheiro Titular para o quadriênio 2025-2029, para o qual foi nomeado pelo Decreto nº 104.704/2025, do Governador do Estado, publicado no DOE de 13 de outubro de 2025. Sem mais, eu, Jane Medeiros dos Santos, Secretária Executiva do CEE/AL, lavrei o presente Termo de Posse que vai assinado por mim, pelo Presidente do CEE/AL, Professor Dr. Mario Cesar Jucá, pelo Conselheiro, ora empossado, e pela Secretária de Estado da Educação de Alagoas, Roseane Ferreira Vasconcelos.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, em Maceió, aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2025.

JOSÉ RENALDO CORREA DE ABREU JÚNIOR
Conselheiro Titular do CEE/AL

JANE MEDEIROS DOS SANTOS
Secretária Executiva do CEE/AL

PROFº DR. MARIO CESAR JUCÁ
Presidente do CEE/AL

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação/AL

TERMO DE POSSE

Nesta data, na Sala das Sessões Cônego Teófanos Augusto de Araújo Barros, do Plenário do Conselho Estadual de Alagoas - CEE/AL, situado à Av. Comendador Gustavo Paiva, 2.789 - Mangabeiras - Maceió/AL, compareceu o senhor FRANKLIN DANRLEY ROCHA SILVA RAFAEL, representando o segmento Representante de Órgão de Representação de Estudantes da Rede Privada de Ensino, eleito para assumir o mandato de Conselheiro Titular para o quadriênio 2025-2029, para o qual foi nomeado pelo Decreto nº 104.704/2025, do Governador do Estado, publicado no DOE de 13 de outubro de 2025. Sem mais, eu, Jane Medeiros dos Santos, Secretária Executiva do CEE/AL, lavrei o presente Termo de Posse que vai assinado por mim, pelo Presidente do CEE/AL, Professor Dr. Mario Cesar Jucá, pelo Conselheiro, ora empossado, e pela Secretária de Estado da Educação de Alagoas, Roseane Ferreira Vasconcelos.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, em Maceió, aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2025.

FRANKLIN DANRLEY ROCHA SILVA RAFAEL
Conselheiro Titular do CEE/AL

JANE MEDEIROS DOS SANTOS
Secretária Executiva do CEE/AL

PROFº DR. MARIO CESAR JUCÁ
Presidente do CEE/AL

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação/AL

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação/AL

TERMO DE POSSE

Nesta data, na Sala das Sessões Cônego Teófanos Augusto de Araújo Barros, do Plenário do Conselho Estadual de Alagoas - CEE/AL, situado à Av. Comendador Gustavo Paiva, 2.789 - Mangabeiras - Maceió/AL, compareceu a senhora RANICLÉCIA DE ANDRADE MOTA, representando o segmento Representantes de Pais de Estudantes da Rede Pública de Ensino, eleita para assumir o mandato de Conselheira Titular para o quadriênio 2025-2029, para a qual foi nomeada pelo Decreto nº 104.704/2025, do Governador do Estado, publicado no DOE de 13 de outubro de 2025. Sem mais, eu, Jane Medeiros dos Santos, Secretária Executiva do CEE/AL, lavrei o presente Termo de Posse que vai assinado por mim, pelo Presidente do CEE/AL, Professor Dr. Mario Cesar Jucá, pela Conselheira, ora empossada, e pela Secretária de Estado da Educação de Alagoas, Roseane Ferreira Vasconcelos.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, em Maceió, aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2025.

RANICLÉCIA DE ANDRADE MOTA
Conselheira Titular do CEE/AL

JANE MEDEIROS DOS SANTOS
Secretária Executiva do CEE/AL

PROFº DR. MARIO CESAR JUCÁ
Presidente do CEE/AL

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação/AL

TERMO DE POSSE

Nesta data, na Sala das Sessões Cônego Teófanos Augusto de Araújo Barros, do Plenário do Conselho Estadual de Alagoas - CEE/AL, situado à Av. Comendador Gustavo Paiva, 2.789 - Mangabeiras - Maceió/AL, compareceu a senhora ELIANE MARIA CAVALCANTE MAGALHÃES, representando o segmento Representante de Pais de Estudantes da Rede Pública de Ensino, eleita para assumir o mandato de Conselheira Titular para o quadriênio 2025-2029, para a qual foi nomeada pelo Decreto nº 104.704/2025, do Governador do Estado, publicado no DOE de 13 de outubro de 2025. Sem mais, eu, Jane Medeiros dos Santos, Secretária Executiva do CEE/AL, lavrei o presente Termo de Posse que vai assinado por mim, pelo Presidente do CEE/AL, Professor Dr. Mario Cesar Jucá, pela Conselheira, ora empossada, e pela Secretária de Estado da Educação de Alagoas, Roseane Ferreira Vasconcelos.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, em Maceió, aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2025.

ELIANE MARIA CAVALCANTE MAGALHÃES
Conselheira Titular do CEE/AL

JANE MEDEIROS DOS SANTOS
Secretária Executiva do CEE/AL

PROFº DR. MARIO CESAR JUCÁ
Presidente do CEE/AL

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação/AL

Protocolo 1043988

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 01/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000051502/2024

INTERESSADO: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

PARECER: GTR Nº 334/2025 (doc. 35426529)

EMENTA: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO. ICMS E FECOEP ANTECIPADOS. ICMS E FECOEP SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. OPERAÇÕES NÃO MATERIALIZADAS. 1. Pedido de restituição de ICMS Antecipado, FECOEP Antecipado, ICMS-ST e FECOEP-ST. 2. Operações não concretizadas. 3. Circunstâncias comprovadas nos autos. 4. Legitimidade do pedido de restituição. 5. Parecer pelo DEFERIMENTO PARCIAL do pedido.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 1044198

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE N° 08/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI N°: E:01500.000005088/2025
INTERESSADO: J & C SUPERMERCADO LTDA
PARECER: GTR N° 408/2025 (doc. 36246696)

EMENTA: Pedido de restituição de ICMS ANTECIPADO e FECOEP, sob a alegação de pagamento em duplicidade. Circunstâncias comprovadas nos autos. Legitimidade do pedido de restituição em conformidade com o artigo 62, I, da Lei n° 6.771/2006. Parecer pelo DEFERIMENTO do pedido. Restituição em forma de crédito fiscal, por tratar-se de pessoa jurídica inscrita no CACEAL, na condição de Contribuinte Normal.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 1044200

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE N° 13/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI N°: 01500.00033420/2015
INTERESSADO: TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO S.A.
PARECER: GTR N° 422/2025 (doc. 36405875)

EMENTA: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO. ICMS ANTECIPADO. DUPLICIDADE DE PAGAMENTO DA GUIA DE ARRECADAÇÃO. 1. Pedido de restituição de ICMS Antecipado. 2. Pagamento em duplicidade do documento de arrecadação. 3. Circunstâncias parcialmente comprovadas nos autos. 4. Legitimidade do pedido de restituição. 5. Parecer pelo DEFERIMENTO PARCIAL do pedido.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 1044202

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD N° 85/2026

O GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que constam nos Processos n° E:01500.0000055786/2025, E:01500.0000055800/2025 e E:01500.0000055792/2025,

Considerando que não foram localizados os endereços informados nos Dados Cadastrais no Sistema Cadastro do contribuinte, conforme diligências realizadas,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4° da Instrução Normativa SEF N° 17/2007, ficam as inscrições estaduais discriminadas na situação SUSPENSA no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas CACEAL, e

Intimar os contribuintes relacionados, para atualizar seu endereço no cadastro através da REDESIM, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar INAPTA suas inscrições no Cadastro de Contribuintes, com base no § 4° do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea b, da Instrução Normativa SEF n° 17/2007.

CACEAL: 24383460
RAZÃO SOCIAL: J P M SOUZA
CNPJ: 40403793000104
TIPO DOCUMENTO: Processo
DOCUMENTO: E:01500.0000055792/2025
OBSERVAÇÃO: TEREZA DE AZEVEDO, 315, QUADRA N;LOTE 0287, 57052600, GRUTA DE LOURDES, MACEIO/AL

CACEAL: 24152908
RAZÃO SOCIAL: QPRECINHO LTDA
CNPJ: 55334101000190
TIPO DOCUMENTO: Processo
DOCUMENTO: E:01500.0000055786/2025
OBSERVAÇÃO: ENFERMEIRA NORACI PEDROSA, 66, 57083060, ANTARES, MACEIO/AL

CACEAL: 24126772
RAZÃO SOCIAL: VALTER WILLIAMS DOS SANTOS GUIMARAES
CNPJ: 55187597000117
TIPO DOCUMENTO: Processo
DOCUMENTO: E:01500.0000055800/2025
OBSERVAÇÃO: X, 225, QUADRA 30;LOTE 1324;57072185, Cidade Universitária, MACEIO/AL

Maceió, 15 de Janeiro de 2026

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
CHEFIA DE CONFORMIDADE CADASTRAL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 17/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000033024/2025
INTERESSADO: ROSELI SILVEIRA BOAVA SOUZA e SONIA REGINA BOAVA
PARECER: GTR Nº 259/2025 (doc. 34516342)

EMENTA: 1. RESTITUIÇÃO ITCID. 2. Desistência da doação. 3. Fato gerador do imposto não se concretizou: inciso II do art. 1º do Decreto nº10.306/2011. 4. Pelo DEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 1044203

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 19/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: 01500.00012065/2018
INTERESSADO: DEX PEÇAS E COMPONENTES PARA VEÍCULOS LTDA
PARECER: GTR Nº 392/2025 (doc. 37024100, fls. 111-112)

EMENTA: 1. Pedido de restituição de ICMS ST, no valor de R\$ 12.812,61. 2. Devolução de mercadoria. 3. Sujeito a reexame necessário. 4. Pelo DEFERIMENTO PARCIAL.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 1044205

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 10/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 63 do Decreto nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020, INFORMA que a empresa a seguir identificada solicitou inclusão de novos produtos na Instrução Normativa SURE Nº 24/2025:

AMBEV S.A.
CNPJ: 07.526.557/0001-00
PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000058791/2025

PRODUTOS:

2 - CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL 301 A 355 ML (LONG-NECK)

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
CERVEJA FLYING FISH	330 ML	7891991307833	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 5,89
CERVEJA SKOL ZERO ALCOOL	330 ML	7891991308243	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 4,69

8 - CERVEJA EM LATA DE 250 A 299 ML (LATINHA)

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
CERVEJA FLYING FISH	269 ML	7891991307864	LATA	R\$ 3,49
CERVEJA SKOL ZERO ALCOOL	269 ML	7891991308410	LATA	R\$ 3,19

9 - CERVEJA EM LATA DE 300 A 399 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
CERVEJA FLYING FISH	350 ML	7891991307819	LATA	R\$ 4,69
CERVEJA SKOL ZERO ALCOOL	350 ML	7891991308274	LATA	R\$ 3,59

10 - CERVEJA EM LATA DE 400 A 550 ML (LATÃO)

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
CERVEJA FLYING FISH	473 ML	7891991307901	LATA	R\$ 5,49
CERVEJA ANTARCTICA PILSEN	473 ML	7891991009164	LATA	R\$ 4,09

10 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 1001 A 1600 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA ZERO	1500 ML	7891991008785	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 5,65

12 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 2251 A 2500 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
REFRIGERANTE PEPSI BLACK	2500 ML	7892840821647	GARRAFA DESCARTÁVEL PLÁSTICO	R\$ 8,77

Na forma do § 1º do art. 31 do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para, querendo, apresentar manifestação devidamente fundamentada.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1044214

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ATO DE ALTERAÇÃO DE ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 01/2026

EMENTA: Utilização da sistemática diferenciada de tributação, prevista para o contribuinte distribuidor, conforme Decreto nº 38.631, de 22/11/2000, com supedâneo no art. 51, § 1º, Lei 5.900, de 27/12/1996; art. 84, Lei 6.771, de 16/11/2006; e na Instrução Normativa nº 05, de 18/02/2009.

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000031036/2025

INTERESSADO: HARUS INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA

CNPJ: 07.196.444/0001-93

CACEAL: 24285517-2

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. CNAE. 4646002

ENDEREÇO: Rua Anadia, 219-A, Canaã, Maceió/AL CEP: 57080120

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:

() Concessão Inicial (X) Prorrogação (X) Alteração () Cancelamento

Cláusula primeira. Fica prorrogado o Regime Especial Nº 096/2013, publicado no DOE de 24 de setembro de 2013, ficando a empresa acima qualificada, doravante denominada de interessada, autorizada a utilizar o regime de tributação favorecida previsto no decreto nº 38.631, de 16 de novembro de 2000.

Cláusula segunda. O inciso VIII da cláusula sexta do Regime Especial Nº 96/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula: O presente Regime Especial:

(...)

VIII - terá vigência até 23/09/2028;”

Cláusula terceira. Este Ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de Setembro de 2025, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação;

- a) Superintendência da Receita Estadual;
- b) Contribuinte

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

HARUS INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA

Protocolo 1044216

Secretaria de Estado da Mulher (SEMU)

PORTARIA/SEMU Nº 156/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER-SEMU, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de Férias Anual dos servidores para o ano de 2026, com base no Decreto Estadual nº 101.744/2025, de 28 de março de 2025.

Nome	CPF	Matricula	Período
ANA PAULA LIMA	75912902404	44048	01/12/2026 - 30/12/2026
CHRISTIANE DE MELO PEIXOTO	2355017433	44033	01/12/2026 - 30/12/2026
ELUSIA FARIAS DOS SANTOS	34709134472	13157	10/11/2026 - 10/12/2026
IEDA NASCIMENTO DOS SANTOS DEODATO	33162930430	35274	01/12/2026 - 30/12/2026
IZABELLY KELINE DE DEUS SILVA	12668870402	456	01/12/2026 - 30/12/2026
JUVENAL RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	47747749449	286	01/12/2026 - 30/12/2026
LENILDA SANTANA VITOR DE ARAUJO	27772586434	35606	06/01/2026 - 04/02/2026

LIGIA WANDERLEY LUBAMBO	89040058415	44037	01/12/26 - 30/12/2026
LUIS ROBERTO DOS SANTOS	52470423449	44051	01/12/2026 - 30/12/2026
MARIA GORETTI JATOBA PLACIDO	47282010404	9863565	02/01/2026 - 31/01/2026
MOISES BARBOSA DE OLIVEIRA	64493199415	44052	02/11/2026 - 01/12/2026
ROSA LIANE FERREIRA MARQUES	66230195453	44049	05/01/2026 - 03/02/2026
SILVIO TAVARES DOS SANTOS	60662590406	44047	06/01/2026 - 04/02/2026
TALVANE OLIVEIRA DE MORAES	34806024449	35238	05/01/2026 - 03/02/2026

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Mulher, em Maceió/ AL, 15 de janeiro de 2026.

MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

Protocolo 1044057

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000047700/2026- Contratação de serviços empresa especializada em Manutenção Preventiva, Corretiva e Qualificação Térmica em Equipamentos de Central de Materiais e Esterilização (CME). - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142 ou (82)98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 19 de janeiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA
Matrícula 2660-3- ASTECEJU

Protocolo 1043989

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/45437/2024 - Aquisição de equipamentos médicos hospitalares para o setor de Oncologia. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-98867-6249.

Maceió/AL, 19 de janeiro de 2026.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira
Matrícula 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1043992

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP N° 0034/2026

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI n° E:02100.0000000353/2025 torna pública a execução do Curso de Coordenador de Operações Aéreas da Aviação da Segurança Pública, desenvolvido pela Chefia de Ensino Integrado, conforme dados abaixo:

Evento: Curso de Coordenador de Operações Aéreas da Aviação da Segurança Pública

Previsão de início: Fevereiro de 2026.

Turno das aulas: Matutino, vespertino e noturno.

Local: Departamento Estadual de Aviação de Alagoas (DEA).

Carga Horária: 642 h/a.

Coordenação Pedagógica: Nyron Fillipe Rodrigues Padilha.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 16/01/2026, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1044195

Portaria/SSP N° 0035/2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Lei Delegada n° 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo SEI n° E:02100.0000000252/2026 e considerando a necessidade de proceder à avaliação funcional de servidores, desta Secretaria de Estado da

Segurança Pública, com embasamento na Lei Delegada n.º 47 de 10 de Agosto de 2015, e Instrução Normativa n.º 05/2022 e n.º 02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir as seguintes Comissões de Avaliação, com a finalidade de proceder à análise e emissão de parecer sobre o desempenho funcional dos servidores abaixo relacionados:

1ª Comissão:

Álvaro Brandão Ricart - Cap PM -Representante da Secretaria de Segurança e Chefe Imediato

Flávio Jackson Cardoso dos Santos - Gerente de Valorização de Pessoas - Representante do RH

Glória Maria de Siqueira Fortes (Assessor Técnico de Cotação e Compras) - Chefe Imediato.

Avaliados:

SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA
Ronaldo Luiz da Silva	240.468.504-00	567-3
Edson de Lima Alves	208.065.154-49	35245-4
Érick Daniel do Nascimento	495.304.704-44	43547-3
Ângela Maria Costa de Siqueira	228.403.544-20	9844-2
Geraldo de Lima	222.794.824-87	15112-2
José Cícero Santos de Oliveira	145.130.724-15	22035-3
Luiz Carlos Cândido da Silva	347.402.954-15	5411-9
José Júnior Freire Silva	164.581.254-53	5409-7
Joaz Araújo dos Santos	347.455.054-34	60331-7
José Cícero Melo Macedo	310.115.004-34	34675-6

2ª Comissão:

Álvaro Brandão Ricart - Cap PM -Representante da Secretaria de Segurança
Flávio Jackson Cardoso dos Santos Assessor Técnico Executivo de Valorização de
Pessoas - Representante do RH
Leone Gomes de Lima Filho - Chefe imediato

Avaliados:

SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA
Aberdan Fernandes Gomes	310.200.204-82	24627-1
João Raimundo Castro Jatobá de Oliveira	337.320.194-20	18094-7
José Wilson Tavares	276.723.364-87	13208-0

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 16/01/2026, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1044196

Portaria/SSP N° 0036/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI n° E:02100.0000004934/2019, RESOLVE:

1. Autorizar a Cautela de material bélico, em conformidade com o item 2 do Memorando SEI 36954347, no âmbito do Processo SEI n° E:02100.000000149/2026, tendo em vista o Termo Aditivo 001/2025, ao Termo de Cessão de Uso n° 006/2019-PMAL, doc. SEI 31421733, celebrado entre a Polícia Militar de Alagoas e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Alagoas;
2. Em consequência, a Chefia Executiva Administrativa/CHEA-SSP tome conhecimento e adote as providências de sua competência.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 16/01/2026, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1044286

Portaria/SSP N° 0037/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 53, de 17 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e considerando o que consta no Processo Administrativo n° E:01203.0000000368/2026;

Considerando a Lei n° 13.756, de 2018, que dispõe sobre os recursos transferidos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) aos Fundos Estaduais e Distrital; Considerando a Portaria MJSP n° 737/2024, de 23 de agosto de 2024, que estabelece os procedimentos para a transferência obrigatória de recursos do FNSP aos Fundos Estaduais e Distrital;

Considerando a Portaria MJSP n° 685/2024, de 16 de maio de 2024, a qual regulamenta as áreas temáticas destinadas ao uso eficiente dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, financiados pelo inciso I do art. 7° da Lei n° 13.756/2018;

Considerando a execução das ações pactuadas com o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), relativas aos Eixos ECV/FISPDS/RMVI, a serem desenvolvidas com recursos do FNSP;

Considerando a Lei Estadual n° 7.012, de 29 de dezembro de 2008, e o Decreto n° 4.127, de 14 de abril de 2009, que dispõem sobre o Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas (FUNESP);

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR o Major QOEM BM FERNANDO ANTÔNIO HOLANDA BRAGA DAMASCENO, matrícula n° 80580-7, para exercer o encargo de membro representante do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas (CBMAL) na Coordenadoria do Eixo/Área Temática ECV/FISPDS/RMVI, em substituição ao Capitão QOEM BM RAFAEL PEREIRA DUARTE, matrícula n° 51403-9.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 16/01/2026, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1044287

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO N° 02 CHEA/SSP-2026
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo n° E:02100.0000000289/2026.

Objeto: Contratação de Serviço de Seguro Veicular.

Informações: sspalcompras.chea@gmail.com, Telefones 82-3315-2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 16 de janeiro de 2026.

Ricardo dos Santos Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 1044240

Secretaria De Estado De Relações Federativas e Internacionais (SERFI)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 0001 /2026 PROCESSO
SELETIVO DE INTERESSADOS EM PARTICIPAR DAS FEIRAS
NACIONAIS COM O APOIO DO PROGRAMA DO ARTESANATO
BRASILEIRO

A Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, por intermédio da Coordenação Estadual do Programa do Artesanato Brasileiro em Alagoas, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) por meio da Portaria n° 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018, torna público o processo de seleção de interessados em participar das seguintes feiras: 21° Salão do Artesanato Raízes Brasileiras - Brasília/DF, 22° Salão do Artesanato Raízes Brasileiras - São Paulo/SP, 26ª FENEARTE- Feira Nacional De Negócios do Artesanato - Olinda/PE, 8ª FENACCE- Feira Nacional De Artesanato e Cultura - Fortaleza/CE e 1ª APOARTE- Festival de Arte Popular e Artesanato Brasileiro - Rio de Janeiro/RJ, com o apoio do PAB no ano de 2026, a ser regido por este Edital e pela legislação aplicável.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1 O presente edital tem por objeto selecionar produção artesanal de Artesãos Individuais e/ou Mestres Artesãos, Entidades Representativas de Artesãos (associação ou cooperativa) ou Grupo de Produção Artesanal, para ocupação de espaço coletivo com a proposta de divulgar e comercializar produtos artesanais de Alagoas nos seguintes eventos:

- 1.1.1 Nome da Feira Local: 21° Salão do Artesanato Raízes Brasileiras - Brasília/DF Período da feira: 04 a 08/04/2026 Estande: 50m² Número de vagas:10
- 1.1.2 Nome da Feira Local: 22° Salão do Artesanato Raízes Brasileiras - São Paulo/SP Período da feira: 13 a 17/05/2026 Estande: 50m² Número de vagas:10
- 1.1.3 Nome da Feira Local: 26ª FENEARTE- Feira Nacional De Negócios do Artesanato - Olinda/PE Período da feira: 08 a 19/07/2026 Estande: 36m² Número de vagas:10
- 1.1.4 Nome da Feira Local: 8ª FENACCE- Feira Nacional De Artesanato e Cultura - Fortaleza/CE Período da feira: 04 a 13/09/2026 Estande: 50m² Número de vagas:10
- 1.1.5 Nome da Feira Local: 1ª APOARTE- Festival de Arte Popular e Artesanato Brasileiro - Rio de Janeiro/RJ Período da feira: 25 a 29/11/2026. Estande: 50m² Número de vagas:10

1.2 O transporte das peças de artesanato de Alagoas à Brasília, São Paulo, Pernambuco, Fortaleza e Rio Janeiro e de Brasília, São Paulo, Pernambuco, Fortaleza e Rio Janeiro à Alagoas, ficará sob a responsabilidade da Secretaria de

Estado de Relações Federativas e Internacionais no caminhão baú doado pelo PAB ou outros meios alternativos, desde que devidamente acondicionadas, conforme especificado no item 12 deste edital.

2. DAS OPORTUNIDADES

2.1 Serão oferecidas 10 vagas para cada feira, sendo:

2.1.1 1 (uma) vaga destinada a Mestre Artesão com Carteira Nacional de Mestre Artesão válida;

2.1.2 6 (seis) vaga destinada a Entidades Representativas de Artesãos (associação ou cooperativa) ou Grupo de Produção Artesanal, levando-se em consideração a geração de renda e beneficiamento de mais artesãos e famílias envolvidas no processo de produção artesanal;

2.1.3 1 (uma) vaga destinada a artesão registrado como Pessoa com Deficiência (PcD) no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB) ou por grupos com composição de maioria (metade ou mais) de PcD;

2.1.4 1 (uma) vaga destinada a artesão registrado como indígena no SICAB ou grupos integralmente formados por indígenas;

2.1.5 1 (uma) vaga destinada a artesão registrado como quilombola no SICAB ou grupos integralmente formados por quilombolas.

2.1.6 Poderão ser selecionadas produções das seguintes classificações, de acordo com a Base Conceitual do Programa do Artesanato Brasileiro: arte popular; artesanato tradicional; artesanato de referência cultural; artesanato contemporâneo conceitual; artesanato indígena e artesanato quilombola.

DO OBJETIVO DA SELEÇÃO

2.2 O presente processo seletivo tem como objetivo principal promover a difusão do artesanato brasileiro, por meio do apoio a mestres, artesãos, entidades e grupos de produção artesanal, com o intuito de fomentar a comercialização e a valorização da produção do artesanato. Visa, também, a integração de artesãos de diversas regiões do Brasil, incentivando a difusão de suas produções em um ambiente colaborativo e de visibilidade nas feiras.

2.3 Para fins deste Edital, são utilizadas as definições que seguem, em conformidade com a Portaria nº 1.007-SEI, de 2018 que Institui o Programa do Artesanato Brasileiro, cria a Comissão Nacional do Artesanato e dispõe sobre a base conceitual do artesanato brasileiro.

2.3.1 Programa do Artesanato Brasileiro: vinculado ao Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, tem como objetivo de coordenar e desenvolver atividades que visem a valorizar o artesão brasileiro, elevando o seu nível cultural, profissional, social e econômico, além de desenvolver e promover o artesanato e a empresa artesanal, em conformidade com o Decreto de 21 de março de 1991.

2.3.2 Artesão Profissional: é toda pessoa física que, de forma individual ou coletiva, faz uso de uma ou mais técnicas no exercício de um ofício predominantemente manual, por meio do domínio integral de processos e técnicas, transformando matéria-prima em produto acabado que expressam identidades culturais brasileiras.

2.3.3 Mestre Artesão Profissional: artesão que se notabilizou em seu ofício, legitimado pela comunidade que representa e que difunde para as novas gerações conhecimentos acerca dos processos e técnicas do ofício artesanal.

2.3.4 Associação de Artesãos: instituição de direito privado, sem fins lucrativos, constituída com o objetivo de defender e zelar pelos interesses de seus associados. Regida por estatuto social, com uma diretoria eleita em assembleia para períodos regulares. A quantidade de sócios é ilimitada.

2.3.5 Cooperativa de Artesãos: entidade e/ou instituição autônoma de pessoas que se unem, voluntariamente, com número variável de pessoas, não inferior a 20 participantes, para satisfazer aspirações e necessidades econômicas, sociais e culturais comuns, por meio de uma empresa de propriedade coletiva e democraticamente gerida (CLT). O objetivo essencial de uma cooperativa na área do artesanato é a busca de uma maior eficiência na produção com ganho de qualidade e de competitividade em virtude do ganho de escala, pela otimização e redução de custos na aquisição de matéria-prima, no beneficiamento, no transporte, na distribuição e venda dos produtos.

2.3.6 Grupo de Produção Artesanal: organização informal de artesãos que produzem de forma coletiva, constituída por membros de uma mesma família ou comunidade, alguns com dedicação integral e outros com dedicação parcial ou esporádica.

2.3.7 Artesanato: é toda produção resultante da transformação de matérias-primas em estado natural ou manufaturada, através do emprego de técnicas de produção artesanal, que expresse criatividade, identidade cultural, habilidade e qualidade.

2.3.8 Técnicas de Produção Artesanal: consistem no uso ordenado de saberes, fazeres e procedimentos, combinado aos meios de produção e materiais, que resultem em produtos, com forma e função, que expressam criatividade, habilidade, qualidade, valores artísticos, históricos e culturais.

2.3.9 Artesanato Tradicional: a produção, geralmente de origem familiar ou comunitária, que possibilita e favorece a transferência de conhecimentos de técnicas, processos e desenhos originais, cuja importância e valor cultural decorrem do fato de preservar a memória cultural de uma comunidade, transmitida de geração em geração.

2.3.10 Arte Popular: caracteriza-se pelo trabalho individual do artista popular, artesão autodidata, reconhecido pelo valor histórico e/ou artístico e/ou cultural, trabalhado em harmonia com um tema, uma realidade e uma matéria, expressando

aspectos identitários da comunidade ou do imaginário do artista.

2.3.11 Artesanato Indígena: é resultado do trabalho produzido por membros de etnias indígenas, no qual se identifica o valor de uso, a relação social e a cultural da comunidade, sendo os produtos, em sua maioria, incorporados ao cotidiano da vida tribal e resultantes de trabalhos coletivos, de acordo com a divisão do trabalho indígena.

2.3.12 Artesanato Quilombola: é resultado do trabalho produzido coletivamente por membros remanescentes dos quilombos, de acordo com a divisão do trabalho quilombola, no qual se identifica o valor de uso, a relação social e cultural da comunidade, sendo os produtos, em sua maioria, incorporados ao cotidiano da vida comunitária.

2.3.13 Artesanato de Referência Cultural: produção artesanal decorrente do resgate ou da releitura de elementos culturais tradicionais nacionais ou estrangeiros assimilados, podendo se dar por meio da utilização da iconografia (símbolos e imagens) e/ou pelo emprego de técnicas tradicionais que podem ser somadas à inovação; dinamiza a produção, sem descaracterizar as referências tradicionais locais.

2.3.14 Artesanato Contemporâneo-Conceitual: produção artesanal, predominantemente urbana, resultante da inovação de materiais e processos e da incorporação de elementos criativos, em diferentes formas de expressão, resgatando técnicas tradicionais, utilizando, geralmente, matéria-prima manufatura reciclada e reaproveitada, com identidade cultural.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DA LOCAÇÃO DOS ESPAÇOS

3.1 Os recursos de que trata este Edital são originários do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, na Ação Orçamentária 210C, denominada “PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, POTENCIAL EMPREENDEDOR E ARTESANATO” na forma de locação de espaço no evento, para montagem, manutenção, supervisão e desmontagem visando a comercialização de peças artesanais.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar da seleção:

I - Artesão que: a. Seja maior de 18 anos ou menor emancipado, desde que devidamente comprovado. b. Esteja cadastrado no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB) com Carteira Nacional dentro do prazo de validade; e c. Tenha disponibilidade para viajar e realizar a comercialização dos seus produtos durante o evento.

II - Entidades representativas (associações ou cooperativas) que: a. Tenham sido legalmente constituídas; b. Estejam cadastradas no SICAB, com a ata dentro do período de validade da inscrição do edital e do evento; c. Indiquem pelo menos um representante para viajar e realizar a comercialização dos produtos da entidade durante o evento; d. Indiquem no ato da inscrição os artesãos vinculados à entidade que participarão da seleção que atendam o item I (a) e (b).

III - Grupos de produção artesanal que: a. Estejam cadastrados no SICAB; b. Indiquem pelo menos um representante para viajar e realizar a comercialização dos produtos do grupo durante o evento; c. Indiquem no ato da inscrição os artesãos vinculados ao grupo que participarão da seleção que atendam o item I (a) e (b).

4.2 O artesão individual selecionado que não tiver condições de comparecer ao evento deverá entregar com antecedência à Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais procuração por instrumento público indicando quem comercializará seus produtos. O outorgado não poderá ser outro artesão individual ou representante de entidade representativa ou de grupo de produção artesanal selecionados (Modelo de Procuração Ad Negotia, Anexo VIII).

5. DAS VEDAÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Não poderão ser beneficiários do apoio:

5.1.1. Pessoa Física:

5.1.1.1 Servidores(as), colaboradores(as), terceirizados(as), estagiários(as) e prestadores(as) de serviço relacionados(as) ao Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, à Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais ou Instituições Vinculadas à Secretaria.

5.1.1.2 Cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, de servidores(as), colaboradores(as), terceirizados(as), estagiários(as) e prestadores(as) de serviço relacionados(as) ao Ministério e da Secretaria de Estado, inclusive, com integrantes da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Seleção do Edital.

5.1.1.3 Membro do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas do Estado, ou respectivo cônjuge ou companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.

5.1.2. Pessoa Jurídica:

5.1.2.1. Aquelas que possuam dentre os seus dirigentes membro do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas da União, ou respectivo cônjuge ou companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.

5.1.3 Órgãos e entidades públicas.

5.1.4 Candidato(a) em débito com prestação de contas de apoio do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte ou em débito com a União, conforme previsto na Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002,

ou em débito de prestação de contas com a Secretaria de Estado.

5.1.5 Candidato(a) que tenha sido selecionado(a) em edital anterior do evento apoiado pelo PAB e que tenha desistido da participação, exceto por ausência justificada.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas das seguintes formas: a. Presencialmente, com entrega de todos os documentos exigidos no item 7.2 deste edital em envelope lacrado na Gerência de Designer e Artesanato, localizada no Centro de Referência Alagoas Feita à Mão - R. Boa Vista, 444 - Centro, Maceió - AL, 57010-736, de segunda a sexta, das 8:00 às 12:00, entre 19/01/2026 e 19/02/2026; b. Por meio de formulário eletrônico disponibilizado em: <https://forms.gle/PXMKe6XjHCAjBpwn9> com envio dos documentos exigidos conforme no item 7.2, das 00h00 de 19/01/2026 até as 00h59 19/02/2026.

6.2 Para inscrição, o interessado deverá preencher e enviar os seguintes documentos: 6.2.1 Artesão Individual e/ou Mestre Artesão: a. Formulário de Inscrição preenchido e assinado (Anexo I); b. Cópia de documento de identificação oficial e do CPF, ou documento oficial que os substituam (frente e verso); c. Portfólio contendo breve histórico do Artesão Individual e/ou Mestre Artesão e imagens da produção artesanal que pretende comercializar, de diferentes ângulos, em boa resolução. A produção artesanal apresentada deve corresponder às técnicas contidas no cadastro do artesão no SICAB; e. Termo de Compromisso para Pessoa Física (Anexo III) e Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (Anexo VII) deste edital preenchidos e assinados.

6.2.2 Entidade Representativa (associação e/ou cooperativa): a. Formulário de Inscrição preenchido e assinado (Anexo II); b. Portfólio contendo breve histórico sobre a entidade e imagens da produção artesanal dos artesãos vinculados à entidade que participarão da seleção com as respectivas identificações, de diferentes ângulos, em boa resolução. A produção artesanal apresentada deve corresponder às técnicas contidas no cadastro dos artesãos vinculados à entidade no SICAB que participarão da seleção; c. Termo de Compromisso para Entidade Representativa - Associação e Cooperativa (Anexo IV), Carta de Anuência de Artesãos Representados por Entidade Representativa ou Grupo de Produção Artesanal (Anexo VI) e Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (Anexo VII) deste edital preenchidos e assinados.

6.2.3 Grupos de Produção Artesanal: a. Formulário de Inscrição preenchido e assinado (Anexo II); b. Portfólio contendo breve histórico sobre o grupo de produção artesanal e fotos da produção artesanal dos artesãos vinculados ao grupo que participarão da seleção, de diferentes ângulos, em boa resolução. A produção artesanal apresentada deve corresponder às técnicas contidas nos cadastros dos artesãos vinculados ao grupo no SICAB que participarão da seleção; c. Termo de Compromisso para Grupo de Produção Artesanal (Anexo V), Carta de Anuência de Artesãos Representados por Entidade ou Grupo de Produção Artesanal (Anexo VI) e Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (Anexo VII) deste edital preenchidos e assinados.

6.3 É opcional a apresentação de comprovações como: certificado de capacitação; registro de participação em feiras e eventos; recebimento de prêmios, menções honrosas e homenagens; matérias jornalísticas; divulgação nas redes sociais; material de comercialização como embalagem, etiqueta, extrato da maquina de cartão em nome do inscrito; declaração ou cópia de projeto de ações de impacto social de entidades representativas e grupos de produção artesanal, dentre outros. Tais comprovações servem para fins de pontuação e a não apresentação não acarreta desclassificação. Os documentos complementares podem ser inseridos no portfólio ou enviados em arquivo anexo.

6.4 O Artesão deve optar pela inscrição na categoria Mestre Artesão, Artesão Individual ou Entidade Representativa (associação ou cooperativa) ou Grupo de Produção Artesanal, sendo vedada a participação simultânea em mais de uma categoria.

6.5 As inscrições deverão conter toda a documentação solicitada de acordo com a categoria escolhida (item 7.2) e os anexos preenchidos e assinados manualmente ou pelo Portal Gov.br

6.6 As inscrições com documentação incompleta (item 7.2) e/ou irregular, serão consideradas inabilitadas e não serão pontuadas conforme os itens de avaliação (Anexos IX e X).

6.7 O candidato é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações da sua inscrição.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 Após o encerramento do período de inscrições, conforme o cronograma previsto no item 11, terá início o processo de seleção a ser realizado em duas etapas: I) Análise da documentação: de caráter eliminatório, realizada pela equipe técnica da Coordenação Estadual do PAB e/ou pela comissão interdisciplinar de avaliação e seleção, indicada em publicação oficial do estado; II) Análise de portfólio: de caráter eliminatório, realizada por comissão interdisciplinar de avaliação e seleção indicada em publicação oficial do estado, integrada com o máximo de 1/3 de representantes da Coordenação Estadual do PAB, com notória capacidade técnica e conhecimento no segmento artesanal.

7.1.1 Com o objetivo de analisar aspectos relevantes da produção artesanal, a comissão interdisciplinar de avaliação e seleção deverá considerar as seguintes

tabelas de critérios e classificação de notas contidas nos Anexos IX e X. a. Anexo IX: Tabela I - Critérios de Avaliação para Mestre Artesão ou Artesão Individual; e Tabela II - Classificação de Nota - Mestre Artesão ou Artesão Individual; b. Anexo X: Tabela III - Critérios de Avaliação para Entidade Representativa e Grupo de Produção Artesanal; e Tabela IV - Classificação de Nota - Entidade Representativa e Grupo de Produção Artesanal.

7.2 Será eliminado automaticamente o candidato que não obtiver no mínimo 50 pontos.

7.3 A equipe interdisciplinar de avaliação determinará quais peças serão aprovadas para a comercialização.

7.4 Os participantes poderão apresentar recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados da publicação da lista provisória em publicação oficial do Estado, devem ser enviados por meio do e-mail: alagoasfeitaamao@gmail.com

7.4.1 Somente poderá ser enviado 1 (um) recurso por Artesão Individual e/ou Mestre Artesão, representante legal de Entidade Representativa (associação ou cooperativa) ou de Grupo de Produção Artesanal.

7.4.2 Em recurso, não é permitido a apresentação de nova documentação; e

7.4.3 Não será aceito recurso interposto por terceiros, podendo ser apresentado pelo representante legal da inscrição.

7.5 Após julgamento dos recursos apresentados, será divulgada lista definitiva contendo os nomes dos selecionados por ordem de classificação. Aqueles que ficarem fora do número de vagas oferecidas poderão ser chamados caso surjam novas vagas, respeitando-se a ordem de classificação.

7.5.1 Caso o número de interessados selecionados não atinja o número de oportunidades oferecidas, ficará a critério da Coordenação Estadual do PAB a seleção de outros artesãos, entidades ou grupos de produção artesanal por meio de convite. Os convidados deverão atender ao estabelecido nos itens 5, 6 e 7 até ser atingido o quantitativo de oportunidades disponibilizado no item 2.1. É vedado convite a artesãos, entidades e grupos de produção artesanal que tiverem sido reprovados no processo seletivo deste edital.

7.6 No caso de mais de uma entidade representativa ou grupo de produção artesanal selecionado que desenvolve produtos com a mesma matéria-prima e técnica artesanal, será utilizado como critério de desempate a escolha daquela que não tenha sido beneficiada em nenhum edital publicado no corrente ano.

7.7 O candidato selecionado que não confirmar sua participação no prazo determinado no cronograma será automaticamente considerado desistente e o candidato que se classificou na sequência da ordem de pontuação será convocado como substituto da vaga.

7.8 Em caso de empate obterá melhor colocação quem obtiver maior pontuação nos seguintes quesitos, nesta ordem: a. Referência à cultura popular (item de avaliação nº 1); b. Criatividade e Originalidade (item de avaliação nº 2); c. Reconhecimento público (item de avaliação nº 6).

7.9 É vedada a participação de selecionados em edital anterior de evento apoiado pelo PAB que tenha desistido da participação.

7.10 Os resultados da seleção preliminar e da seleção definitiva deverão ser compartilhados com a Coordenação Nacional do PAB que procederá à sua ratificação ou recomendará ajustes.

7.11 Os resultados de cada etapa da seleção serão publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

8. DOS DEVERES DOS INTERESSADOS SELECIONADOS

8.1 Os selecionados para os eventos apoiados pelo Programa do Artesanato Brasileiro - PAB se comprometem a:

8.1.1 Expor e comercializar no estande somente produtos que atendam aos requisitos definidos na Portaria nº 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018, sob pena da sua retirada do evento;

8.1.2 Cumprir as cláusulas do regulamento e/ou manual da feira;

8.1.3 Colocar etiquetas ou ficha técnica nos produtos a serem comercializados, as quais contenham as informações básicas para identificação, como preço de atacado e/ou preço de varejo;

8.1.4 Utilizar avental ou camiseta quando solicitado pela Coordenação Estadual do PAB;

8.1.5 Utilizar o crachá (credencial) durante todo o evento;

8.1.6 Zelar pelas boas condições de trabalho no estande, inclusive evitando conflito com os demais selecionados durante o evento;

8.1.7 Pagar taxas, impostos, contribuições e demais imposições das Leis Federais ou Estaduais vigentes oriundos de traslado, exposição e venda de produtos durante o evento;

8.1.8 Não manter em seu espaço qualquer material que ofereça risco de acidentes, tais como objetos cortantes, substâncias inflamáveis ou explosivas, botijões de gás, entre outros;

8.1.9 Não expor banners ou quaisquer materiais que interfiram na identidade visual do estande.

8.1.10 Manter o seu espaço de exposição organizado durante todo o período do evento, garantindo que seus produtos estejam dispostos de maneira atraente, limpa e acessível ao público. A organização deve seguir as orientações e as disposições determinadas pela Coordenação Estadual do PAB, respeitando o layout pré-estabelecido, acessibilidade e as normas de segurança do evento.

8.1.11 Os selecionados desde já ficam cientes que eventuais danos, integrais ou parciais, nas peças de artesanato decorrentes do transporte serão de sua responsabilidade exclusiva, salvo se o transporte for realizado com imperícia ou imprudência, devidamente certificada pelas autoridades de trânsito.

8.1.12 Os selecionados deverão se comprometer em chegar um dia antes da abertura do evento para a montagem do estande e retornar à sua cidade natal somente após a desmontagem do estande com o término do evento.

8.1.13 Os artesãos selecionados deverão arcar com as próprias despesas de passagens, traslados, hospedagem e alimentação durante todo o período de realização do evento.

8.1.14 O não cumprimento dos itens acima poderá resultar em penalidades conforme avaliação da Coordenação Nacional e da Coordenação Estadual do PAB presentes no evento.

8.2 Das Infrações:

8.2.1 **Infração Leve:** As infrações leves são aquelas que não prejudicam diretamente a ordem do estande, a segurança dos participantes, nem a integridade das normas, mas que ainda assim devem ser corrigidas para garantir o bom andamento durante o evento. São exemplos de infrações leves organização inadequada do espaço de exposição, impontualidade na montagem ou desmontagem, falta de atenção à limpeza do espaço, não cumprimento parcial de orientações, uso de materiais promocionais sem autorizações específicas.

8.2.1.1 **Infrações leves** podem resultar em advertências ou orientações para ajustes imediatos, sem causar grandes transtornos ao andamento da feira.

8.2.2 **Infração Grave:** As infrações graves são aquelas que comprometem diretamente a ordem, segurança e o bom andamento do estande. Essas infrações podem afetar o ambiente, a experiência do público, a segurança dos participantes ou o cumprimento das normas acordadas. São exemplos de infrações graves a não organização do espaço de exposição, comportamento inadequado ou desrespeitoso, quebra de normas de segurança, alterações não autorizadas no espaço de exposição, distribuição de produtos não autorizados, danos ao espaço ou a outros expositores.

8.2.2.1 **Infrações Graves** podem resultar em penalidades severas, como remoção do evento ou proibição de participação em futuros editais.

8.3 Das penalidades:

8.3.1 **Advertência Formal:** Em caso de infração leve, o expositor receberá uma advertência formal, alertando sobre a necessidade de correção da conduta ou do descumprimento da regra. A advertência será registrada e poderá ser considerada em casos de reincidência.

8.3.2 **Remoção do Evento:** caso o expositor continue a infringir as regras após a aplicação de advertências, poderá ser removido do estande imediatamente. Esta penalidade será aplicada em casos de infrações graves.

8.3.3 **Proibição de participação** em eventos futuros: O expositor que incorrer em infrações repetidas ou graves poderá ser proibido de participar de futuros editais pelos próximos 12 (doze) meses. A decisão será tomada com base na análise do histórico de conduta do expositor por parte da coordenação nacional e estadual do PAB presentes no evento.

8.3.4 **Responsabilização por danos:** Caso o expositor cause danos materiais ao estande do estado AL, aos produtos de outros expositores, ou ao público, ele será responsabilizado financeiramente pelos custos de reparação ou substituição dos danos. Esta penalidade poderá ser aplicada independentemente de outras sanções.

9. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

9.1 A vigência do processo seletivo corresponderá ao período entre a publicação do edital e o encerramento do evento.

10. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Data da publicação do Edital de Chamamento Público.	19/01/2026
Divulgação do chamamento público (mailing, site, mídias sociais etc.).	19/01/2026
Prazo final para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida – fase de habilitação.	19/02/2026
Análise e avaliação dos portfólios pela Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Seleção do Edital.	20/02/2026
Análise documental e dos portfólios pelo PAB.	21/02/2026 a 26/02/2026
Divulgação da lista provisória.	27/02/2026
Prazo para encaminhamento de recurso.	02/03/2026 a 04/03/2026
Prazo para análise do recurso.	05/03/2026
Divulgação da lista definitiva da seleção e convocação dos selecionados.	06/03/2026
Manifestação da participação pelos selecionados	09/03/2026 a 11/03/2026
Reunião preparatória com artesãos selecionados	A Combinar
Período do evento de acordo com as oportunidades oferecidas.	04 a 08/04/2026 - 21º Salão do Artesanato - Brasília 13 a 17/05/2026 - 22º Salão do Artesanato - São Paulo 08 a 19/07/2026 - FENEARTE - Pernambuco 04 a 13/09/2026 FENACCE - Fortaleza 25 a 29/11/2026 - ARPOARTE - Rio de Janeiro

11. DA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

11.1 As peças produzidas, nas quantidades específicas que forem definidas pela Coordenação Estadual do PAB, levando em consideração o tamanho do estande, deverão ser embaladas, etiquetadas e entregues, apropriadamente, pelos artesãos selecionados, juntamente com as respectivas notas fiscais.

11.2 Os selecionados por meio deste Edital não poderão ocupar outros setores do evento, sob pena de desclassificação.

11.3 Não será permitida a presença, dentro do estande durante o evento, de menores de 18 anos acompanhando os artesãos expositores.

11.4 O período de montagem e desmontagem do estande será de acordo com o regulamento do evento.

11.5 As peças que exigirem certificação por órgão ou entidade pública deverão ser acompanhadas do respectivo certificado, de acordo com o previsto na legislação aplicável.

11.6 A embalagem e o acondicionamento contrachosques devem estar adequados à natureza das peças de forma a lhes garantir segurança, evitando danos no manuseio e no transporte.

11.7 No caso de acondicionamento de produtos frágeis para transporte rodoviário sugere-se a utilização de lascas de poliestireno expandido, espuma de poliestireno, bolhas de plástico ou papel picado. É recomendada uma espessura mínima de acondicionamento de 50 mm e invólucro externo resistente como o papelão de fibra corrugado, com papel pardo externo de boa qualidade. Para fechamento, utilizar fita adesiva de 50 mm formando um “H” na parte de cima e de baixo e barbante pelo comprimento e largura da embalagem, se esta tiver mais de 10Kg. 11.8 É de responsabilidade do artesão ou entidade representativa a conferência da qualidade e integridade das peças que deverão ser entregues em local a ser estabelecido e divulgado.

11.9 O ônus dos custos de produção, embalagem, acondicionamento, remessa, impostos e seguro das peças recebidas nos espaços do projeto ficará a cargo do artesão, entidade representativa ou grupo de produção artesanal selecionados.

11.10 As peças não comercializadas deverão ser recolhidas pelo artesão, até a data prevista no manual do expositor do evento, sob pena de imposição de penalidade prevista no item 9.3.

11.11 É de responsabilidade do organizador do evento contratado garantir a acessibilidade aos espaços de comercialização.

11.12 A data / período da feira relacionada pode ser cancelada/ alterada pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) ou pelo organizador do evento, sendo previamente comunicado, caso haja necessidade.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Os recursos, impugnações e demais solicitações deverão ser realizadas por meio de quaisquer formas estabelecidas no item 8 deste Edital.

12.2 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital em caso de identificação de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis após a publicação do edital, devendo a Coordenação Estadual do PAB julgar e responder à impugnação em até 5 (cinco) dias úteis.

12.3 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.

12.4 Os dados pessoais disponibilizados pelos(as) candidatos(as) com vistas à participação no presente certame estarão sujeitos às disposições constantes da Lei 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, particularmente ao que preconizam os artigos 7º, incisos I, III; 5º, inciso XII, e; 8º da referida normativa. 12.5 Não haverá o repasse de recursos públicos financeiros federais aos artesãos selecionados.

12.6 As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Coordenação Estadual do PAB.

12.7 Fazem parte do presente Edital os seguintes anexos: a. Anexo I (Formulário de Inscrição para Artesão Individual e/ou Mestre Artesão); b. Anexo II Formulário de Inscrição para Entidade Representativa de Artesãos (Associações ou Cooperativas) ou Grupos de Produção Artesanal; c. Anexo III (Termo de Compromisso para Pessoa Física); d. Anexo IV (Termo de Compromisso para Entidade Representativa - Associações e Cooperativas); e. Anexo V (Termo de Compromisso para Grupo de Produção Artesanal); f. Anexo VI (Carta de Anuência de Artesãos Representados por Entidade ou Grupo de Produção Artesanal); g. Anexo VII (Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem); h. Anexo VIII (Procuração Ad Negotia); i. Anexo IX (Critérios de Avaliação para Mestre Artesão ou Artesão Individual / Classificação de nota); j. Anexo X (Critérios de Avaliação para Entidade Representativa e Grupo de Produção Artesanal / Classificação de nota).

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

Júlio Cezar da Silva

Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais

Protocolo 1044080

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEPREV N° 05/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A EMPRESA EAGLE INVESTIMENTOS LTDA, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Processo n° E:30004.0000004036/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o n° 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió/AL, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Ricardo Tenório Dória, inscrito no CPF sob o n° 052.319.794-22, nomeado pelo Decreto n° 100.882, publicada no DOE/AL de 28 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional n° 2-7;

CONTRATADA: A empresa EAGLE INVESTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 24.767.546/0001-30, estabelecida na Avenida Menino Marcelo, n° 9350, sala 603, Serraria, Maceió, CEP 57.046-000, representada por sua sócia, Sra. Maria Luisa Pereira Nogueira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o n° 136.569.764-90;

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SEPREV n° 05/2024, O valor mensal do contrato, que era de R\$ 26.113,53 (vinte e seis mil e cento e treze reais e cinquenta e três centavos) será reajustado para R\$ 30.280,00 (trinta mil duzentos e oitenta reais), em razão de reajuste contratual, mantidas as mesmas condições contratuais;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 300041/3004

Fonte: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

Programa de Trabalho: 14.421.0004.5185 - Manutenção das Atividades da Sumese

Elemento de Despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

15 - Locação de Imóveis

PI: 210 - Todo Estado

Data da Assinatura: 04 de novembro de 2025

*Republicado por incorreção

Protocolo 1044247

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV N° 10/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SÃO PAULO APÓSTOLO.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o n° 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL), representada pelo Secretário Interino de Estado Prevenção à Violência, Sr. Luiz André Moita Araújo, nomeado pelo Decreto n° 94.172, publicado no DOE/AL de 25 de outubro de 2023, matrícula n° 148-1;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SÃO PAULO APÓSTOLO, inscrita no CNPJ sob o n° 15.290.841/0001-58 e estabelecida no Povoado Baixio, s/n, Zona Rural, Coité do Nóia/AL, e com o seguinte endereço eletrônico: saopauloapostolo-2012@hotmail.com, por meio do seu representante legal, Sr. Carlos Marcelo dos Santos Pedrosa, inscrito (a) no CPF sob o n° 020.891.334-30, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por seus instrumentos constitutivos;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Termo de Colaboração SEPREV de n° 10/2022.

O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 30004

Unidade Gestora: 300041

Plano Interno: 210

Região de Planejamento: Todo Estado

Plano de Trabalho: 14.244.0006.4129 - Implementação e Fortalecimento da Rede Acolhe Alagoas

Elemento de Despesa: 335041 - Contribuições

Grupo: 03 - Outras Despesas Correntes

Fonte: 0761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza
0500 - Recursos não Vinculados de Impostos
0501 - Outros Recursos não Vinculados

Data de Assinatura: 26/12/2025.

BASE LEGAL: Processo n° 30004.2837/2023 e em observância às disposições da Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o Primeiro termo aditivo ao de Colaboração, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

* Republicado por incorreção. *

Protocolo 1044261

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV N° 12/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO VÍTIMAS DAS DROGAS SANTO ONÉSIMO.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o n° 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL), representada pelo Secretário Interino de Estado Prevenção à Violência, Sr. Luiz André Moita Araújo, nomeado pelo Decreto n° 94.172, publicado no DOE/AL de 25 de outubro de 2023, matrícula n° 148-1;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO VÍTIMAS DAS DROGAS SANTO ONÉSIMO, inscrita no CNPJ sob o n° 15.025.978/0001-85 e estabelecida no Sítio Orlaria, s/n, zona rural, Água Branca-AL, e com o seguinte endereço eletrônico: lumello48@hotmail.com, por meio do seu representante legal, Sra. Luciene de Melo Brandão, inscrito (a) no CPF sob o n° 678.529.754-49, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por seus instrumentos constitutivos;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Termo de Colaboração SEPREV de n° 12/2022.

O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 30004

Unidade Gestora: 300041

Plano Interno: 210

Região de Planejamento: Todo Estado

Plano de Trabalho: 14.244.0006.4129 - Implementação e Fortalecimento da Rede Acolhe Alagoas

Elemento de Despesa: 335041 - Contribuições

Grupo: 03 - Outras Despesas Correntes

Fonte: 0761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza
0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0501 - Outros Recursos não Vinculados

Data de Assinatura: 26/12/2025.

BASE LEGAL: Processo n° 30004.2837/2023 e em observância às disposições da Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o Primeiro termo aditivo ao de Colaboração, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

* Republicado por incorreção. *

Protocolo 1044262

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV N° 14/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COMUNIDADE ACOLHEDORA CASA DONA PAULA.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o n° 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL), representada pelo Secretário Interino de Estado Prevenção à Violência, Sr. Luiz André Moita Araújo, nomeado pelo Decreto n° 94.172, publicado no DOE/AL de 25 de outubro de 2023, matrícula n° 148-1;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: COMUNIDADE ACOLHEDORA CASA DONA PAULA, inscrita no CNPJ sob o n° 13.807.857/0001-60 e estabelecida no Sítio Bom Jardim, S/N, Zona Rural, Arapiraca-AL, e com o seguinte endereço eletrônico: comunidacedasonapaula@hotmail.com, por meio

do seu representante legal, Sra. Ruteneide Pereira Melo de Lira, inscrito (a) no CPF sob o nº 468.920.104-82, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por seus instrumentos constitutivos;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Termo de Colaboração SEPREV de nº 14/2022.

O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 30004

Unidade Gestora: 300041

Plano Interno: 210

Região de Planejamento: Todo Estado

Plano de Trabalho: 14.244.0006.4129 - Implementação e Fortalecimento da Rede Acolhe Alagoas

Elemento de Despesa: 335041 - Contribuições

Grupo: 03 - Outras Despesas Correntes

Fonte: 0761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza

0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0501 - Outros Recursos não Vinculados

Data de Assinatura: 26/12/2025.

BASE LEGAL: Processo nº 30004.2837/2023 e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o Primeiro termo aditivo ao de Colaboração, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

* Republicado por incorreção. *

Protocolo 1044264

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 15/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA VIDA - CTNV

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL), representada pelo Secretário Interino de Estado Prevenção à Violência, Sr. Luiz André Moita Araújo, nomeado pelo Decreto nº 94.172, publicado no DOE/AL de 25 de outubro de 2023, matrícula nº 148-1;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA VIDA - CTNV, inscrita no CNPJ sob o nº 13.696.686/0001-49 e estabelecida no Povoado Bananeiras, s/n, Zona Rural, Arapiraca/AL, e com o seguinte endereço eletrônico: comunidadenovavida7@gmail.com, por meio do seu representante legal, Sr. Allysson Henrique Oliveira da Silva, inscrito (a) no CPF sob o nº 093.064.834-06, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por seus instrumentos constitutivos;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Termo de Colaboração SEPREV de nº 15/2022.

O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 30004

Unidade Gestora: 300041

Plano Interno: 210

Região de Planejamento: Todo Estado

Plano de Trabalho: 14.244.0006.4129 - Implementação e Fortalecimento da Rede Acolhe Alagoas

Elemento de Despesa: 335041 - Contribuições

Grupo: 03 - Outras Despesas Correntes

Fonte: 0761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza

0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0501 - Outros Recursos não Vinculados

Data de Assinatura: 26/12/2025.

BASE LEGAL: Processo nº 30004.2837/2023 e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o Primeiro termo aditivo ao de Colaboração, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

* Republicado por incorreção. *

Protocolo 1044265

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 16/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COMUNIDADE RURAL E TER. FAZENDA SÃO JUDAS TADEU.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL), representada pelo Secretário Interino de Estado Prevenção à Violência, Sr. Luiz André Moita Araújo, nomeado pelo Decreto nº 94.172, publicado no DOE/AL de 25 de outubro de 2023, matrícula nº 148-1;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: COMUNIDADE RURAL E TER. FAZENDA SÃO JUDAS TADEU, inscrita no CNPJ sob o nº 05.638.661/0001-60 e estabelecida na Fazenda Boa Vista, s/n, Zona Rural, Joaquim Gomes/AL, e com o seguinte endereço eletrônico: ctsjtadeu@outlook.com, por meio do seu representante legal, Sr. Thyto Cerqueira Marques, inscrito (a) no CPF sob o nº 053.002.014-99, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por seus instrumentos constitutivos;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Termo de Colaboração SEPREV de nº 16/2022.

O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 30004

Unidade Gestora: 300041

Plano Interno: 210

Região de Planejamento: Todo Estado

Plano de Trabalho: 14.244.0006.4129 - Implementação e Fortalecimento da Rede Acolhe Alagoas

Elemento de Despesa: 335041 - Contribuições

Grupo: 03 - Outras Despesas Correntes

Fonte: 0761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza

0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0501 - Outros Recursos não Vinculados

Data de Assinatura: 26/12/2025.

BASE LEGAL: Processo nº 30004.2837/2023 e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o Primeiro termo aditivo ao de Colaboração, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

* Republicado por incorreção. *

Protocolo 1044266

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 17/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COMUNIDADE GÊNESIS - COMUGÊ.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL), representada pelo Secretário Interino de Estado Prevenção à Violência, Sr. Luiz André Moita Araújo, nomeado pelo Decreto nº 94.172, publicado no DOE/AL de 25 de outubro de 2023, matrícula nº 148-1;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: COMUNIDADE GÊNESIS - COMUGÊ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.879.712/0001-01 e estabelecida na Fazenda Três Fortunas, S/N - Zona Rural - Campo Alegre/AL, e com o seguinte endereço eletrônico: comunidagedenesis1@hotmail.com, por meio do seu representante legal, Sra. Cristiana de Souza da Silva, inscrito (a) no CPF sob o nº 061.579.734-20, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por seus instrumentos constitutivos;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Termo de Colaboração SEPREV de nº 17/2022.

O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 30004

Unidade Gestora: 300041

Plano Interno: 210

Região de Planejamento: Todo Estado

Plano de Trabalho: 14.244. 0006. 4129 - Implementação e Fortalecimento da Rede Acolhe Alagoas

Elemento de Despesa: 335041 - Contribuições

Grupo: 03 - Outras Despesas Correntes

Fonte: 0761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0501 - Outros Recursos não Vinculados

Data de Assinatura: 26/12/2025.

BASE LEGAL: Processo nº 30004.2837/2023 e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o Primeiro termo aditivo ao de Colaboração, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

* Republicado por incorreção. *

Protocolo 1044267

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 21/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FAZENDA DIVINA MISERICÓRDIA.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL), representada pelo Secretário Interino de Estado Prevenção à Violência, Sr. Luiz André Moita Araújo, nomeado pelo Decreto nº 94.172, publicado no DOE/AL de 25 de outubro de 2023, matrícula nº 148-1;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FAZENDA DIVINA MISERICÓRDIA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.196.874/0001-08 e estabelecida no Sítio Amaro, S/N - Zona Rural - Palmeira dos Índios-AL, e com o seguinte endereço eletrônico: faz.divinamisericordia@hotmail.com, por meio do seu representante legal, Sr. Arly de Amorim Silva, inscrito (a) no CPF sob o nº 036.350.914-30, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por seus instrumentos constitutivos;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Termo de Colaboração SEPREV de nº 21/2022.

O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 30004

Unidade Gestora: 300041

Plano Interno: 210

Região de Planejamento: Todo Estado

Plano de Trabalho: 14.244. 0006. 4129 - Implementação e Fortalecimento da Rede Acolhe Alagoas

Elemento de Despesa: 335041 - Contribuições

Grupo: 03 - Outras Despesas Correntes

Fonte: 0761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0501 - Outros Recursos não Vinculados

Data de Assinatura: 26/12/2025.

BASE LEGAL: Processo nº 30004.2837/2023 e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o Primeiro termo aditivo ao de Colaboração, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

* Republicado por incorreção. *

Protocolo 1044269

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 22/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FAZENDA VIDA NOVA KERYGMA.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL), representada pelo Secretário Interino de Estado Prevenção à Violência, Sr. Luiz André Moita Araújo, nomeado pelo Decreto nº 94.172, publicado no DOE/AL de 25 de outubro de 2023, matrícula nº 148-1;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FAZENDA VIDA NOVA KERYGMA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.841.870/0002-62 e estabelecida no Sítio Lagoa Torta, S/Nº, Zona Rural, Craíbas/ AL, e com o seguinte endereço eletrônico: fazendakerygma@hotmail.com, por meio do seu representante legal, Sra. Adeilza Alves de Sá, inscrito (a) no CPF sob o nº 100.287.296-09, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por seus instrumentos constitutivos;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Termo de Colaboração SEPREV de nº 22/2022.

O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 30004

Unidade Gestora: 300041

Plano Interno: 210

Região de Planejamento: Todo Estado

Plano de Trabalho: 14.244. 0006. 4129 - Implementação e Fortalecimento da Rede Acolhe Alagoas

Elemento de Despesa: 335041 - Contribuições

Grupo: 03 - Outras Despesas Correntes

Fonte: 0761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0501 - Outros Recursos não Vinculados

Data de Assinatura: 26/12/2025.

BASE LEGAL: Processo nº 30004.2837/2023 e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o Primeiro termo aditivo ao de Colaboração, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

* Republicado por incorreção. *

Protocolo 1044270

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 23/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FAZENDA VIDA NOVA KERYGMA.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL), representada pelo Secretário Interino de Estado Prevenção à Violência, Sr. Luiz André Moita Araújo, nomeado pelo Decreto nº 94.172, publicado no DOE/AL de 25 de outubro de 2023, matrícula nº 148-1;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FAZENDA VIDA NOVA KERYGMA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.841.870/0002-62 e estabelecida no Sítio Lagoa Torta, S/Nº, Zona Rural, Craíbas/ AL, e com o seguinte endereço eletrônico: fazendakerygma@hotmail.com, por meio do seu representante legal, Sra. Adeilza Alves de Sá, inscrito (a) no CPF sob o nº 100.287.296-09, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por seus instrumentos constitutivos;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Termo de Colaboração SEPREV de nº 23/2022.

O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 30004

Unidade Gestora: 300041
Plano Interno: 210
Região de Planejamento: Todo Estado
Plano de Trabalho: 14.244. 0006. 4129 - Implementação e Fortalecimento da Rede Acolhe Alagoas
Elemento de Despesa: 335041 - Contribuições
Grupo: 03 - Outras Despesas Correntes
Fonte: 0761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza
0500 - Recursos não Vinculados de Impostos
0501 - Outros Recursos não Vinculados

Data de Assinatura: 26/12/2025.

BASE LEGAL: Processo nº 30004.2837/2023 e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o Primeiro termo aditivo ao de Colaboração, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

* Republicado por incorreção. *

Protocolo 1044271

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 24/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO LUZ DA VIDA

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL), representada pelo Secretário Interino de Estado Prevenção à Violência, Sr. Luiz André Moita Araújo, nomeado pelo Decreto nº 94.172, publicado no DOE/AL de 25 de outubro de 2023, matrícula nº 148-1;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO LUZ DA VIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.977.081/0001-23 e estabelecida no Sítio Povoado Urucu, S/N, Bairro: Zona Rural - Palmeira dos Índios/AL, e com o seguinte endereço eletrônico: institutoluzdavidavida@hotmail.com / almirborgesleandro@hotmail.com, por meio do seu representante legal, Sr. Almir Robério Borges Leandro, inscrito (a) no CPF sob o nº 059.500.754-63, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por seus instrumentos constitutivos;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Termo de Colaboração SEPREV de nº 24/2022.

O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 30004

Unidade Gestora: 300041

Plano Interno: 210

Região de Planejamento: Todo Estado

Plano de Trabalho: 14.244. 0006. 4129 - Implementação e Fortalecimento da Rede Acolhe Alagoas

Elemento de Despesa: 335041 - Contribuições

Grupo: 03 - Outras Despesas Correntes

Fonte: 0761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza
0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0501 - Outros Recursos não Vinculados

Data de Assinatura: 26/12/2025.

BASE LEGAL: Processo nº 30004.2837/2023 e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o Primeiro termo aditivo ao de Colaboração, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

* Republicado por incorreção. *

Protocolo 1044272

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 26/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO MÃE RAINHA.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL), representada pelo Secretário Interino de Estado Prevenção à Violência, Sr. Luiz André Moita Araújo, nomeado pelo Decreto nº 94.172, publicado no DOE/AL de 25 de outubro de 2023, matrícula nº 148-1;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO MÃE RAINHA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.578.269/0001-90 e estabelecida na Rua Benedito

Agnelo de Lima, s/n, Povoado Pedras, Deodoro/AL, e com o seguinte endereço eletrônico: maerainhaabrasocial@hotmail.com, por meio do seu representante legal, Sra. Elisabete dos Santos Lima, inscrito (a) no CPF sob o nº 533.736.424-34, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por seus instrumentos constitutivos;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Termo de Colaboração SEPREV de nº 26/2022.

O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 30004

Unidade Gestora: 300041

Plano Interno: 210

Região de Planejamento: Todo Estado

Plano de Trabalho: 14.244. 0006. 4129 - Implementação e Fortalecimento da Rede Acolhe Alagoas

Elemento de Despesa: 335041 - Contribuições

Grupo: 03 - Outras Despesas Correntes

Fonte: 0761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza
0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0501 - Outros Recursos não Vinculados

Data de Assinatura: 26/12/2025.

BASE LEGAL: Processo nº 30004.2837/2023 e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o Primeiro termo aditivo ao de Colaboração, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

* Republicado por incorreção. *

Protocolo 1044273

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 27/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO NOVA VIDA - INOVI.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL), representada pelo Secretário Interino de Estado Prevenção à Violência, Sr. Luiz André Moita Araújo, nomeado pelo Decreto nº 94.172, publicado no DOE/AL de 25 de outubro de 2023, matrícula nº 148-1;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO NOVA VIDA - INOVI, inscrita

no CNPJ sob o nº 18.178.753/0001-57 e estabelecida no Lot. Palmares I, lotes 19,20,21 e 22, Qd. 12, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo/AL, e com o seguinte endereço eletrônico: i9comunidadeacolhedora@gmail.com, por meio do seu representante legal, Sra. Maria das Graças Correia da Silva, inscrito (a) no CPF sob o nº 605.341.094-20, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por seus instrumentos constitutivos;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Termo de Colaboração SEPREV de nº 27/2022.

O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 30004

Unidade Gestora: 300041

Plano Interno: 210

Região de Planejamento: Todo Estado

Plano de Trabalho: 14.244. 0006. 4129 - Implementação e Fortalecimento da Rede Acolhe Alagoas

Elemento de Despesa: 335041 - Contribuições

Grupo: 03 - Outras Despesas Correntes

Fonte: 0761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza
0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0501 - Outros Recursos não Vinculados

Data de Assinatura: 26/12/2025.

BASE LEGAL: Processo n° 30004.2837/2023 e em observância às disposições da Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o Primeiro termo aditivo ao de Colaboração, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

* Republicado por incorreção. *

Protocolo 1044274

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV N° 31/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ONG DOM VALÉRIO BRÊDA CASA DO BOM SAMARITANO.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o n° 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL), representada pelo Secretário Interino de Estado Prevenção à Violência, Sr. Luiz André Moita Araújo, nomeado pelo Decreto n° 94.172, publicado no DOE/AL de 25 de outubro de 2023, matrícula n° 148-1;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ONG DOM VALÉRIO BRÊDA CASA DO

BOM SAMARITANO, inscrita no CNPJ sob o n° 10.013.395/0001-10 e estabelecida na Fazenda São Francisco de Assis, Povoado Itaporanga, S/N, Zona Rural - Penedo-AL, e com o seguinte endereço eletrônico: casadobomsamaritanopenedoal@hotmail.com, por meio do seu representante legal, Sr. Rômulo Patriota Cota, inscrito (a) no CPF sob o n° 279.540.724-87, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por seus instrumentos constitutivos;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Termo de Colaboração SEPREV de n° 31/2022.

O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 30004

Unidade Gestora: 300041

Plano Interno: 210

Região de Planejamento: Todo Estado

Plano de Trabalho: 14.244. 0006. 4129 - Implementação e Fortalecimento da Rede Acolhe Alagoas

Elemento de Despesa: 335041 - Contribuições

Grupo: 03 - Outras Despesas Correntes

Fonte: 0761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0501 - Outros Recursos não Vinculados

Data de Assinatura: 26/12/2025.

BASE LEGAL: Processo n° 30004.2837/2023 e em observância às disposições da Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o Primeiro termo aditivo ao de Colaboração, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

* Republicado por incorreção. *

Protocolo 1044275

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa

Processo n.º E:34000.0000014337/2025

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, verifica-se que o presente processo tem por objetivo apreciar o Recurso Administrativo n° 37060291, interposto pela servidora CLARICE MIRTHES DE OLIVEIRA DAMASCENO, Matrícula n° 52.889-7, em face da penalidade que lhe foi aplicada em razão de supostas irregularidades administrativas apuradas nos Processos SEI n° E:34000.0000009000/2025 e E:34000.0000007854/2025, no âmbito da competência desta autoridade julgadora: 1. ACATO o Recurso Administrativo, nos termos do artigo 109, parágrafo único, da Lei n° 5.247/91.

2. JULGO que a penalidade anteriormente aplicada à servidora CLARICE MIRTHES DE OLIVEIRA DAMASCENO, Matrícula n° 52.889-7, não subsiste, tendo em vista a inexistência de elementos suficientes para a manutenção da conclusão quanto à inobservância das normas legais, regulamentares e de ética administrativa previstas no artigo 118, incisos I e III, da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991.

3. DECIDO pela desconstituição da penalidade de ADVERTÊNCIA, anteriormente aplicada com fundamento no artigo 131 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, tornando-a sem efeito para todos os fins administrativos.

4. DETERMINO, em decorrência, que seja TORNADO SEM EFEITO o julgamento publicado em 12 de novembro de 2025, com a consequente invalidação de todos os seus efeitos administrativos, inclusive aqueles de natureza funcional e registral.

5. DETERMINO, ainda, os consecutivos envios do processo:

a) DETERMINO o encaminhamento dos autos à Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, para ciência da servidora acerca do provimento do Recurso Administrativo e da invalidação da penalidade anteriormente aplicada;

b) DETERMINO o encaminhamento dos autos à Chefia Executiva de Valorização de Pessoas da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, para que proceda à exclusão de qualquer anotação de penalidade referente a estes autos no assentamento funcional da servidora CLARICE MIRTHES DE OLIVEIRA DAMASCENO, Matrícula n° 52.889-7.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Maceió, 13 de janeiro de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1044171

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa Disciplinar

Processo n.º E:34000.0000011400/2020 - Portaria n° 707/SERIS/2020

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, cumpre salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades administrativas, bem como a respectiva autoria e materialidade, apresentadas no Memorando n° E:130/2020/Subchefia do Presídio do Agreste, por esta autoridade julgadora:

ACATA o relatório da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, nos termos do artigo 144 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991;

DECIDE pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, em conformidade com o disposto nos artigos 144 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, no âmbito administrativo;

DETERMINA o arquivamento dos autos desta Sindicância Administrativa Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Maceió, 14 de janeiro de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1044172

JULGAMENTO

Procedimento: Procedimento Administrativo Disciplinar

Processo n.º E:34000.0000004778/2021 - Portaria/SERIS N° 246/2021

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, cumpre salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades administrativas, bem como a respectiva autoria e materialidade, apresentadas no Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor dos custodiados, o qual apurou fatos ocorrido na Casa de Custódia da Capital, no dia 12/01/2017, por esta autoridade julgadora:

ACATA o relatório da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, nos termos do artigo 147 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991;

DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do presente Procedimento Administrativo Disciplinar, em conformidade com o disposto nos artigos 147 da Lei Estadual

n° 5.247, de 26 de julho de 1991, no âmbito administrativo;
DETERMINA o arquivamento dos autos deste Procedimento Administrativo Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Maceió, 14 de janeiro de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1044173

Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação (SETEQ)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
QUALIFICAÇÃO - SETEQ
PORTARIA - SETEQ N° 014/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe conferem a Lei Delegada no 54 de 09 de março de 2023, publicada no diário oficial no dia 10 de março de 2023 e Decreto n° 96.599, de 14 de abril de 2024, publicado no dia 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Declarar e reconhecer que a dívida constante no Processo Administrativo n° 13010.00000408/2024, referente ao pagamento de prestação de serviço de locação de impressoras junto à Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação de Alagoas. SETEQ, a favor da empresa BRAZLINK INSTITUCIONAL LTDA, inscrita no CNPJ: 03.589.899/0001-18, no valor de R\$ 14.475,00 (quatorze mil quatrocentos e setenta e cinco reais), referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025, ficará para ser registrada em Despesa de Exercícios Anteriores, com empenho previsto conforme a cota mensal do exercício de 2026, devidamente registrado no presente processo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1044003

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
QUALIFICAÇÃO - SETEQ
PORTARIA - SETEQ N° 015/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe conferem a Lei Delegada no 54 de 09 de março de 2023, publicada no diário oficial no dia 10 de março de 2023 e Decreto n° 96.599, de 14 de abril de 2024, publicado no dia 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Declarar e reconhecer que a dívida constante no Processo Administrativo n° 13010.00000827/2025, referente ao pagamento de empresa de comunicação especializada para a produção dos conteúdos digitais junto à Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação de Alagoas. SETEQ, a favor da empresa NOVAGENCIA PROPAGANDA LTDA inscrita no CNPJ: 04.668.053/0001-36, no valor de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), referente ao mês de dezembro de 2025, ficará para ser registrada em Despesa de Exercícios Anteriores, com empenho previsto conforme a cota mensal do exercício de 2026, devidamente registrado no presente processo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1044012

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
QUALIFICAÇÃO - SETEQ
PORTARIA - SETEQ N° 016/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe conferem a Lei Delegada no 54 de 09 de março de 2023, publicada no diário oficial no dia 10 de março de 2023 e Decreto n° 96.599, de 14 de abril de 2024, publicado no dia 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Declarar e reconhecer que a dívida constante no Processo Administrativo n° 13010.00000827/2025, referente ao pagamento de empresa de comunicação especializada para a produção dos conteúdos digitais junto à Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação de Alagoas. SETEQ, a favor da empresa NOVAGENCIA PROPAGANDA LTDA inscrita no CNPJ: 04.668.053/0001-36, no valor de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), referente ao mês de dezembro de 2025, ficará para ser registrada em Despesa de Exercícios Anteriores, com empenho previsto conforme a cota mensal do exercício de 2026, devidamente registrado no presente processo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1044015

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
QUALIFICAÇÃO - SETEQ

PORTARIA - SETEQ N° 017/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe conferem a Lei Delegada no 54 de 09 de março de 2023, publicada no diário oficial no dia 10 de março de 2023 e Decreto n° 96.599, de 14 de abril de 2024, publicado no dia 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Declarar e reconhecer que a dívida constante no Processo Administrativo n° 13010.0000084/2025, referente ao pagamento de empresa de serviços de prestação de serviços de assistente administrativo, auxiliar administrativo, supervisor de departamento e portaria junto à Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação de Alagoas. SETEQ, a favor da empresa SEGURANÇA E SERVIÇOS GERAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 14.197.614/0001-10, no valor de R\$ 98.701,07 (noventa e oito mil setecentos e um reais e sete centavos), referente ao mês de dezembro de 2025, ficará para ser registrada em Despesa de Exercícios Anteriores, com empenho previsto conforme a cota mensal do exercício de 2026, devidamente registrado no presente processo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1044019

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 104/2025

I- Processo Administrativo: E:29032.0000000045/2026

II- PERMITENTE: Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o n° 49.111.687/0001-21, com sede na Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá, CEP: 57.022-210, Maceió/AL. Representante: Marília Lima Herrmann, Secretária Executiva de Gestão Interna, inscrita no CPF sob o n° 039.052.614-21, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023.

III- PERMISSONÁRIO(A): O(A) R.A GESTÃO DE ATIVOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 35.647.608/0001-97 e estabelecido(a) no(a) TV. DONA CONSTANÇA, N° 201, POÇO, MACEIÓ - ALAGOAS - CEP: 57025-357, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (procuração/contrato social/estatuto social/...) e representado pelo responsável: , Sr(a). ALESSANDRA DE SOUZA MARTINS LOBO LEITE, inscrito(a) no CPF sob o n°. 059.782.934-90.

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: uso pelo(a) Permissionário(a) de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento "PROMOOVER", entre os dias 12/12/2025 e 19/12/2025, conforme proposta nº 151/2025 em anexo.

V- Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2026.

VI- Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

VII- Vigência: até 19 de dezembro de 2025.

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.

XI- Signatários: Marília Lima Herrmann e Alessandra de Souza Martins Lobo Leite.

Maceió/AL, em 16 de janeiro de 2026.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1044028

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 01/2026

I- Processo Administrativo: E:29032.0000000044/2026

II- PERMITENTE: Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 49.111.687/0001-21, com sede na Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá, CEP: 57.022-210, Maceió/AL. Representante: Marília Lima Herrmann, Secretária Executiva de Gestão Interna, inscrita no CPF sob o nº 039.052.614-21, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023.

III- PERMISSIONÁRIO(A): O(A) ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DOS MINISTROS DO REINO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.430.935/0001-69 e estabelecido(a) no(a) RUA ANTONIO ZEFERINO DOS SANTOS, Nº 38, JACINTINHO, MACEIÓ - ALAGOAS - CEP: 57042-030, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (procuração/contrato social/estatuto social/...) e representado pelo responsável: Sr(a). JOSÉ LUCIANO DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº. 940.118.004-06.

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: uso pelo(a) Permissionário(a) de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento "ASSEMBLEIA BÍBLICA", entre os dias 30/01/2026 e 01/02/2026, conforme proposta nº 274/2025 em anexo.

V- Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2026.

VI- Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VII- Vigência: até 01 de fevereiro de 2026.

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.

XI- Signatários: Marília Lima Herrmann e José Luciano da Silva.

Maceió/AL, em 16 de janeiro de 2026.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1044040

Corpo de Bombeiros Militar do
Estado de Alagoas (CBMAL)

Seção de Cadastro, Controle e Alienação de Patrimônio
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP
57010-405

Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

TERMO DE RECEBIMENTO E EXAME DE MATERIAL Nº 71/2025.
COMISSÃO DE RECEBIMENTO E EXAME DE MATERIAL (CREM).

1. PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:01203.0000008187/2025;

2. CONTRATO OU SEU SUBSTITUTIVO: Ministério da Justiça e
Segurança Pública - Contrato nº 102/2024 (Doc SEI 33113237);

3. NOMEAÇÃO DO OFICIAL RESPONSÁVEL: BGO Nº 171, de 22 de
Setembro de 2025;

4. PROCEDÊNCIA E EXAME DE MATERIAL:

EMPRESA	MITREN - Sistemas e Montagens Veiculares S.A						
ENDEREÇO	Rua Dr. José Carlos Pereira, 260. Cidade Santa Cruz do Sul - RS , CEP 96.835- 670						
CNPJ/CPF	92.249.150/0001-51	NOTA FISCAL	17.725	SÉRIE	1	EMISSÃO	21/08/2025.
VALOR DA NOTA R\$	R\$1.420.000,00 (um milhão quatrocentos e vinte mil reais).						
TIPO DO MATERIAL	Item - 449052	Equipamentos e Material Permanente	Subitem - 52	Veículos de Tração Mecânica			

DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	FAB/ MOD	MODEL O	CHASSI	Nº PATRI MÔNIO	PLAC A	QUANTI DADE	VALOR UNITÁ RIO R\$	DESTINO
VEÍCULO AUTO BOMBA TANQUE FLORESTA L 4X4 ABTF CARACTE RIZADO, VOLKSWAGEN 2025/2026, VW	VOLKS WAGEN	2025/ 2026	VW DELI VERY MTR1 1.180 B	9535E6TB4 TR003695	109358	OVQ 7D69	01 UNIDA DE	1.420.000,00	COMAN DO OPERAC IONAL DE BOMBEI ROS (COB)
DELIVERY MTR1.180 B									

5. ALTERAÇÃO:

5.1 OS MATERIAIS ORA EXAMINADOS ESTÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES NÃO HAVENDO DESTA FEITA NENHUMA ALTERAÇÃO.

5.2 ATESTO PARA OS FINS DEVIDOS, QUE OS MATERIAIS ACIMA CITADOS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A NOTA FISCAL APRESENTADA.

Quartel em Maceió, na data da assinatura.

RIVALDO CÉSAR SOUZA DE LIMA - SUB TEN QPC BM
2º MEMBRO DA CREM

MÁRIO JOSÉ BEZERRA DA SILVA JÚNIOR - 1º TEN QOE-MT BM
1º MEMBRO DA CREM

ADJAILTON EMÍDIO DO NASCIMENTO CAVALCANTE - 1º TEN
QOE-MT BM
PRESIDENTE DA CREM

Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405

Telefone: (82) 3315-2841 - http://www.cbm.al.gov.br

Ordem

ORDEM PARA INCLUSÃO DE MATERIAL EM CARGA Nº 36870895.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, CORONEL QOEM BM MAT. 73794-1 SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68 do Regulamento de Administração do Exército, aprovado pela PORTARIA - C Ex Nº 1.555, de 09 de julho de 2021, e tendo em vista o Termo de Recebimento e Exame de Material nº 71/2025, de 30 de dezembro de 2025, **RESOLVE**:

I - Incluir os materiais relacionados no quadro abaixo na carga do Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas:

DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	FAB/ MOD	MODE LO	CHASSI	Nº PATRI MÔNIO	PLAC A	QUANT IDADE	VALO R UNITÁ RIO RS	DESTINO
VEÍCULO AUTO BOMBA TANQUE FLORESTAL 4X4 ABTF CARACTERIZADO, VOLKSWAGEN 2025/2026, VW DELIVERY MTR11.180 B	VOLKS WAGEN	2025/ 2026	VW DELI VERY MTR1 1.180 B	9535E6TB4 TR003695	109358	OVQ 7D69	01 UNID ADE	1.420. 000,00	COMAN DO OPERA CIONAL DE BOMBEI ROS (COB

II - Determinar que a Diretoria de Apoio Logístico adote as providências administrativas para o cadastramento, anotações e controle patrimonial dos materiais incluídos na carga do CBMAL.

III - Determinar a publicação desta Ordem para inclusão de Material em Carga e do Termo de Recebimento e Exame de Material nº 71/2025 (SEI nº 36870167) em Boletim Geral Ostensivo do CBMAL.

(assinado eletronicamente)

SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CORONEL QOEM BM
Comandante-Geral do CBMAL

Assessoria Técnica de Patrimônio da CHEA

Rua Zadir Índio, 213 – Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480
Telefone: (082) 3315-2862 – http://seguranca.al.gov.br

TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS.

Pelo presente instrumento de doação, de um lado a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS, CNPJ: 12.200.226/001-15, sediada à Rua Zadir Índio, 213 – Centro – Maceió – AL, doravante denominada DOADORA, neste ato, representada pelo SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS, FLÁVIO SARAIVA DA SILVA, portador do CPF: 228.157.274-34, e do outro COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE ALAGOAS, SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA, portador do CPF: 022.486.954-03, têm entre si acordado o presente TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, sob a forma de condições das seguintes CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente instrumento tem por objetivo a doação dos bens, abaixo relacionados tendo por finalidade a utilização pelo DONATÁRIO, na continuidade das ações e prestação de serviços na área da segurança pública à população alagoana, visando a melhoria da qualidade dos serviços essenciais à sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Bens Doados estão relacionados no quadro abaixo, elencados por item, descrição, quantidade, numeração de patrimônio e estado:

ITE M	DESCRI ÇÃO	MARCA	FAB/M OD	CHASS I	PLACA	QTD	VALOR UNITÁRIO	ESTAD O
1	VEÍCULO AUTO BOMBA TANQUE FLORESTAL 4X4 ABTF CARA	VOLKS WAGEN	2025/2 026	9535E 6TB4 TR003 695	OVQ7 D69	1	1.420.000,00	NOVO

CTERIZADO, VOLKS WAGEN 2025/2026, VW DELIVERY MTR11.180 B								
VALOR TOTAL: R\$ 1.420.000,00								

CLÁUSULA SEGUNDA – Em se tratando de DOAÇÃO COM ENCARGOS, o DONATÁRIO compromete-se a destinar os bens, objeto deste instrumento à execução de ações de Segurança Pública, sendo estes para us a utilização pelo órgão ou entidade proponente.

CLÁUSULA TERCEIRA – O DONATÁRIO, em observância à cláusula Primeira, e;

a) A DONATÁRIA obriga-se a utilizar o bem do presente Termo para os fins a que se destinam e se compromete a incorporá-lo ao seu acervo patrimonial;

b) A DONATÁRIA fica responsável pelo transporte e instalação dos equipamentos e mobiliário, devendo retirar os bens mencionados em até 15 (quinze) dias úteis após a assinatura deste Termo;

c) Por este ato, a DOADORA transfere à DONATÁRIA, o domínio, a posse e a propriedade sobre os bens.

CLÁUSULA QUARTA – DA ORIGEM – Os Bens Doados têm por origem doação referente ao legado 2015/2016 SENASP

CLÁUSULA QUINTA – O presente TERMO tem por motivação o andamento do processo nº 02100.0000008622/2025.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO – Os Bens Doados em epígrafe foram entregues no Quartel Geral do Corpo de Bombeiros Militar.

CLÁUSULA SÉTIMA – Em caso de constatação, pela Doadora ou pelos órgãos de controle externo, quanto a utilização do bem doado para os fins e forma a que se propõe a presente DOAÇÃO, poderá ser promovida à revogação parcial ou integralmente.

CLÁUSULA OITAVA – A responsabilidade pela fiscalização dos presente em cargos é de responsabilidade de ambas as partes podendo ocorrer a qualquer tempo.

CLÁUSULA NONA – O DONATÁRIO, por intermédio deste instrumento, atesta, plena conformidade no disposto nos Art. 5º e 6º, no que o caso couber, do Decreto Estadual nº 17.930/12, DE 27 de janeiro de 2012.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas.

(assinado eletronicamente)
Sérgio André Silva Verçosa
Comandante Geral

(assinado eletronicamente)
Flávio Saraiva da Silva
Secretário de Estado

(assinado eletronicamente)
Rogles Giovanni Pereira Soares
Assistente Administrativo

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

Portaria/PCAL Nº 137/2026

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000000679/2026, RESOLVE:

I - Redistribuir o procedimento policial vinculado ao Boletim de Ocorrência n.º 00173907/2025 à comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil THALES SILVA ARAÚJO (presidente) e BÁRBARA SILVA PORTO (membro), até ulterior deliberação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 16 de janeiro de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1044268

PORTARIA PCAL Nº 118/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023 e tendo em vista o que consta o Processo E nº E:20105.00000002692026;

RESOLVE:

Designar o servidor EMERSON LOPES LUCAS, Escrivão de Polícia, CPF:025.226.714-13, matrícula: 000.497-9, para o plantão da Delegacia de Homicídios da Capital, das 08:00h do dia 30.01.2026 as 08:00 do dia seguinte, em substituição a Escrivã de Polícia, LAIS DE SOUZA CORREIA, CPF: 091.488.454-93, matrícula: 000.718-8.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 1044025

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

ATO DE CONCESSÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000069943/2025, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Pastora Santos Felizardo, portadora da Carteira de Identidade Nº 18***2 SESP/AL e do CPF Nº 139.***.***-87, na qualidade de cônjuge do militar falecido Arnaldo Augusto Felizardo, portador do CPF Nº 061.***.***-15, Matrícula Nº 0013928-9 e Nº de Ordem 0074909, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV Nº 36612824, conhecido e acolhido em parte pelo Despacho Jurídico PGE/COOPA Nº 36796561, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB. Nº 36877781, da Doutra Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

Maceió, 15 de janeiro de 2026

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 1044037

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 15 de janeiro de 2026, DESPACHOU e DEFERIU o pleito de continuidade de pensão.

PROCESSO: 1206.0000002458/2026

Interessado: Maria Cecília Braga Nunes

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

Protocolo 1044048

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 15 de janeiro de 2026, DESPACHOU e DEFERIU o pleito de continuidade de pensão.

PROCESSO: 1206.0000002706/2026

Interessado: Luis Gustavo Nascimento da Silva

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

Protocolo 1044049

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 15 de janeiro de 2026, DESPACHOU e DEFERIU o pleito de continuidade de pensão.

PROCESSO: 1206.0000002272/2026

Interessado: Yuri Jonas Cavalcante Peixoto Silva

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

Protocolo 1044052

**SEJA UMA
EMPRESA
PARCEIRA DO
PROGRAMA
ALAGOAS
SEM FOME E
CONTRIBUA
PARA A
QUALIDADE
NUTRICIONAL
DE MILHARES
DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!**

**PARA SABER COMO PARTICIPAR
FALE CONOSCO NO WHATSAPP:**

 **8298704-2402.**



Alagoas
sem fome



ALAGOAS
GOVERNO

CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA INSTRUTORIA NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS QUE SERÁ REALIZADO NO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS.

O Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 236, do Decreto Nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado de Alagoas, e dá outras providências); considerando o Edital nº 01/2024-Diretoria de Ensino/PMAL, publicado no Boletim Geral Ostensivo Nº 215 de 19 de novembro de 2024, que trata do Credenciamento para Instrutores e Monitores Militares e Profissionais da Área de Docência para a prestação de serviço de Docência/Instrutoria e Coordenação Pedagógica ao Desenvolvimento dos Cursos do Sistema de Ensino Militar da Polícia Militar de Alagoas, em estrita obediência à ordem de credenciamento; considerando as diretrizes do Comando do CFAP quanto à necessidade de planejamento por parte da Divisão Técnica para desenvolvimento do Curso de Aperfeiçoamento de Praças 2025; Considerando o andamento do processo E:01206.0000005833/2025 (Execução do Curso de Aperfeiçoamento de Praças - 2025); considerando a NP SEI Nº 4386535/2020 - GCG/ASS (Orientação às unidades de ensino), publicada no BGO nº 167 de 11 de Setembro de 2020; considerando a Portaria Nº 68/2024-GCG/ASS (aprova as Normas para o Planejamento e Conduta do Ensino - NPCE, para o ano letivo de 2025), publicada no BGO n234-17Dez24; considerando por fim a necessidade de instrutoria em curso desenvolvido no CFAP, resolve:

1. Convocar os instrutores constantes no Cadastro de Credenciados nesta Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, para anuir a instrutoria de disciplinas no Curso de Aperfeiçoamento de Praças 2025:

TÉCNICA DE ENSINO E PROCESSO DE APRENDIZAGEM PARA A INSTRUÇÃO POLICIAL MILITAR.							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	149776	05887040408	JOSÉ VITOR DE ARAÚJO SANTOS	20	MESTRADO COMPLETO	CAP	24-09-1985
2	108901	05817726440	JOHNATAN BARBOSA DE FARIAS	15	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	CAP	30-04-1985
3	81792	14476720463	ROBERTO FREITAS GOULART	7	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	TEN CEL	12-08-1957
4	98649	04182312490	DANIEL SOUZA DOS SANTOS	5	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	MAJ	11-02-1983
5	96534	00889542422	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	2	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	CAP	26-12-1978
6	148436	07711381484	IGOR SARMENTO FIRMINO	2	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	CAP	08-10-1992
7	112482	05890855492	LEANDRO BARROS DOS SANTOS	2	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	1º TEN	18-07-1985
8	149348	07711903448	LUCIANO LUCAS ARAUJO DA SILVA	2	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	1º TEN	26-08-1990
9	105886	06487132454	BRUNO EUCLIDES DOS SANTOS OLIVEIRA	0	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	MAJ	24-08-1986
10	148447	06381877456	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	0	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	CAP	17-02-1991
11	113662	06517932461	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	0	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	CAP	05-12-1985
HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	111973	03943157407	DEIVSON CAVALCANTE GOMES DE OLIVEIRA	27	MESTRADO COMPLETO	MAJ	01-07-1982
2	111974	03941083457	VANESSA LOBO DE CARVALHO	16	DOCTORADO COMPLETO	TEN CEL	03-10-1981
3	113662	06517932461	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	3	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	CAP	05-12-1985
SISTEMAS INFORMATIZADOS DA PMAL							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	142302	07699340485	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	24	MESTRADO COMPLETO	CAP	15-01-1990
2	286924	03331794473	EDIVAL LIMA DA SILVA JUNIOR	21	MESTRADO COMPLETO	MAJ	20-09-1979
3	90704	03930304406	ANTÔNIO UMBELINO DOS SANTOS FILHO	18	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	MAJ	15-12-1980
4	148436	07711381484	IGOR SARMENTO FIRMINO	15	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	CAP	08-10-1992
5	174227	09652160474	YAGO FRANCISCO DE FRANÇA CLEMENTE	3	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	1º TEN	17-05-1994
6	96534	00889542422	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	2	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	CAP	26-12-1978
7	148420	07099960474	ALYSON MARQUES PASSOS	2	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	1º TEN	10-07-1990
8	185067	05222840433	SAULLO DANTAS DA ROCHA	0	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	1º TEN	23-01-1986
9	98649	04182312490	DANIEL SOUZA DOS SANTOS	0	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	MAJ	11-02-1983
10	142319	0772808740	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	0	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	CAP	13-11-1989
USO DA INFORMAÇÃO NA SEGURANÇA PÚBLICA							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	174311	06410004486	FABRÍCIO LEITE SALES	24	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	1º TEN	17-01-1987

2	96086	02775595456	ROBERT ANDERSON DA ROCHA MENDES	17	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	2° SGT	16-12-1977
3	113662	06517932461	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	10	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	CAP	05-12-1985
4	185067	05222840433	SAULLO DANTAS DA ROCHA	7	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	1° TEN	23-01-1986
5	174227	09652160474	YAGO FRANCISCO DE FRANÇA CLEMENTE	7	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	1° TEN	17-05-1994
6	148436	07711381484	IGOR SARMENTO FIRMINO	4	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	CAP	08-10-1992

FUNDAMENTOS DO GERENCIAMENTO DE CRISES

#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	142302	07699340485	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	30	MESTRADO COMPLETO	CAP	15-01-1990
2	113662	06517932461	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	16	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	CAP	05-12-1985
3	148424	07967248490	BARBARA LOBO GOMES VITORINO	7	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	CAP	23-09-1993
4	148436	07711381484	IGOR SARMENTO FIRMINO	4	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	CAP	08-10-1992
5	148447	06381877456	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	2	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	CAP	17-02-1991
6	98649	04182312490	DANIEL SOUZA DOS SANTOS	2	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	MAJ	11-02-1983

ANÁLISE CRIMINAL

#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	148436	07711381484	IGOR SARMENTO FIRMINO	18	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	CAP	10-08-1992
2	185067	05222840433	SAULLO DANTAS DA ROCHA	2	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	1° TEN	23-01-1986
3	98649	04182312490	DANIEL SOUZA DOS SANTOS	2	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	MAJ	11-02-1983
4	142319	07728087401	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	0	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	CAP	13-11-1989

ATUALIZAÇÃO DA DOUTRINA DE POLICIAMENTO RADIO MOTORIZADO

#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	108917	03931231461	GRAYSON SAMUEL DA SILVA	3	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	CAP	20-07-1981
2	113612	03795621461	ANIZIO SATURNINO DA SILVA FILHO	3	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	2° SGT	09-08-1979

ASPECTOS JURÍDICOS DA ATUAÇÃO POLICIAL

#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	102708	05821419409	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	40	MESTRADO COMPLETO	MAJ	12-09-1984
2	95459	00769124429	LUCAS ROJAS ALVES FEITOZA	36	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	1° SGT	18-12-1980
3	113662	06517932461	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	16	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	CAP	05-12-1985
4	148447	06381877456	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	15	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	CAP	17-02-1991
5	95495	03821457473	THIAGO BORNER BATISTA GOULART	12	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	2° SGT	24-05-1980
6	148436	07711381484	IGOR SARMENTO FIRMINO	7	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	CAP	08-10-1992
7	185067	05222840433	SAULLO DANTAS DA ROCHA	5	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	1° TEN	23-01-1986
8	98649	0418231249	DANIEL SOUZA DOS SANTOS	5	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	MAJ	11-02-1983
9	105874	05134002495	EMANOEL PEDRO SANTOS SILVA	5	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	CAP	01-02-1983

NOÇÕES DE COMUNICAÇÃO, MÍDIA E SEGURANÇA

#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	113149	05061764447	MARÍLIA DOS ANJOS DE MORAIS SILVA	38	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	2° SGT	16-02-1985
2	105880	04738753495	DIEGO SARMENTO FIRMINO		ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	TEN CEL	27-10-1983

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL APLICADA NA PMAL

#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	105886	6487132454	BRUNO EUCLIDES DOS SANTOS OLIVEIRA	8	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA		24-08-1986

2	148949	01456740458	TAÍS PEREIRA MARABA	5	SUPERIOR COMPLETO	CAP	23-11-1987
3	142302	07699340485	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	4	MESTRADO COMPLETO	CAP	15-01-1990
4	113662	06517932461	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	1	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	CAP	05-12-1985
5	148447	06381877456	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	0	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	CAP	17-02-1991
6	148436	07711381484	IGOR SARMENTO FIRMINO	0	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	CAP	08-10-1992
7	98649	04182312490	DANIEL SOUZA DOS SANTOS	0	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	MAJ	11-02-1983
8	105874	05134002495	EMANOEL PEDRO SANTOS SILVA	0	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	CAP	01-02-1983
9	142319	07728087401	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	0	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	CAP	13-11-1989
VALORIZAÇÃO DO VETERANO							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	142302	07699340485	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	0	MESTRADO COMPLETO	CAP	15-01-1990
NOÇÕES BÁSICAS EM ANATOMIA HUMANA							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	96448	95795081434	ANTONIO MINERVINO DA COSTA	13	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	2º SGT	13-06-1975
2	111973	03943157407	DEIVSON CAVALCANTE GOMES DE OLIVEIRA	5	MESTRADO COMPLETO	MAJ	01-07-1982
3	96388	05199304445	WANESSA NEVES DE MELO ROCHA	5	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	2º SGT	26-09-1981
NOÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	111974	03941083457	VANESSA LOBO DE CARVALHO	19	DOCTORADO COMPLETO	TEN CEL	03-10-1981
2	96388	05199304445	WANESSA NEVES DE MELO ROCHA	5	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	2º SGT	26-09-1981
3	111973	03943157407	DEIVSON CAVALCANTE GOMES DE OLIVEIRA	0	MESTRADO COMPLETO	MAJ	01-07-1982
VERIFICAÇÕES DE SINAIS VITAIS							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	111974	03941083457	VANESSA LOBO DE CARVALHO	19	DOCTORADO COMPLETO	TEN CEL	03-10-1981
2	96388	05199304445	WANESSA NEVES DE MELO ROCHA	5	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	2º SGT	26-09-1981
INTRODUÇÃO À HISTÓRIA DA MÚSICA							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	96423	04635016404	RONNIE PETERSON GONÇALVES DA HORA	8	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	1º SGT	17-08-1983
2	113329	00903718448	DARIVAL FEITOSA DA SILVA JUNIOR	5	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	2º SGT	19-04-1981
TEORIA MUSICAL							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	96423	04635016404	RONNIE PETERSON GONÇALVES DA HORA	6	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	1º SGT	17-08-1983
2	113329	0903718448	DARIVAL FEITOSA DA SILVA JUNIOR	5	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	2º SGT	19-04-1981
3	95459	00769124429	LUCAS ROJAS ALVES FEITOZA	4	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	1º SGT	18/12/1980
TÉCNICA INSTRUMENTAL							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	96423	04635016404	RONNIE PETERSON GONÇALVES DA HORA	8	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	1º SGT	17-08-1983
2	95459	00769124429	LUCAS ROJAS ALVES FEITOZA	1	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	1º SGT	18-12-1980
HARMONIA							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	96423	04635016404	RONNIE PETERSON GONÇALVES DA HORA	6	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	1º SGT	17/08/1983
2	95459	00769124429	LUCAS ROJAS ALVES FEITOZA	1	ESPECIALIZAÇÃO	1º	18-12-1980

REGÊNCIA							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	96423	04635016404	RONNIE PETERSON GONÇALVES DA HORA	8	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	1º SGT	17/08/1983
2	95459	00769124429	LUCAS ROJAS ALVES FEITOZA	1	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	1º SGT	18-12-1980

2. divulgar que os convocados deverão encaminhar o Termo de Anuência, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, para o destinatário PMAL DTCFAP, com especificação DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA acompanhado do nome do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste edital, confirmando o interesse em ministrar instrução, SEGUE MODELO;

Pelo presente TERMO DE ANUÊNCIA, eu (NOME COMPLETO), (CPF/número de ordem), comprometo-me a:

1. Realizar a atividade de instrutoria para a qual fui selecionado, na disciplina (NOME DA DISCIPLINA), do curso de (NOME DO CURSO) a ser realizado na unidade (APMSAM ou CFAP);

2. Cumprir AS OBRIGAÇÕES DO INSTRUTOR previstas no item 8, bem como as demais obrigações constantes do Edital de Credenciamento.

Declaro, ainda, que até a presente data, não ministrei neste semestre de (ano), 2 (duas) disciplinas nas Unidades de Ensino na forma estabelecida no item 15.18 do Edital de Credenciamento.

Interesse em receber a gratificação referente às horas-aula ministradas nesta unidade de ensino militar:

() Sim ou () Não

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, manter o compromisso descrito acima, sob pena do descadastramento.

Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026
Daniel Sampaio Valões da Rocha - Maj QOEM PM
Comandante do CFAP
Mat. 117722

HELÔNIA CERES
OLHO DE BESOURO

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

ALAGOAS GOVERNO

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual www.livrariagracilianoramos.com.br

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINS

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Fomento de Alagoas (DESENVOLVE)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2024 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:25050.0000000113/2025

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.769.660/0001-95, com sede na Rua Deputado José Lages, 972, Ponta Verde, CEP: 57.035-390, Maceió/AL, neste ato representado por seu Diretor Presidente, EDUARDO BRASIL BARRETO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.255.854-18, portador da cédula de identidade nº 98001149238 - SSP/AL, e pelo Diretor Administrativo Financeiro, ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO, brasileiro, inscrito no CPF nº 041.838.444-44, portador da cédula de identidade nº 2000001020263 - SSP/AL, ambos residentes e domiciliados em Maceió/AL.

Contratada: SAVEINCLOUD HOSPEDAGEM NA INTERNET LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 66.925.934/0001-42, sediada na Rua São Salvador, 1480, sala 04, Parque Residencial Nardini, CEP: 13.468-280, Americana/SP, neste ato representada por DANIEL GUIDOLIN, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 293.794.998-33, portador da cédula de identidade nº 304611955, residente e domiciliado em Americana/SP.

Objeto: Contratação de serviço, por demanda variável, especializado na manutenção em servidores virtuais (cloud), para o aplicativo da Desenvolve/AL.

Prazo: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado - DOEAL, podendo ser prorrogado por vontade das partes.

Valor Global: R\$ 16.760,52 (dezesesseis mil setecentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos).

Data da Assinatura: 15/01/2026.

Recursos: Agência de Fomento de Alagoas S/A - Desenvolve.

Signatários: Os mesmos já citados.

Eduardo Brasil Barreto
Diretor Presidente

Protocolo 1043980

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1632/2025

EXTRATO: Nº 043/2026

PROCESSO: 04105.0000000484/2025

ATA DE RP Nº 1632/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.131/2025

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARTIGO DERIVADOS 02- INTENÇÃO RP 034-2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1632/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 37142871.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000260/2025-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantagem do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA, CNPJ: 47.852.784/0001-40, representado pela Sra. ISABELA TEIXEIRA DE ARRUDA MAIA NOBRE.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 23.647,88 (vinte e três mil seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 19 de janeiro de 2026,

Fim: 19 de janeiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000484/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Caneta Permanente Material Corpo: Plástico Material Ponta: Poliéster Tipo Escrita: Extrafina Cor Tinta: Azul/Preto/Vermelho Características Adicionais: Secagem Em Plástico, Vinil, Acrílico E Vidro; UND: UNIDADE; QUANT: 1.034; MARCA/MODELO: MASTERPRINT / TIPO ESCRITA: EXTRAFINA, COR TINTA: AZUL/PRETO/VER; Valor unitário: R\$ 1,90; Valor total: R\$ 1.964,60.

Item 02 (exclusivo), Descrição: Caneta Permanente Material Corpo: Plástico Material Ponta: Poliéster Tipo Escrita: Grossa Cor Tinta: Preta Características Adicionais: Caneta Para Tecido, Fixação A Frio; UND: UNIDADE; QUANT: 115; MARCA/MODELO: MASTERPRINT / TIPO ESCRITA: GROSSA, COR TINTA: PRETA; Valor unitário: R\$ 2,70; Valor total: R\$ 310,50.

Item 03 (exclusivo), Descrição: Caneta Permanente Material Corpo: Plástico Material Ponta: Plástico Tipo Escrita: Grossa Cor Tinta: Preta Características Adicionais: Ponta Chanfrada; UND: UNIDADE; QUANT: 1.948; MARCA/MODELO: MASTERPRINT / TIPO ESCRITA: GROSSA, COR TINTA: PRETA; Valor unitário: R\$ 1,90; Valor total: R\$ 3.701,20.

Item 08 (exclusivo), Descrição: Estilete Tipo: Lâmina Retrátil Espessura: 18 MM Material Corpo: Emborrachado Características Adicionais: Com Trava De Segurança; UND: UNIDADE; QUANT: 3.102; MARCA/MODELO: MASTERPRINT / COM TRAVA DE SEGURANÇA; Valor unitário: R\$ 1,79; Valor total: R\$ 5.552,58.

Item 12 (exclusivo), Descrição: Papel Celofane Comprimento: 80 CM Largura: 80 CM Espessura: 0,07 MM Cor: Azul Apresentação: Folha; UND: UNIDADE; QUANT: 190; MARCA/MODELO: VMP / COR: AZUL, APRESENTAÇÃO: FOLHA; Valor unitário: R\$ 1,30; Valor total: R\$ 247,00.

Item 13 (exclusivo), Descrição: Papel Kraft Gramatura: 80 G/M2 Comprimento: 150 M Largura: 60 CM Cor: Natural; UND: UNIDADE; QUANT: 140; MARCA/MODELO: SAFRA / COR: NATURAL; Valor unitário: R\$ 84,80; Valor total: R\$ 11.872,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), PROCON - 500 und.; SEAGRI - 20 und.; SEFAZ - 60 und.; SEINFRA - 100 und.; SEPLAG - 29 und.; SEPREV - 150 und.; SETRAND - 30 und.; UNCISAL - 145 und.;

Item 02 (exclusivo), SEINFRA - 100 und.; UNCISAL - 15 und.;

Item 03 (exclusivo), ALPREV - 36 und.; PMAL - 1.320 und.; SEAGRI - 20 und.; SEFAZ - 72 und.; SEINFRA - 100 und.; SEPLAG - 44 und.; SEPREV - 150 und.; UNCISAL - 110 und.; UNEAL - 96 und.;

Item 08 (exclusivo), ALPREV - 36 und.; ITERAL - 30 und.; PCAL - 200 und.; PGE - 10 und.; PMAL - 1.320 und.; POLCAL - 96 und.; SEFAZ - 96 und.; SEINFRA - 30 und.; SEPLAG - 132 und.; SERIS - 448 und.; SESAU - 392 und.; SSP - 62 und.; UNCISAL - 170 und.; UNEAL - 80 und.;

Item 12 (exclusivo), SECRIA - 100 und.; SEINFRA - 30 und.; SEPLAG - 60 und.;

Item 13 (exclusivo), SECRIA - 100 und.; SEINFRA - 30 und.; UNCISAL - 10 und.;

Protocolo 1044175

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1633/2025

EXTRATO: Nº 044/2026
PROCESSO: nº 04105.0000000484/2025
ATA DE RP Nº 1633/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.131/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARTIGO DERIVADOS 02- INTENÇÃO RP 034-2025.

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1633/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! Nº 37142899.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000260/2025-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a JT COMERCIAL LTDA, CNPJ: 31.246.107/0001-48, representado pela Sr. JOÃO CARLOS DE MATOS GOMES,

VALOR TOTAL DA ARP R\$ R\$ 94.805,51 (noventa e quatro mil oitocentos e cinco reais e cinquenta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 19 de janeiro de 2026,

Fim: 19 de janeiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000484/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 04 (exclusivo), Descrição: Fita Material: Metalóide Largura: 10 MM Comprimento: 50 M Cor: Prata; UND: UNIDADE; QUANT: 510; MARCA/MODELO: LANTECOR / FITA METALOIDE 10 MM X 50 METROS PRATA; Valor unitário: R\$ 5,57; Valor total: R\$ 2.840,70;

Item 17 (exclusivo), Descrição: Pasta Arquivo Material: Polipropileno Tipo: Sanfonada Cor: Incolor tamanho: 330 X 240 Mm Características Adicionais 1: 12 Divisões, Fechamento Com Elástico; UND: UNIDADE; QUANT: 3.262; MARCA/MODELO: DAC / PASTA SANFONADA (PLASTICA) A4 12 DIVISOES CRISTAL; Valor unitário: R\$ 15,00; Valor total: R\$ 48.930,00;

Item 20, Descrição: Pasta Arquivo Material: Couro Sintético Tipo: Catálogo Largura: 330 MM Altura: 240 MM Cor: Preta Capacidade: 100 Envelopes Plasticos FL Características Adicionais 1: Com Quatro Furos; UND: UNIDADE; QUANT: 1.278; MARCA/MODELO: DAC / PASTA CATÁLOGO OFÍCIO 100 ENV. FINOS PRETA; Valor unitário: R\$ 25,27; Valor total: R\$ 32.295,06;

Item 21 (cota), Descrição: Pasta Arquivo Material: Couro Sintético Tipo: Catálogo Largura: 330 MM Altura: 240 MM Cor: Preta Capacidade: 100 Envelopes Plasticos FL Características Adicionais 1: Com Quatro Furos; UND: UNIDADE; QUANT: 425; MARCA/MODELO: DAC / PASTA CATÁLOGO OFÍCIO 100 ENV. FINOS PRETA; Valor unitário: R\$ 25,27; Valor total: R\$ 10.739,75;

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 04 (exclusivo), SECRIA - 200 und.; SEINFRA - 100 und.; SERIS - 200 und.; UNCISAL - 10 und.;

Item 17 (exclusivo), ALPREV - 72 und.; GABCIVIL - 120 und.; ITERAL - 50 und.; PGE - 100 nd.; PMAL - 1320 und.; POLCAL - 108 und.; PROCON - 1000 und.; SECRIA - 200 und.; SEINFRA - 50 und.; SEPREV - 150 und.; SERFI - 04 und.; SETRAND - 20 und.; UNCISAL - 20 und.; UNEAL - 48 und.;

Item 20, ALPREV - 45 und.; PMAL - 990 und.; POLCAL - 81 und.; SEINFRA - 38 und.; SEPREV - 113 und.; UNCISAL - 11 und.;

Item 21 (cota), ALPREV - 15 und.; PMAL - 330 und.; POLCAL - 27 und.; SEINFRA - 12 und.; SEPREV - 37 und.; UNCISAL - 04 und.;

Protocolo 1044176

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1634/2025

EXTRATO: Nº 045/2026
PROCESSO: nº 04105.0000000484/2025
ATA DE RP Nº 1634/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.131/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARTIGO DERIVADOS 02- INTENÇÃO RP 034-2025.

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1634/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! Nº 37142922.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000260/2025-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a GSA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 58.207.023/0001-51, representado pela Sra. GRACIELE SOARES DE ALBUQUERQUE,

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 2.826,60 (dois mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 19 de janeiro de 2026,
Fim: 19 de janeiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000484/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 07 (exclusivo), Descrição: Estilete Tipo: Bico De Pato Material Corpo: Termoplástico Características Adicionais: Lâmina De Aço Carbono; UND: UNIDADE; QUANT: 174; MARCA/MODELO: VONDER / Lâmina De Aço Carbono; Valor unitário: R\$ 15,00; Valor total: R\$ 2.610,00;

Item 11 (exclusivo), Descrição: Papel Celofane Comprimento: 80 CM Largura: 80 CM Espessura: 0,07 MM Cor: Incolor Apresentação: Folha; UND: UNIDADE; QUANT: 190; MARCA/MODELO: MAKE /CELOFANE; Valor unitário: R\$ 1,14; Valor total: R\$ 216,60;

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 07 (exclusivo), SEAGRI - 20 und.; SEINFRA - 50 und.; SEPLAG - 12 und.; SETRAND - 20 und.; SSP - 62 und.; UNCISAL - 10 und.;

Item 11(exclusivo), SECRIA - 100 und.; SEINFRA - 30 und.; SEPLAG - 60 und.;

Protocolo 1044178

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1636/2025

EXTRATO: Nº 046/2026
PROCESSO: nº 04105.0000000484/2025
ATA DE RP Nº 1636/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.131/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARTIGO DERIVADOS 02- INTENÇÃO RP 034-2025.

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1636/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! Nº 37142956.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000260/2025-000004.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA, CNPJ: 48.371.127/0001-43, representado pelo Sr. BERNARDO MAIA CUNHA FERREIRA,

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 407,33 (quatrocentos e sete reais e trinta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 19 de janeiro de 2026,
Fim: 19 de janeiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000484/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 14 (exclusivo), Descrição: Papel Camurça Material: Celulose Vegetal Gramatura: 60 G/M2 Comprimento: 60 CM Largura: 40 CM Cor: Branca; UND: UNIDADE; QUANT: 161; MARCA/MODELO: VMP / DO EDITAL; Valor unitário: R\$ 1,23; Valor total: R\$ 198,03;

Item 16 (exclusivo), Descrição: Papel Camurça Material: Celulose Vegetal Gramatura: 60 G/M2 Comprimento: 60 CM Largura: 40 CM Cor: Azul; UND: UNIDADE; QUANT: 161; MARCA/MODELO: VMP / DO EDITAL; Valor unitário: R\$ 1,30; Valor total: R\$ 209,30;

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 14 (exclusivo), SEINFRA - 30 und.; SEPLAG - 60 und.; SEPREV - 56 und.; UNCISAL - 15 und.;

Item 16 (exclusivo), SEINFRA - 30 und.; SEPLAG - 60 und.; SEPREV - 56 und.; UNCISAL - 15 und.;

Protocolo 1044181

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1580/2025

EXTRATO: Nº 047/2026
PROCESSO: 04105.0000001613/2024
ATA DE RP Nº 1580/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.237/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE OPME (ENDOVASCULAR) 04 INTENÇÃO DE RP 231/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1580/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 37147116.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000394/2024-000005.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a LABORATORIOS B BRAUN AS, CNPJ: 31.673.254/0010-95, representado pelo Sr. ERICK SAMUEL YEHUDI DE LIMA CUNHA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 93.150,00 (noventa e três mil cento e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 19 de janeiro de 2026,
Fim: 19 de janeiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001613/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 10, Descrição: Prótese Vascular Tipo: Enxerto Composto Origem: Inorgânico Matéria Prima: Dacron, Poliéster Composição: Impregnado C/ Gelatina Modelo: Arco Aórtico E Aorta Descendente C/ 4 Ramos Porosidade: Porosidade Zero Diâmetro: Diâmetro 22 MM Comprimento: 30 CM Tipo Uso: Uso Único, Estéril; UND: UNIDADE; QUANT: 23; MARCA/MODELO: Aesculap / UNI GRAFT KDV 36MM 30CM (Material: 1102249); Valor unitário: R\$ 4.050,00; Valor total: R\$ 93.150,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 10, SESAU - 23 und.;

Protocolo 1044182

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 1588/2025

EXTRATO: N° 048/2026
PROCESSO: n° 04105.0000001739/2024
ATA DE RP N° 1588/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.037/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS 05 INTENÇÃO DE RP 253/2024.

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 1588/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! N° 37148961.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000037/2025-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ: 29.220.512/0001-45, representado pela Sra. LÓREN OLIVEIRA DE SOUZA FERREIRA,

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 383.404,00 (trezentos e oitenta e três mil quatrocentos e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 19 de janeiro de 2026,
Fim: 19 de janeiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.0000001739/2024 e em observância às disposições da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n° 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Pinça Cirúrgica Modelo 1: Foerster, Formato Ponta: Ponta Curva, Tipo Ponta: Lisa, Comprimento Total: Cerca De 18 CM, Componente: C/ Cremalheira, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 363; MARCA/MODELO: MCN INSTRUMENTOS / MIAH AND SONS SURGICAL AND DENT / PINÇA; Valor unitário: R\$ 33,00; Valor total: R\$ 11.979,00;

Item 03 (exclusivo), Descrição: Cânula Instrumental Aplicação: P/ Aspiração, Modelo: Yankauer, Diâmetro: Cerca De 10,0 MM, Haste: Angulada, Comprimento Total: Cerca De 28 CM, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 302; MARCA/MODELO: B-VIEW / MIAH AND SONS SURGICAL AND DENTAL TRADING / CANULA; Valor unitário: R\$ 85,00; Valor total: R\$ 25.670,00;

Item 09 (exclusivo), Descrição: Espátula Uso Médico Modelo 1: Reverdin, Modelo 02: Reta, Material*: Aço Inoxidável, Comprimento*: Cerca De 28 CM, Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 305; MARCA/MODELO: MCN INSTRUMENTOS / MIAH AND SONS SURGICAL AND DENT / ESPATULA; Valor unitário: R\$ 80,00; Valor total: R\$ 24.400,00;

Item 10 (exclusivo), Descrição: Descolador / Dissector Uso Médico Tipo: Rhoton, Modelo: Ponta Ativa Em Uma Extremidade, Comprimento Total: Cerca De 20 CM, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 51; MARCA/MODELO: MCN INSTRUMENTOS / MIAH AND SONS SURGICAL AND DENT / DESCOLADOR RHOTON; Valor unitário: R\$ 75,00; Valor total: R\$ 3.825,00;

Item 12 (exclusivo), Descrição: Pinça Cirúrgica Modelo 2: Museux, Formato Ponta: Ponta Reta, Tipo Ponta: 2 X 2 Dentes, Comprimento Total: Cerca De 24 CM, Componente: C/ Cremalheira, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 305; MARCA/MODELO: MCN INSTRUMENTOS / MIAH AND SONS SURGICAL AND DENT / PINÇA; Valor unitário: R\$ 60,00; Valor total: R\$ 18.300,00;

Item 15 (exclusivo), Descrição: Pinça Cirúrgica Modelo 1: Moynihan (Longuete), Formato Ponta: Ponta Curva, Tipo Ponta: Serrilhada, Comprimento Total: Cerca De 22 CM, Componente: C/ Cremalheira, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 315; MARCA/MODELO: MCN INSTRUMENTOS / MIAH AND SONS SURGICAL AND DENT / PINÇA; Valor unitário: R\$ 60,00; Valor total: R\$ 18.900,00;

Item 16, Descrição: Afastador Cirúrgico Autoestático Modelo: Alm, Modelo Ponta: 4 X 4 Dentes Rombos, Travamento: C/ Trava Tipo Rosca, Comprimento Total: Cerca De 10 CM, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 227; MARCA/MODELO: B-VIEW / MIAH AND SONS SURGICAL AND DENTAL TRADING / AFASTADOR; Valor unitário: R\$ 190,00; Valor total: R\$ 43.130,00;

Item 17 (cota), Descrição: Afastador Cirúrgico Autoestático Modelo: Alm, Modelo Ponta: 4 X 4 Dentes Rombos, Travamento: C/ Trava Tipo Rosca, Comprimento Total: Cerca De 10 CM, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 75; MARCA/MODELO: B-VIEW / MIAH AND SONS SURGICAL AND DENTAL TRADING / AFASTADOR; Valor unitário: R\$ 190,00; Valor total: R\$ 14.250,00;

Item 18, Descrição: Clamp Instrumental Modelo: Doyen, Formato Ponta: Ponta Reta, Característica Ponta: Serrilha Diagonal, Haste: Haste Reta, Característica I; UND: UNIDADE; QUANT: 227; MARCA/MODELO: MCN INSTRUMENTOS / MIAH AND SONS SURGICAL AND DENT / CLAMP; Valor unitário: R\$ 400,00; Valor total: R\$ 90.800,00;

Item 19 (cota), Descrição: Clamp Instrumental Modelo: Doyen, Formato Ponta: Ponta Reta, Característica Ponta: Serrilha Diagonal, Haste: Haste Reta, Característica; UND: UNIDADE; QUANT: 75; MARCA/MODELO: MCN INSTRUMENTOS / MIAH AND SONS SURGICAL AND DENT / CLAMP; Valor unitário: R\$ 400,00; Valor total: R\$ 30.000,00;

Item 20, Descrição: Clamp Instrumental Modelo: Doyen, Formato Ponta: Ponta Curva, Característica Ponta: Serrilha Diagonal, Haste: Haste Reta, Característica Adicional: C/ Cremalheira, Comprimento Total: Cerca De 18 CM, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 227; MARCA/MODELO: MCN INSTRUMENTOS / MIAH AND SONS SURGICAL AND DENT / CLAMP; Valor unitário: R\$ 450,00; Valor total: R\$ 102.150,00;

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), PMAL - 02 und.; SESAU - 300 und.; UNCISAL - 61 und.;
Item 03 (exclusivo), SESAU - 300 und.; UNCISAL - 02 und.;
Item 09 (exclusivo), SESAU - 300 und.; UNCISAL - 05 und.;
Item 10 (exclusivo), SESAU - 50 und.; UNCISAL - 01 und.;
Item 12 (exclusivo), SESAU - 300 und.; UNCISAL - 05 und.;
Item 15 (exclusivo), SESAU - 300 und.; UNCISAL - 15 und.;
Item 16, SESAU - 225 und.; UNCISAL - 02 und.;
Item 17 (cota), SESAU - 75 und.;
Item 18, SESAU - 225 und.; UNCISAL - 02 und.;
Item 19 (cota), SESAU - 75 und.;
Item 20, SESAU - 225 und.; UNCISAL - 02 und.;

Protocolo 1044185

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 1589/2025

EXTRATO: N° 049/2026
PROCESSO: n° 04105.0000001739/2024
ATA DE RP N° 1589/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.037/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS 05 INTENÇÃO DE RP 253/2024.

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 1589/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! N° 37148999.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000037/2025-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA, CNPJ: 40.649.293/0001-57, representado pela Sra. ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE,

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 28.237,75 (vinte e oito mil duzentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 19 de janeiro de 2026,
Fim: 19 de janeiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001739/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 02 (exclusivo), Descrição: Caixa P/ Esterilização Material: Aço Inoxidável, Característica: C/ Tampa E Furos, S/ Trava, Adicional 2: C/ Divisórias, Dimensões 1: Cerca De 20 X 10 X 5 C; UND: UNIDADE; QUANT: 151; MARCA/MODELO: COOPERFLEX / CAIXA; Valor unitário: R\$ 72,25; Valor total: R\$ 10.909,75;

Item 11 (exclusivo), Descrição: Caixa Material: Aço Inoxidável, Comprimento: 28 CM, Largura: 14 CM, Altura: 6 CM, Características Adicionais: Perfurada/Com Tampa, Aplicação: Material Odontológico; UND: UNIDADE; QUANT: 152; MARCA/MODELO: COOPERFLEX / CAIXA; Valor unitário: R\$ 114,00; Valor total: R\$ 17.328,00;

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02 (exclusivo), SESAU - 150 und.; UNCISAL - 01 und.;

Item 11 (exclusivo), SESAU - 150 und.; UNCISAL - 02 und.;

Protocolo 1044186

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1590/2025

EXTRATO: Nº 050/2026

PROCESSO: nº 04105.0000001739/2024

ATA DE RP Nº 1590/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.037/2025

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS 05 INTENÇÃO DE RP 253/2024.

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1590/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! Nº 37149044.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000037/2025-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a SOCIAL INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ: 41.306.823/0001-27, representado pelo Sr. SHEHAR YAR,

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 230.118,00 (duzentos e trinta mil cento e dezoito reais)

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 19 de janeiro de 2026,
Fim: 19 de janeiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001739/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 04 (exclusivo), Descrição: Cânula Instrumental Aplicação: P/Aspiração, Modelo: Frazier, Diâmetro: Cerca De 2,0 MM, Componente: C/ Mandril, Haste: Angulada Comprimento Total: Cerca De 20 CM, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 302; MARCA/MODELO: SOCIAL INSTRUMENTOS / SOCIAL INSTRUMENTOS; Valor unitário: R\$ 50,00; Valor total: R\$ 15.100,00;

Item 05 (exclusivo), Descrição: Pinça Cirúrgica Modelo 1: Allis, Formato Ponta: Ponta Reta, Tipo Ponta: 4 X 5 Dentes, Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Componente: C/ Cremalheira, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 1.204; MARCA/MODELO: SOCIAL INSTRUMENTOS / SOCIAL INSTRUMENTOS; Valor unitário: R\$ 17,00; Valor total: R\$ 20.468,00;

Item 06 (exclusivo), Descrição: Pinça Cirúrgica Modelo 1: Allis, Formato Ponta: Ponta Curva, Tipo Ponta: 4 X 5 Dentes, Comprimento Total: Cerca De 20 CM, Componente: C/ Cremalheira, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 1.204; MARCA/MODELO: SOCIAL INSTRUMENTOS / SOCIAL INSTRUMENTOS; Valor unitário: R\$ 30,00; Valor total: R\$ 36.120,00;

Item 07 (exclusivo), Descrição: Pinça Cirúrgica Modelo 1: Babcock, Formato Ponta: Ponta Reta, Tipo Ponta: Serrilhada, Comprimento Total: Cerca De 16 CM, Componente: C/ Cremalheira, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 306; MARCA/MODELO: SOCIAL INSTRUMENTOS / SOCIAL INSTRUMENTOS; Valor unitário: R\$ 35,00; Valor total: R\$ 10.710,00;

Item 08 (exclusivo), Descrição: Pinça Cirúrgica Modelo 1: Backhaus, Formato Ponta: Ponta Curva, Tipo Ponta: Atraumática, Comprimento Total: Cerca De 10 CM, Componente: C/ Cremalheira, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 1.818; MARCA/MODELO: SOCIAL INSTRUMENTOS / SOCIAL INSTRUMENTOS; Valor unitário: R\$ 15,00; Valor total: R\$ 27.270,00;

Item 13 (exclusivo), Descrição: Pinça Cirúrgica Modelo 1: Kelly, Formato Ponta: Ponta Curva, Tipo Ponta: Serrilhada, Comprimento Total: Cerca De 12 CM, Componente: C/ Cremalheira, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 303; MARCA/MODELO: SOCIAL INSTRUMENTOS / SOCIAL INSTRUMENTOS; Valor unitário: R\$ 15,00; Valor total: R\$ 4.545,00;

Item 14 (exclusivo), Descrição: Pinça Cirúrgica Modelo 1: Kocher / Rochester Ochsner, Formato Ponta: Ponta Curva, Tipo Ponta: 1 X 2 Dentes, Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Componente: C/ Cremalheira, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 310; MARCA/MODELO: SOCIAL INSTRUMENTOS / SOCIAL INSTRUMENTOS; Valor unitário: R\$ 18,00; Valor total: R\$ 5.580,00;

Item 21 (cota), Descrição: Clamp Instrumental Modelo: Doyen, Formato Ponta: Ponta Curva, Característica Ponta: Serrilha Diagonal, Haste: Haste Reta, Característica Adicional: C/ Cremalheira, Comprimento Total: Cerca De 18 CM, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 75; MARCA/MODELO: SOCIAL INSTRUMENTOS / SOCIAL INSTRUMENTOS; Valor unitário: R\$ 400,00; Valor total: R\$ 30.000,00;

Item 22, Descrição: Clamp Instrumental Modelo: Bulldog Debakey, Formato Ponta: Ponta Curva, Característica Ponta: Serrilha Atraumática, Comprimento Total: Cerca De 11 CM, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 228; MARCA/MODELO: SOCIAL INSTRUMENTOS / SOCIAL INSTRUMENTOS; Valor unitário: R\$ 70,00; Valor total: R\$ 15.960,00;

Item 23 (cota), Descrição: Clamp Instrumental Modelo: Bulldog Debakey, Formato Ponta: Ponta Curva, Característica Ponta: Serrilha Atraumática, Comprimento Total: Cerca De 11 CM, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 76; MARCA/MODELO: SOCIAL INSTRUMENTOS / SOCIAL INSTRUMENTOS; Valor unitário: R\$ 70,00; Valor total: R\$ 5.320,00;

Item 24, Descrição: Clamp Instrumental Modelo: Bulldog Debakey, Formato Ponta: Ponta Curva, Característica Ponta: Serrilha Atraumática, Comprimento Total: Cerca De 12 CM, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 230; MARCA/MODELO: SOCIAL INSTRUMENTOS / SOCIAL INSTRUMENTOS; Valor unitário: R\$ 70,00; Valor total: R\$ 16.100,00;

Item 25 (cota), Descrição: Clamp Instrumental Modelo: Bulldog Debakey, Formato Ponta: Ponta Curva, Característica Ponta: Serrilha Atraumática, Comprimento Total: Cerca De 12 CM, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 76; MARCA/MODELO: SOCIAL INSTRUMENTOS / SOCIAL INSTRUMENTOS; Valor unitário: R\$ 70,00; Valor total: R\$ 5.320,00;

Item 26, Descrição: Porta-Agulha Instrumental Modelo: Mayo Hegar, Tipo Ponta: Ponta Curva, Característica Ponta: C/ Vídea, Haste: Haste Reta, Adicional 1: Com Trava, Comprimento Total: Cerca De 26 CM, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 226; MARCA/MODELO: SOCIAL INSTRUMENTOS / SOCIAL INSTRUMENTOS; Valor unitário: R\$ 125,00; Valor total: R\$ 28.250,00;

Item 27 (cota), Descrição: Porta-Agulha Instrumental Modelo: Mayo Hegar, Tipo Ponta: Ponta Curva, Característica Ponta: C/ Vídea, Haste: Haste Reta, Adicional 1: Com Trava, Comprimento Total: Cerca De 26 CM, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 75; MARCA/MODELO: SOCIAL INSTRUMENTOS / SOCIAL INSTRUMENTOS; Valor unitário: R\$ 125,00; Valor total: R\$ 9.375,00;

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 04 (exclusivo), SESAU - 300 und.; UNCISAL - 02 und.;

Item 05 (exclusivo), SESAU - 1.200 und.; UNCISAL - 04 und.;

Item 06 (exclusivo), SESAU - 1.200 und.; UNCISAL - 04 und.;

Item 07 (exclusivo), SESAU - 300 und.; UNCISAL - 06 und.;

Item 08 (exclusivo), SESAU - 1.800 und.; UNCISAL - 18 und.;

Item 13 (exclusivo), PMAL - 02 und.; SESAU - 300 und.; UNCISAL - 01 und.;

Item 14 (exclusivo), SESAU - 300 und.; UNCISAL - 10 und.;

Item 21 (cota), SESAU - 75 und.;

Item 22, SESAU - 225 und.; UNCISAL - 03 und.;

Item 23 (cota), SESAU - 75 und.; UNCISAL - 01 und.;

Item 24, SESAU - 225 und.; UNCISAL - 05 und.;

Item 25 (cota), SESAU - 75 und.; UNCISAL - 01 und.;

Item 26, SESAU - 225 und.; UNCISAL - 01 und.;

Item 27 (cota), SESAU - 75 und.;

Protocolo 1044187

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 1592/2025

EXTRATO: N° 051/2026
PROCESSO: n° 04105.0000001739/2024
ATA DE RP N° 1592/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.037/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS 05 INTENÇÃO DE RP 253/2024.

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 1592/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! N° 37149091.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000037/2025-000004.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, CNPJ: 18.836.913/0001-08, representado pelo Sr. MARCELO AUGUSTO CORREIA,

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 13.032,75 (treze mil trinta e dois reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 19 de janeiro de 2026,
Fim: 19 de janeiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.0000001739/2024 e em observância às disposições da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n° 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 29 (cota), Descrição: Pinça Anatômica Modelo 1: Debakey, Formato Ponta: Ponta Curva, Diâmetro Ponta: Cerca De 2,0 MM, Tipo Ponta: Serrilhada, Comprimento Total: Cerca De 20 CM, Componente: S/ Cremalheira, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 75; MARCA/MODELO: 6B INVENT GERMANY / 6B INVENT GERMANY; Valor unitário: R\$ 173,77; Valor total: R\$ 13.032,75;

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 29 (cota), SESAU - 75 und.;

Protocolo 1044188

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA N° 1488/2025

EXTRATO: N° 052/2026
PROCESSO: 04105.0000000725/2024
ATA RP N° 1488/2025
PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP N° 93.113/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 04 - INTENÇÃO DE RP N° 121/2024

*A integralidade do Primeiro Apostilamento a ARP AMGESP n° 1488/2025 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! n° 37150639 e a Ata Original de acordo com Doc. SEI! n° 35711683.

Celebram entre si o Estado de Alagoas, por intermédio da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.487.170/0004-09, representada pelo Sr. ANDERSON DANTAS ANDRADE.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2026;

Lavramos o presente termo de Apostilamento, conforme solicitação do processo 04105.0000000008/2026 para alteração da filial para matriz do fornecedor da Ata de Registro de Preços n° 1488/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP 93.113/2024, conforme solicitação do processo abaixo discriminado, passando a mesma a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

Fornecedor: PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.487.170/0004-09, Inscrição Estadual: 247.97173-1, sediada na Avenida Juca Sampaio, n° 2545, Feitosa, Maceió - AL, CEP: 57.042-530.

Leia-se:

Fornecedor: PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.487.170/0001-66, Inscrição Estadual: 247.97173-1, sediada na Avenida Francisco Ivens de Sá Dias Branco, s/n, Distrito Industrial da Taiçoca, Nossa Senhora do Socorro - SE, CEP: 49.152 400.

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no artigo 136 da Lei n° 14.133, de 2021, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 1044189

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA N° 194/2025

EXTRATO: N° 053/2026
PROCESSO: 04105.0000000716/2024
ATA RP N° 194/2025
PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP N° 90.099/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (HIGIENE, LIMPEZA E COSMETICOS) IRP 120/2024

*A integralidade do Primeiro Apostilamento a ARP AMGESP n° 194/2025 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! n° 37151224 e a Ata Original de acordo com Doc. SEI! n° 30679459.

Celebram entre si o Estado de Alagoas, por intermédio da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 13.441.051/0002-81, representada pelo Sr. CASSIO DE LIMA AMORIM.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2026;

Lavrámos o presente termo de Apostilamento, conforme solicitação do processo 04105.0000001958/2025 para alteração da marca/modelo da Ata de Registro de Preços nº 194/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP 90.099/2024, conforme solicitação do processo abaixo discriminado, passando a mesma a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

Item 16, MARCA/MODELO: GAMAM / GAMAM.

Leia-se:

Item 16, MARCA/MODELO: Helianto Farmacêutica / Helianto Farmacêutica.

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no artigo 136 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 1044191

TERMO DE DECISÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:04105.0000002010/2025

I - RELATÓRIO

Trata-se de Processo Administrativo instaurado em razão de solicitação apresentada pela empresa MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.706.033/0001-57, beneficiária da Ata de Registro de Preços nº 917/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 91.120/2024, cujo objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS E CÁPSULAS) 03 - IRP N° 150/2024.

A empresa pleiteia a substituição da marca do item 07 da Ata de Registro de Preços, originalmente registrada sob a marca BIOLAB pela marca GEOLAB, sob a alegação de fatores imprevisíveis e supervenientes como escassez de insumos, elevação da demanda e alterações relevantes no mercado farmacêutico que teriam ocasionado a indisponibilidade da matéria-prima necessária à produção do medicamento, impactando diretamente a fabricação e o fornecimento da substância ativa.

Os autos foram devidamente instruídos e submetidos à análise das unidades técnicas competentes. A Gerência de Planejamento de Contratações Públicas - GPLAN manifestou-se quanto à necessidade de verificação da manutenção da vantajosidade da contratação, tendo o órgão demandante do Registro de Preços se posicionado favoravelmente à substituição pretendida (Doc. SEI nº 36691590). Em seguida, a Gerência de Cotação de Preços - GCOT concluiu pela viabilidade da alteração, consignando que os produtos são compatíveis quanto às especificações técnicas, finalidade e valores praticados, sem prejuízo ao equilíbrio econômico-financeiro da Ata (Doc. SEI nº 37095378).

Consta dos autos relatório da Assessoria Especial de Atas de Registro de Preços e Contratos favorável à alteração pretendida, atestando sua conformidade com a legislação vigente (Doc. SEI nº 37112542).

II - FUNDAMENTAÇÃO

A Administração Pública encontra-se vinculada aos princípios da legalidade, motivação, razoabilidade, eficiência, economicidade e interesse público, devendo seus atos ser devidamente fundamentados.

A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 124, inciso II, alínea "b", admite a alteração qualitativa dos contratos administrativos quando necessária à adequação técnica do objeto, desde que mantida a sua natureza e preservadas as condições originalmente pactuadas.

No âmbito da Administração Pública estadual, o Decreto Estadual nº 95.019, de 28 de dezembro de 2023, que regulamenta os arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, disciplina o Sistema de Registro de Preços e atribui ao órgão ou à entidade gerenciadora a competência para a gestão, o controle e a administração das Atas de Registro de Preços durante a sua vigência.

O referido Decreto dispõe, em seu art. 35, que os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, desde que observadas as hipóteses previstas no art. 124 da Lei nº 14.133/2021, conferindo respaldo regulamentar às alterações qualitativas devidamente motivadas.

No caso concreto, a substituição de marca do item registrado configura ajuste de natureza qualitativa, sem alteração do objeto, do preço ou do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, encontrando amparo tanto na legislação federal quanto na regulamentação estadual aplicável.

As manifestações técnicas constantes dos autos atestam a equivalência funcional entre os produtos, bem como a inexistência de prejuízo ao erário ou ao interesse público, circunstâncias que conferem suporte fático e jurídico à alteração solicitada.

III - DECISÃO

Diante do exposto, com fundamento no art. 124, inciso II, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, no art. 35 do Decreto Estadual nº 95.019/2023, e considerando as manifestações técnicas e jurídicas constantes dos autos, DECIDO:

I - DEFERIR o pedido de substituição da marca do item 07 da Ata de Registro de Preços nº 917/2025 da marca BIOLAB para da marca GEOLAB, formulado pela empresa MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.706.033/0001-57;

II - DETERMINAR que a substituição observe integralmente o preço registrado, as especificações técnicas essenciais e a finalidade do produto, vedada qualquer alteração que implique ônus adicional à Administração;

III - DETERMINAR a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado de Alagoas;

IV - ENCAMINHAR os autos à Gerência de Controle de Ata de Registro de Preços e Contratos para adoção das providências administrativas cabíveis, inclusive a formalização da alteração e a notificação da empresa interessada.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2025.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos
Vice-Presidente
AMGESP

Protocolo 1044174

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 008/2026

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000001402/2024

Objeto: IRP N° 210/2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (APH), conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual. O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Warla Ferreira da Silva
Assessora Técnica de Cotação
Mat. 302-6

Protocolo 1044193

AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2026-SUPCP/AMGESP SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N° 95.019/2023.

1. Considerando as disposições do Decreto Estadual nº 95.019/2023 de 28 de dezembro de 2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o Decreto Estadual nº 95.020/2023 de 28 de dezembro de 2023 artigo 2º, inciso I, os quais estabelecem as competências desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2026 dos Grupos relacionados na lista abaixo. Os documentos de formalização de demanda contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail, de acordo com o modelo disponibilizado em anexo.

3. Informações relevantes:

a) DFD-IRP-020-2026 - AQUISIÇÃO DE UNIFORMES (SEGURANÇA PÚBLICA)

Número do Proc. E:04105.000000134/2026

b) Prazo de encaminhamento até: 29/01/2026

4. Ressaltamos que os referidos Documentos de formalização de demanda deverão ser assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 8º, II, encaminhados à Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido acima.

5. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.

6. A Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone (82) 3315- 7240.

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico Especializado
Mat. 343-3

Protocolo 1044194

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000866/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 92.183/2024

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 92.183/2024, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES - DFD - 147/2024, ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: INDÚSTRIAS TECNOS S.A. DE C.V. "AGUILA AMMUNITION", R.F.C SOB O N.º ITE810721DP3, para os itens: 01, 02, 03, 04, 07, 08, 11, 12, 13 e 14, pelo valor total R\$ 24.972.870,00 (vinte e quatro milhões, novecentos e setenta e dois mil oitocentos e setenta reais); e NORMA PRECISION INC., EIN: N.º 27-0215996, para os itens: 19 e 20, pelo valor total R\$ 10.826.250,00 (dez milhões, oitocentos e vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 35.799.120,00 (trinta e cinco milhões setecentos e noventa e nove mil e cento e vinte reais).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-presidente

Protocolo 1044199

No dia 16 de janeiro de 2026, o Diretor-presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AL. PREV.	Proc.Nº	Descrição
	4799.2794/2025	Contratação de serviços contínuos de copeiragem;
AMGESP	4105.1967/2025	Aquisição de correlatos;
AMGESP	4105.1803/2025	Aquisição de correlatos diversos;
AMGESP	4105.31/2025	Aquisição de veículos;
AMGESP	4105.1957/2025	Aquisição de correlatos;
AMGESP	4105.581/2025	Aquisição de viaturas de salvamento;
AMGESP	4105.791/2024	Aquisição de enxoval;
AMGESP	04105.376/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	4105.129/2026	Intenção de registro de preço;
DEA	11014.21/2026	Solicitação de senha;
EMATER	14056.26/2026	Dotação orçamentária de 2026;
ITERAL	04406.2635/2025	Solicitação de aparelhos telefônicos;
ITERAL	4406.2635/2025	Solicitação de aparelhos telefônicos;
SEDUC	1800.40235/2025	Contratação de empresa;
SEFAZ	1500.981/2026	Solicitação de passagem aérea;
SERIS	34000.11365/2024	Aquisição de insumos;

Processo	Descrição
SES AU Proc.Nº2000.21769/2024	Realização de credenciamento para contratação de serviços;
SSP Proc.Nº2100.2361/2025	Contratação de empresa;

Natália Marinho
Assessora Especial

Protocolo 1044212

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

NOTIFICAÇÃO ARSAL
PROCESSO SEI nº E:49070.0000002935/2025

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, Autarquia Estadual da Administração Pública Indireta, inscrita no CNPJ nº 04.730.141/0001-10, instituída pela Lei Estadual nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, representada por sua Diretora-Presidente, Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 9.439 de 2024, RESOLVE:

NOTIFICAR o suposto infrator abaixo discriminado, acerca do auto de infração infra, lavrado na data e circunstâncias a seguir:

Infração 7701- DEIXAR DE CUMPRIR AS DEERMINAÇÕES DA ARSAL SEM MOTIVO JUSTIFICADO; Processo Eletrônico: 49070.0000002935/2025; Interessado: EDILSON GOES SOARES TRANSPORTES - ME, inscrita no CNPJ nº 24.764.214/0001-00; Data: 20/08/2025; Hora: 12:45; Auto de Infração nº: 95/2025; Placa do veículo: OXN-4377.

Informa-se que poderá ser apresentada DEFESA PRÉVIA no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação.

16 de janeiro de 2026.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1044192

Departamento Estadual de Aviação (DEA)

PORTARIA/DEA Nº 05/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 6º da Lei Estadual nº 9.390, de 25 de outubro de 2024, combinado com Cláusula Sexta do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2025-SSP, e considerando o que consta no processo nº E:11014.0000000047/2026, RESOLVE:

Art. 1º Designar o 2º TEN. QOE BM Fernando Silva de Oliveira, matrícula nº 80732-0, para desempenhar o encargo de subgestor processual e contratual do serviço de gerenciamento de frota, resultante do Contrato AMGESP Nº 052/2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação

Protocolo 1044358

PORTARIA/DEA Nº 06/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 6º da Lei Estadual nº 9.390, de 25 de outubro de 2024, combinado com Cláusula Sexta do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2025-SSP, e considerando o que consta no processo nº E:11014.0000000048/2026, RESOLVE:

Art. 1º Designar o 2º TEN. QOE BM Fernando Silva de Oliveira, matrícula nº 80732-0, para desempenhar o encargo de subgestor processual e contratual do serviço de locação de veículo com ou sem condutor, com sistema de gerenciamento e compartilhamento veicular, resultante do Contrato AMGESP Nº 014/2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação

Protocolo 1044359

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SSP nº 003/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO E A EMPRESA VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 58.268.515/0001-57, com sede na Rua Faz Olho D Água, S/N, Marechal Deodoro - AL, CEP 57160-000, representado por seu Diretor-Presidente, Sr. André Alessandro Madeiro de Oliveira, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 11393-0. CONTRATADA: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50, com sede na Rua Rosulino Ferreira Guimarães nº 839, Centro, Rio Verde - GO, CEP: 75901-260, representada pelo seu Diretor Administrativo, Sr. Dario da Costa Barbosa Júnior, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 236.491.001-34. OBJETO: alteração do Contrato SSP nº 003/2023. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado. DOTAÇÃO: Programa de Trabalho: 1110140140412200042001; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J. GESTOR DO CONTRATO: Nelson Miranda Mattos Filho - Mat. funcional: 300761-8.

Protocolo 1044349

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pedido de reconsideração, em 16 de janeiro de 2026, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000007262/202425

Interessado (a): Jackline Maia Lobo

Assunto: Pensão por Morte

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1044027

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEU PARCIALMENTE PROVIMENTO, em 16 de janeiro de 2026, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000003065/2024

Interessado (a): MARIA DELMA CARNAÚBA PASSOS

Assunto: Rateio de pensão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1044029

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU, em 16 de janeiro de 2026, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000007243/2024

Interessado (a): Sergio Peixoto da Rocha

Assunto: Restituição de abono permanência

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1044030

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a revisão de benefícios com efeitos financeiros positivos para Maria Rita Carvalho Beltrão e negativos para Mônica Maria de Melo Lins, em 16 de janeiro de 2026, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000009079/2025

Interessado (a): MARIA RITA CARVALHO BELTRÃO

Assunto: Revisão de benefício

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1044166

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a revisão de benefícios com efeitos financeiros NEGATIVOS, em 16 de janeiro de 2026, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:01206.0000031226/2025

Interessado (a): Vilma Vanderlei dos Santos

Assunto: Revisão de benefício

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1044167

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a revisão de benefício com efeito positivo, em 16 de janeiro de 2026, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000003115/2022

Interessado (a): SONIA MARIA BASTOS

Assunto: Revisão de benefício

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1044168

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

AVISO AO PÚBLICO IMA Nº 01/2026

Processo Administrativo Nº: 2025.07083710125.AINF.IMA

Vimos por meio deste, tornar público o AUTO DE INFRAÇÃO: 2025.07081152446.AAF.AINF, lavrado em desfavor de AGUAS DO SERTAO S.A, sob CPF/CNPJ: 45.456.117/0001-12, motivado por "Realizar lançamento irregular na rede de águas pluviais sem licença ou autorização ambiental dos órgãos competentes."

Maceió, 16 de janeiro de 2026.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo 1043983

Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
PORTARIA JUCEAL nº. 08/2026

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, consoante o disposto na Lei nº. 8.934 de 18 de novembro de 1994 e no artigo 25, inciso XVII do Decreto Federal 1.800 de 30 de janeiro de 1996, em plena obediência aos art. 156 e 158 da Lei Federal Nº 14.133/2021, que dispõe sobre as sanções administrativas em matéria de licitações e contratos, e dá outras providências,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 68.119, de 31 de outubro de 2019, que regulamenta o processo administrativo de apuração de responsabilidade e a aplicação de sanções administrativas no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade Contratual instaurado para apurar o descumprimento integral de obrigações contratuais imputado à empresa FORMATTI TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.629.276/0001-45, com observância do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO as conclusões constantes do Relatório Final da Comissão de Apuração, no qual se propôs a aplicação das sanções administrativas cabíveis, na forma dos arts. 3º e 5º do Decreto Estadual nº 68.119/2019;

CONSIDERANDO que, após análise pela Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE/AL, foram adotadas as providências necessárias para nova intimação da empresa para apresentação de defesa, com prazo adequado, em conformidade com a orientação jurídica exarada;

CONSIDERANDO que a nova intimação foi efetivada mediante Edital nº 002/2025 (SEI nº 36805258), publicado em 29/12/2025, tendo transcorrido o prazo concedido sem apresentação de manifestação/defesa no período fixado, encerrado em 14/01/2026;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de publicação da decisão da autoridade competente, na forma do art. 24, §1º, do Decreto Estadual nº 68.119/2019;

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR, para fins de eficácia e publicidade, a decisão administrativa proferida no âmbito do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade Contratual em face da empresa FORMATTI TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 08.629.276/0001-45, nos termos do art. 24, §1º, do Decreto Estadual nº 68.119/2019.

Art. 2º APLICAR à empresa FORMATTI TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 08.629.276/0001-45, a sanção de MULTA ADMINISTRATIVA no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com fundamento no art. 5º, inciso IV, do Decreto Estadual nº 68.119/2019, em razão do descumprimento integral do contrato,

conforme apurado nos autos.

Art. 3º APLICAR à empresa FORMATTI TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 08.629.276/0001-45, a sanção de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O ESTADO DE ALAGOAS, pelo prazo de 03 (três) anos, com fundamento no art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual nº 68.119/2019, contado na forma prevista na decisão e nos registros administrativos competentes, observadas as anotações e comunicações de praxe.

Art. 4º Nos termos do art. 25 do Decreto Estadual nº 68.119/2019, fica assegurado à empresa sancionada o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas (DOE/AL), para interposição de recurso administrativo contra a decisão que aplicou as sanções.

Art. 5º Para fins de regularidade procedimental e ciência inequívoca, considera-se que a empresa sancionada dispõe do mesmo prazo de 10 (dez) dias úteis previsto no art. 25 do Decreto Estadual nº 68.119/2019 para manifestar-se sobre a decisão da autoridade competente, inclusive quanto ao que entender pertinente acerca das sanções aplicadas, observado o termo inicial definido no artigo anterior.

Publique-se, Cientifique-se cumpra-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS

Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas

Protocolo 1044013

ESTADO DE ALAGOAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL

PORTARIA JUCEAL nº 09/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, bem como pela Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 29 de julho de 2022, especialmente o disposto em seus arts. 62, 63 e 65,

CONSIDERANDO a Solicitação de Cancelamento de Matrícula de Leiloeiro, protocolada sob o nº ALE2500041527, formulada pelo próprio interessado;

CONSIDERANDO que o pedido refere-se ao Leiloeiro Público Oficial EDUARDO SCHMITZ, regularmente matriculado nesta Junta Comercial sob o nº 01/2024, com data de posse em 01 de abril de 2024;

CONSIDERANDO que o processo administrativo tramita sob o nº E:52534.0000001718/2025, estando instruído com a documentação necessária;

CONSIDERANDO o disposto no art. 62 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52/2022, que prevê o cancelamento da matrícula do leiloeiro a pedido do interessado;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a matrícula do Leiloeiro Público Oficial EDUARDO SCHMITZ, matrícula nº 01/2024, com data de posse em 01/04/2024, nos termos dos arts. 62, 63 e 65 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 29 de julho de 2022.

Art. 2º O cancelamento de que trata esta Portaria implica a cessação imediata do exercício da atividade de Leiloeiro Público Oficial no âmbito desta Junta Comercial, sem prejuízo das responsabilidades administrativas, civis e penais eventualmente existentes, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Determinar o registro do cancelamento nos assentamentos cadastrais desta JUCEAL e a adoção das providências administrativas cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 16 de janeiro de 2026.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS

Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

Protocolo 1044084

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

Portaria Nº 1004 /2026 A Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 104.499, de 2 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 3 de outubro de 2025, com fundamento na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria/UNCISAL nº 1001/2026, de 9 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de janeiro de 2026, referente à designação de LEILANE MARIA BELO DOS SANTOS, CPF nº 069.442.154-54, para responder pela Pró-Reitoria Estudantil desta Universidade durante o afastamento do titular para gozo de férias. Revogam-se às disposições em contrário. Maceió, 16 de janeiro de 2026. Profª Drª Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana/Reitora da UNCISAL

Protocolo 1044184

Ei, freelancer!
não perca essa oportunidade!

_ edital aberto de Credenciamento

para:

- comunicação social
- digitadores
- designers
- ilustradores
- audiovisual
- fotógrafos
- revisores

 **Mais detalhes no nosso site oficial.**

 **ALAGOAS GOVERNO**



Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 105.982, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARINA FEITOSA LINS, CPF n° 055.702.954-61, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada n° 48 de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de dezembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*repblicado por incorreção.

DECRETO N° 106.291, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração ANNY KAROLLYNE LESSA DE SOUZA, CPF n° 143.805.964-78, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Aquisição, Nível SUPE, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 16 de janeiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 106.292, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear, VITOR HUGO DA SILVA, CPF n° 703.783.744-00, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Aquisição, Nível SUPE, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Anny Karollyne Lessa De Souza.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 16 de janeiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 106.293, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração ALEXANDRO BARROS ROCHA, CPF n° 102.889.304-36, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 16 de janeiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 106.294, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear, LUCIANO DE PONTES MOREIRA, CPF n° 045.070.264-23, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Alexandre Barros Rocha.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 16 de janeiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 106.295, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração JULIA GABRIELLA DA SILVA ROCHA NOBRE, CPF n° 101.759.254-50, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 16 de janeiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 106.296, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear, DOROTHY ADELINA LIMA AGOSTINHO, CPF n° 080.622.334-05, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Julia Gabriella Da Silva Rocha Nobre.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 16 de janeiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.297, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração DOROTHY ADELINA LIMA AGOSTINHO, CPF nº 080.622.334-05, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Inclusão Produtiva, Nível SUPE, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 16 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.298, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear, DIEGO PUGLIESI LYRA DA FONSECA, CPF nº 075.465.457-04, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Inclusão Produtiva, Nível SUPE, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Dorothy Adelina Lima Agostinho.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 16 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.299, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração FABIANA TORRES GOMES, CPF nº 103.101.544-21, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Irrigação, Nível GER, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 16 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.300, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear, ANTÔNIO ADOLFO SILVA SOARES, CPF nº 113.459.324-48, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Irrigação, Nível GER, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Fabiana Torres Gomes.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 16 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.301, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração CRISTHIANE DE SOUSA BARROS, CPF nº 071.233.464-59, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Contratos, nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 16 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.302, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração TACIANA GOMES FERREIRA DA SILVA, CPF nº 032.330.614-47, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente Especial Regional da 13ª Região, Nível GERE, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 16 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.303, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração ANA PAULA CAVALCANTIAMORIN, CPF nº 000.368.234-06, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Atendimento do Interior, Nível AST-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego e Qualificação - SETEQ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 16 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.304, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear, DAYANE CAVALCANTE DA SILVA FERNANDES, CPF nº 084.674.324-89, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Atendimento do Interior, Nível AST-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego e Qualificação - SETEQ, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Ana Paula Cavalcanti Amorin.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 16 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.305, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração ANTONIO JOSE GOMES DE MOURA, CPF nº 870.268.644-91, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial da Segov, Nível ASEG, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 16 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.306, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear, CARLOS ABRAHAO MAIA GOMES DE MOURA, CPF nº 103.021.804-86, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial da Segov, Nível ASEG, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Antonio Jose Gomes de Moura.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 16 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.307, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBPREV 34453774 e no Despacho PGE COOPA 35758726, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35818400, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000013730/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica convertida em reforma por incapacidade definitiva para todo e qualquer serviço, sem relação de causa e efeito com o serviço castrense, mantidos os mesmos proventos já percebidos, nos termos dos arts. 53, 54, II e 55, V, todos da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, calculados sobre sua graduação atual, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, a transferência para a Reserva Remunerada concedida ao 2º Sargento PM FLÁVIO CORREIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 410.975.304-00, matrícula nº 7654-6, rematriculado com o nº 78525, por meio do Decreto Estadual nº 49.207, de 30 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 1º de julho de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 16 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.308, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32899931 e no Despacho PGE COOPA 35803434, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35963790, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01203.0000014108/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica reformado, por incapacidade definitiva para o serviço militar, sem relação de causa e efeito com o serviço e nem acidente em serviço, o Subtenente BM JOSÉ DIAS LOPES FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 648.810.244-34, matrícula nº 71610-3, nos termos dos arts. 53, 54, II e III, 55, V, 56, IV e parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-A, inciso II, do Decreto Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, com redação dada pelo art. 25 da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, com proventos proporcionais, calculados à razão de 30/35 (trinta, trinta e cinco avos), sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º, II, da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 16 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1044310

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 016/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº E:01204.0000010794/2024 RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o disposto no ato administrativo PORTARIA /PGE Nº 505/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 01/11/2024, que concedeu férias para a servidora JAURINETE EUFRÁSIO DA SILVA, portadora do CPF nº 940.557.004-82, matrícula nº 823.953-3, ocupante do cargo de AGENTE INTERMEDIÁRIO DE ATIVIDADES MEIO, lotada na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 16 de janeiro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1044133

Portaria/PGE Nº 25/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.000000372/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 1º / 2026, ao servidor CAIO HENRIQUE ALCANTARA, portador do CPF n.º 068.153.503-20, matrícula nº 130-9, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 30/04/2026 a 29/05/2026.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 15 de janeiro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1044137

Portaria/PGE Nº 26/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.000000466/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 1º / 2026, ao servidor MAURICIO DE CARVALHO REGO, portador do CPF n.º 545.534.745-49, matrícula nº 83.444-0, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 09/02/2026 a 10/03/2026.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 15 de janeiro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1044146

Portaria/PGE Nº 027/2026

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Eletrônico, e no Processo Eletrônico E: nº E:01204.0000000383/2026

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, a servidora Renata Braga de Oliveira, portador do CPF n.º 010.753.744-30, matrícula nº 139-2, ocupante do cargo de ASSESSOR JURÍDICO DE PROCURADORIA, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 26/01/2026 a 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1044153

Portaria/PGE Nº 28/2026

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e no que consta nos autos do Processo Administrativo nº E: 01204.0000012410/2025,

1. RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender a Portaria PGE nº 616/2024, concessiva de férias, cujo período será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

LUÍS FERNANDO DEMARTINE SOUZA
Subprocurador-Geral do Estado

Protocolo 1044197

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA /SEDUC Nº. 2730/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057314/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EVELINNY LUCAS LEITE SIEBRA, portadora do CPF n.º 055.667.943-19, matrícula nº 19978, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044031

PORTARIA /SEDUC Nº. 2729/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057314/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CARLOS ALBERTO RODRIGUES SAMPAIO, portador do CPF n.º 815.736.504-04, matrícula nº 82427, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044032

PORTARIA /SEDUC Nº. 2728/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057314/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor AVANIO GOIS DA SILVA, portador do CPF n.º 376.466.214-04, matrícula nº 23249, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044034

PORTARIA /SEDUC Nº. 2727/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057314/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANNA BEATRIZ RAMOS DIAS, portadora do CPF n.º 097.302.544-19, matrícula nº 27935, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044035

PORTARIA /SEDUC Nº. 2726/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058474/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ROBERTO SOUZA AMORIM, portador do CPF n.º 352.153.304-25, matrícula nº 19793, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044036

PORTARIA /SEDUC Nº. 2725/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058474/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NARA POLLYANNE DE ARAUJO RAMALHO, portadora do CPF n.º 894.754.534-15, matrícula n.º 86629, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044038

PORTARIA /SEDUC Nº. 2724/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057716/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VALDIRA MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 036.207.214-08, matrícula n.º 67713, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044039

PORTARIA /SEDUC Nº. 2723/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057716/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VALDERES DO NASCIMENTO TENORIO, portadora do CPF n.º 020.237.774-10, matrícula n.º 84325, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044041

PORTARIA /SEDUC Nº. 2722/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057716/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MIRCELLE MARIA CABRAL DA FONSECA, portadora do CPF n.º 033.959.414-42, matrícula n.º 824144, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044042

PORTARIA /SEDUC Nº. 2721/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057716/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELIS MARY DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 923.830.684-20, matrícula n.º 826686, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044043

PORTARIA /SEDUC Nº. 2720/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057716/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DAYSE PAULA FERREIRA SANTOS DE MELO, portadora do CPF n.º 045.244.804-20, matrícula n.º 9866573, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044044

PORTARIA /SEDUC Nº. 2719/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057716/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CICERA VIEIRA SANDES, portadora do CPF n.º 958.053.464-00, matrícula n.º 826690, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044045

PORTARIA /SEDUC Nº. 2718/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057716/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora AIRLEY GEOVANE DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 060.463.524-95, matrícula n.º 743, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044046

PORTARIA /SEDUC N° 2717/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000056944/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ADRIANA FERNANDES SILVA, portadora do CPF n.º 028.247.564-89, matrícula n.º 67955, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 17/03/2025 até 15/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044047

PORTARIA /SEDUC N° 2740/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000057314/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SILVANEIDE TELES DE CARVALHO, portadora do CPF n.º 049.421.454-65, matrícula n.º 62512, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044149

PORTARIA /SEDUC N° 2739/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000057314/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSILENE SOARES FERREIRA, portadora do CPF n.º 494.088.954-87, matrícula n.º 825219, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044150

PORTARIA /SEDUC N° 2738/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000057314/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA SELMA VIEIRA ANSELMO, portadora do CPF n.º 501.485.164-91, matrícula n.º 825528, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044151

PORTARIA /SEDUC N° 2737/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000057314/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA PEREIRA DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 802.418.244-00, matrícula n.º 825534, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044152

PORTARIA /SEDUC N° 2736/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000057314/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MACIEL BEZERRA SANTOS, portador do CPF n.º 011.607.774-38, matrícula n.º 9866376, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044154

PORTARIA /SEDUC N° 2735/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000057314/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE MARIA FERREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 758.769.064-68, matrícula n.º 81081, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044155

PORTARIA /SEDUC N° 2734/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000057314/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE MARIA FERREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 758.769.064-68, matrícula n.º 9865731, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044156

PORTARIA /SEDUC N° 2733/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000057314/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JACQUELINE DAMASCENO BARROS, portadora do CPF n.º 648.247.214-15, matrícula n.º 46659, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044157

PORTARIA /SEDUC N° 2732/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000057314/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor HELUCIANO JOSE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 501.479.604-44, matrícula n.º 823765, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044158

PORTARIA /SEDUC Nº. 2731/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057314/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FLAVIA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 046.559.604-50, matrícula n.º 9866823, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044159

PORTARIA /SEDUC Nº. 2825/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058613/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CYNTHIA MAYRYELE ASSIS DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 039.246.264-80, matrícula n.º 825142, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044207

PORTARIA /SEDUC Nº. 2824/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058613/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CILEIDE MARIA LIMA MARGULHAO, portadora do CPF n.º 310.151.404-59, matrícula n.º 83037, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044208

PORTARIA /SEDUC Nº. 2823/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058613/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora BIANCA DE FATIMA DOS SANTOS DIAS, portadora do CPF n.º 022.591.224-42, matrícula n.º 29234, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044209

PORTARIA /SEDUC Nº. 2822/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058613/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora BIANCA DE FATIMA DOS SANTOS DIAS, portadora do CPF n.º 022.591.224-42, matrícula n.º 644, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044211

PORTARIA /SEDUC Nº. 2821/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058613/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ADILZA FERREIRA DA FONSECA, portadora do CPF n.º 815.216.774-68, matrícula n.º 80725, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044213

PORTARIA /SEDUC Nº. 2820/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058613/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ADALGISA CHRISTINE DA SILVA ATAIDE VANDERLEI, portadora do CPF n.º 027.739.114-82, matrícula n.º 84026, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 23/01/2026 até 21/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044215

PORTARIA /SEDUC Nº. 2835/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) E:01800.0000058613/2025, e no Processo Administrativo nº2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA QUEIROZ, portadora do CPF n.º 449.411.704-82, matrícula n.º 823834, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044217

PORTARIA /SEDUC Nº. 2834/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058613/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DE FATIMA DE MELO, portadora do CPF n.º 469.895.284-00, matrícula n.º 825955, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044218

PORTARIA /SEDUC Nº. 2833/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058613/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCOS SOARES PINTO, portador do CPF n.º 758.653.004-15, matrícula n.º 86678, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044219

PORTARIA /SEDUC Nº. 2832/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058613/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LOURYNE GOUVEIA DE OLIVEIRA SIMOES, portadora do CPF n.º 085.336.254-80, matrícula n.º 18910, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044220

PORTARIA /SEDUC Nº. 2831/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058613/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOELIDA SILVA TORRES, portadora do CPF n.º 031.160.274-63, matrícula n.º 9866898, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044221

PORTARIA /SEDUC Nº. 2830/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058613/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JAIR WILLAMES DA SILVA ROCHA, portador do CPF n.º 940.558.584-34, matrícula n.º 824353, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044222

PORTARIA /SEDUC Nº. 2829/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058613/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora IVANISE MARIA DOS SANTOS CORREIA, portadora do CPF n.º 321.670.594-34, matrícula n.º 82029, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044223

PORTARIA /SEDUC Nº. 2828/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058613/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FATIMA BATISTA FERREIRA, portadora do CPF n.º 346.422.854-15, matrícula n.º 80718, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044224

PORTARIA /SEDUC Nº. 2827/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058613/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELAINE SOUTO DE MENEZES, portadora do CPF n.º 070.714.907-08, matrícula n.º 78404, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044225

PORTARIA /SEDUC Nº. 2826/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058613/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDIEGENA LIMA DE FIGUEREDO, portadora do CPF n.º 494.684.134-20, matrícula n.º 84731, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044226

PORTARIA /SEDUC Nº. 2845/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058613/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VALERIA RIBEIRO SILVA, portadora do CPF n.º 923.329.604-06, matrícula n.º 78412, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044227

PORTARIA /SEDUC Nº. 2844/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058613/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VALERIA RIBEIRO SILVA, portadora do CPF n.º 923.329.604-06, matrícula n.º 9864685, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044228

PORTARIA /SEDUC Nº. 2843/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058613/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SUENNY RODRIGUES PEREIRA MARQUES, portadora do CPF n.º 008.519.004-70, matrícula n.º 22614, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044229

PORTARIA /SEDUC Nº. 2842/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058613/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SOMAIA OLIVEIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 814.742.704-25, matrícula n.º 9863688, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044230

PORTARIA /SEDUC Nº. 2841/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058613/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SILVIA APARECIDA DA COSTA BUENO ALVES, portadora do CPF n.º 903.096.264-04, matrícula n.º 825354, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044231

PORTARIA /SEDUC Nº. 2840/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058613/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SANIELLE NETO FERREIRA SANTOS, portadora do CPF n.º 077.131.654-28, matrícula n.º 19585, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044232

PORTARIA /SEDUC Nº. 2839/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058613/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RODRIGO CALHEIROS DANTAS, portador do CPF n.º 084.695.244-02, matrícula n.º 19062, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044233

PORTARIA /SEDUC Nº. 2838/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058613/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RIVALDO FELIX OLIVEIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 677.179.344-34, matrícula n.º 13074, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044234

PORTARIA /SEDUC Nº. 2837/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058613/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MAURO MORAES DE LACERDA, portador do CPF n.º 926.801.604-44, matrícula n.º 80786, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044235

PORTARIA /SEDUC Nº. 2836/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058613/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARILUCIA VIANA SILVA, portadora do CPF n.º 647.128.854-91, matrícula n.º 84720, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044236

PORTARIA /SEDUC Nº. 2750/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057163/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SILVANA DE SOUZA, portadora do CPF n.º 376.101.711-15, matrícula n.º 825203, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/01/2026 até 04/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044250

PORTARIA /SEDUC Nº. 2749/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057163/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSIENE FERREIRA MEDEIROS, portadora do CPF n.º 954.601.794-91, matrícula n.º 81867, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/01/2026 até 04/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044251

PORTARIA /SEDUC Nº. 2748/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057163/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSEANE DE QUEIROZ CARVALHO SANTOS DE GUSMAO, portadora do CPF n.º 903.604.864-87, matrícula n.º 825881, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/01/2026 até 04/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044252

PORTARIA /SEDUC Nº. 2747/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057163/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ISMAR DE ALMEIDA PAZ, portador do CPF n.º 888.756.794-87, matrícula n.º 1863613, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/01/2026 até 04/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044253

PORTARIA /SEDUC Nº. 2746/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057163/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANTONIO ALEXANDRE DOS SANTOS JUNIOR, portador do CPF n.º 010.916.584-55, matrícula n.º 82026, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/01/2026 até 04/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044254

PORTARIA /SEDUC Nº. 2745/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058579/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CARLOS ALBERTO PEREIRA SANTANA, portador do CPF n.º 474.949.564-68, matrícula n.º 825591, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 15/01/2026 até 13/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044255

PORTARIA /SEDUC Nº. 2744/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060308/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SELMA INOCENCIO LIMA, portadora do CPF n.º 786.761.424-91, matrícula n.º 1863508, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044256

PORTARIA /SEDUC Nº. 2743/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060308/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA LUIZA NASCIMENTO DE BARROS, portadora do CPF n.º 525.017.444-20, matrícula n.º 826635, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044257

PORTARIA /SEDUC Nº. 2742/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060320/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCELO TENORIO CAVALCANTE, portador do CPF n.º 031.164.984-07, matrícula n.º 825946, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044258

PORTARIA /SEDUC Nº. 2741/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057314/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora TEREZINHA TEIXEIRA SILVA, portadora do CPF n.º 647.196.344-00, matrícula n.º 825002, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044259

PORTARIA /SEDUC Nº. 2760/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057167/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSANNA SAMPAIO RIBEIRO, portadora do CPF n.º 445.652.404-91, matrícula n.º 52167, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/01/2026 até 04/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044276

PORTARIA /SEDUC Nº. 2759/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057167/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PEDRO LEITE DE BARROS JUNIOR, portador do CPF n.º 483.661.964-53, matrícula n.º 9866379, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/01/2026 até 04/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044277

PORTARIA /SEDUC Nº. 2758/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057167/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARCIA MARIA OMENA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 312.809.434-91, matrícula n.º 826519, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/01/2026 até 04/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044278

PORTARIA /SEDUC Nº. 2757/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057167/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ITAMAR TAVARES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 494.760.764-53, matrícula n.º 84227, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/01/2026 até 04/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044279

PORTARIA /SEDUC Nº. 2756/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057167/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor HUMBERTO FERREIRA RODAS NETO, portador do CPF n.º 007.448.784-11, matrícula n.º 921, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/01/2026 até 04/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044280

PORTARIA /SEDUC Nº. 2755/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057167/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor HUMBERTO FERREIRA RODAS NETO, portador do CPF n.º 007.448.784-11, matrícula n.º 30454, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/01/2026 até 04/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044281

PORTARIA /SEDUC Nº. 2754/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057167/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GILVANIA MEDEIROS DE FREITAS BARBOSA, portadora do CPF n.º 477.607.704-30, matrícula n.º 9865448, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/01/2026 até 04/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044282

PORTARIA /SEDUC Nº. 2753/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057167/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DAYSE MARIA DE ALMEIDA SALES, portadora do CPF n.º 679.481.704-72, matrícula n.º 23856, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/01/2026 até 04/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044283

PORTARIA /SEDUC Nº. 2752/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057167/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CARLA MADJA BALBINO BARBOSA, portadora do CPF n.º 604.218.514-49, matrícula n.º 825783, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/01/2026 até 04/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044284

PORTARIA /SEDUC Nº. 2751/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057163/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSEILTON AMARO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 007.474.494-14, matrícula n.º 9865179, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/01/2026 até 04/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044285

PORTARIA /SEDUC Nº. 2769/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057824/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSILENE ACIOLI DA SILVA, portadora do CPF n.º 031.888.824-67, matrícula n.º 7845, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044288

PORTARIA /SEDUC Nº. 2768/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057824/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE FRANCISCO DE LIMA, portador do CPF n.º 808.995.104-00, matrícula n.º 9864493, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044289

PORTARIA /SEDUC Nº. 2767/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057824/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JAIME DE AQUINO MELO, portador do CPF n.º 210.777.384-04, matrícula n.º 43384, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044290

PORTARIA /SEDUC Nº. 2766/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057824/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JAIME DE AQUINO MELO, portador do CPF n.º 210.777.384-04, matrícula n.º 86647, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044291

PORTARIA /SEDUC Nº. 2765/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057824/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora IVANISIA LIMA DA SILVA FRIAS, portadora do CPF n.º 431.400.174-72, matrícula n.º 81864, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044292

PORTARIA /SEDUC Nº. 2764/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057824/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELIZABETE CRISTINA FREITAS SOARES NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 627.698.714-04, matrícula n.º 9866868, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044293

PORTARIA /SEDUC Nº. 2763/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057824/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELISABETE MELQUIADES FERREIRA, portadora do CPF n.º 724.808.154-04, matrícula n.º 824852, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044294

PORTARIA /SEDUC Nº. 2762/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057824/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANDREIA CORREIA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 701.753.493-04, matrícula n.º 9866860, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044295

PORTARIA /SEDUC Nº. 2761/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057167/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SHEILA CARDOSO DA SILVA OMENA, portadora do CPF n.º 038.391.074-90, matrícula n.º 826484, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/01/2026 até 04/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044296

PORTARIA /SEDUC Nº. 2779/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057824/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor WELLINGTON DA SILVA ARAUJO, portador do CPF n.º 035.994.944-44, matrícula n.º 14212, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044297

PORTARIA /SEDUC Nº. 2778/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057824/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VALKIRIA FELIX DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 297.085.998-08, matrícula n.º 22217, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044298

PORTARIA /SEDUC Nº. 2777/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057824/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora REJANE BEZERRA LEITE, portadora do CPF n.º 923.797.024-20, matrícula n.º 825471, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044299

PORTARIA /SEDUC Nº. 2776/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057824/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA QUITERIA MEDEIROS FERREIRA, portadora do CPF n.º 227.533.384-34, matrícula n.º 80671, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044300

PORTARIA /SEDUC Nº. 2775/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057824/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA GORETTI SOARES SOUZA, portadora do CPF n.º 740.674.004-20, matrícula n.º 9863685, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044301

PORTARIA /SEDUC Nº. 2774/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057824/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA ANGELICA ALVES RIBEIRO, portadora do CPF n.º 032.390.494-73, matrícula n.º 9867119, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044302

PORTARIA /SEDUC Nº. 2773/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057824/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA ANDREIA CAVALCANTE LIMA, portadora do CPF n.º 894.732.724-72, matrícula n.º 823777, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044303

PORTARIA /SEDUC Nº. 2772/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057824/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARCIA BARBOSA DA SILVA LIMA, portadora do CPF n.º 037.215.034-90, matrícula n.º 9867202, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044304

PORTARIA /SEDUC Nº. 2771/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057824/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JUCIARA DOS SANTOS ARAUJO, portadora do CPF n.º 064.659.894-50, matrícula n.º 632, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044305

PORTARIA /SEDUC Nº. 2770/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057824/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOZENAIDE DA CONCEICAO, portadora do CPF n.º 349.200.564-00, matrícula n.º 9864593, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044307

PORTARIA /SEDUC Nº. 2789/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057881/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE CARNAUBA MOTA, portador do CPF n.º 383.124.764-15, matrícula n.º 37190, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044312

PORTARIA /SEDUC Nº. 2788/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057881/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOAO LUIZ DA PAZ FRANCA, portador do CPF n.º 516.234.804-00, matrícula n.º 12860, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044314

PORTARIA /SEDUC Nº. 2787/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057881/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CYNARA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 048.271.564-25, matrícula n.º 20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044315

PORTARIA /SEDUC Nº. 2786/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057881/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CESAR GONCALVES DE SOUZA, portador do CPF n.º 034.961.784-85, matrícula n.º 13148, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044316

PORTARIA /SEDUC N° 2785/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000057881/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANDREA CAVALCANTE TENORIO, portadora do CPF n.º 648.247.564-72, matrícula n.º 84028, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044317

PORTARIA /SEDUC N° 2784/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000057881/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA CLAUDIA DE FIGUEIREDO MEDEIROS, portadora do CPF n.º 534.423.424-49, matrícula n.º 86849, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044319

PORTARIA /SEDUC N° 2783/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000057881/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALAN DA SILVA SANTOS, portador do CPF n.º 024.835.314-40, matrícula n.º 9864736, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044320

PORTARIA /SEDUC N° 2782/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000057881/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ADRIANA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 955.221.404-10, matrícula n.º 824334, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044321

PORTARIA /SEDUC N° 2781/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000058076/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALDA MARIA DA SILVA BARROS, portadora do CPF n.º 384.603.514-91, matrícula n.º 1863516, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/01/2026 até 04/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044322

PORTARIA /SEDUC N° 2780/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000055565/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOAO MAURICIO DA SILVA, portador do CPF n.º 009.532.664-27, matrícula n.º 863553, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade CENTRO EDUC INF PROF MARCIO ROB O LIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044323

PORTARIA /SEDUC N° 2799/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000057881/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARITIZE SORAYA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 028.564.274-05, matrícula n.º 80402, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/01/2026 até 07/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044325

PORTARIA /SEDUC N° 2798/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000057881/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SILVIA CAMARA BADRA, portadora do CPF n.º 114.161.652-15, matrícula n.º 826795, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044326

PORTARIA /SEDUC N° 2797/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000057881/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SILVANIA PAULO DE OMENA, portadora do CPF n.º 505.412.424-15, matrícula n.º 84154, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044327

PORTARIA /SEDUC N° 2796/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000057881/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RISOLANDA CAVALCANTE REGO, portadora do CPF n.º 042.050.894-57, matrícula n.º 826319, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044328

PORTARIA /SEDUC N°. 2795/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000057881/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora REGIA VEIGA DE MENEZES ALBUQUERQUE, portadora do CPF n.º 364.524.084-53, matrícula n.º 84334, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044329

PORTARIA /SEDUC N°. 2794/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000057881/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA JOSE CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 042.694.574-30, matrícula n.º 824116, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044330

PORTARIA /SEDUC N°. 2793/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000057881/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCELO TENORIO DE SIQUEIRA, portador do CPF n.º 454.200.334-53, matrícula n.º 1863416, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044331

PORTARIA /SEDUC N°. 2792/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000057881/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MAGDIEL DOS SANTOS SANTANA, portador do CPF n.º 057.641.424-74, matrícula n.º 668, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044332

PORTARIA /SEDUC N°. 2791/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000057881/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LIGIA CYBELLE FERREIRA FREIRE, portadora do CPF n.º 924.450.044-20, matrícula n.º 6084, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044333

PORTARIA /SEDUC N°. 2790/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000057881/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE FERNANDO DE SOUZA BARBOZA, portador do CPF n.º 022.356.534-21, matrícula n.º 13318, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044334

PORTARIA /SEDUC N°. 2809/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000058234/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE LEONARDO VIANA, portador do CPF n.º 209.954.234-15, matrícula n.º 826316, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044335

PORTARIA /SEDUC N°. 2808/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000058234/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JAQUELINE SILVA SALES, portadora do CPF n.º 032.487.184-80, matrícula n.º 20079, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044336

PORTARIA /SEDUC N°. 2807/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000058234/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JAQUELINE SILVA SALES, portadora do CPF n.º 032.487.184-80, matrícula n.º 9866883, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044337

PORTARIA /SEDUC N°. 2806/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000058234/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JAQUELINE ALVES DE ARAUJO DA SILVA, portadora do CPF n.º 020.797.174-99, matrícula n.º 824647, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044338

PORTARIA /SEDUC N° 2805/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000058234/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JAMES CUNHA RAMOS, portador do CPF n.º 532.979.895-72, matrícula n° 17451, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044339

PORTARIA /SEDUC N° 2804/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000058234/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JAMES CUNHA RAMOS, portador do CPF n.º 532.979.895-72, matrícula n° 84096, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044340

PORTARIA /SEDUC N° 2803/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000058234/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DIEGO SANTOS DA SILVA, portador do CPF n.º 095.600.474-18, matrícula n° 29192, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044341

PORTARIA /SEDUC N° 2802/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000058234/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CLAUDIA MOURA SANTOS DE MORAES, portadora do CPF n.º 027.718.214-00, matrícula n° 22584, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044342

PORTARIA /SEDUC N° 2801/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000058234/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ARNALDO ALVES CANUTO, portador do CPF n.º 312.491.324-87, matrícula n° 824913, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044343

PORTARIA /SEDUC N° 2800/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000058234/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA PAULA DOS SANTOS MUNIZ, portadora do CPF n.º 911.690.114-20, matrícula n° 13150, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044344

PORTARIA /SEDUC N° 2819/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000058234/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RITA DE CASSIA MOURA DE BARROS MENDES, portadora do CPF n.º 540.251.094-68, matrícula n° 9865916, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044345

PORTARIA /SEDUC N° 2818/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000058234/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA DE HOLANDA, portador do CPF n.º 098.327.364-20, matrícula n° 29290, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044346

PORTARIA /SEDUC N° 2817/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000058234/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora PATRICIA CARLA BOMFIM DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 041.692.084-55, matrícula n° 9867194, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044347

PORTARIA /SEDUC N° 2816/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000058234/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA JOSE DA SILVA COSTA, portadora do CPF n.º 411.035.304-10, matrícula n° 826785, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044348

PORTARIA /SEDUC Nº. 2815/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058234/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MAGALI FRANCISCA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 604.968.274-72, matrícula nº 824293, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044350

PORTARIA /SEDUC Nº. 2814/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058234/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUZIA GUILHERME MATIAS DA SILVA, portadora do CPF n.º 347.204.724-00, matrícula nº 826050, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044351

PORTARIA /SEDUC Nº. 2813/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058234/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCIENE DE OLIVEIRA BARBOSA, portadora do CPF n.º 740.460.124-04, matrícula nº 12853, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044352

PORTARIA /SEDUC Nº. 2812/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058234/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUCIANO AUGUSTO LIMA DE VASCONCELOS, portador do CPF n.º 678.974.954-34, matrícula nº 82357, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044353

PORTARIA /SEDUC Nº. 2811/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058234/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCIANA SILVA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 021.651.654-40, matrícula nº 9864705, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044354

PORTARIA /SEDUC Nº. 2810/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058234/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KEYLA MARIA LIMA DOS SANTOS MONTEIRO, portadora do CPF n.º 995.172.484-15, matrícula nº 9866894, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044355

PORTARIA /SEDUC Nº. 3070/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058234/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE CARLOS LOPES FERREIRA, portador do CPF n.º 468.974.024-00, matrícula nº 824895, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044356

PORTARIA /SEDUC Nº. 3069/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057809/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ADAUTO CRESCENCIO SILVA FILHO, portador do CPF n.º 040.112.134-89, matrícula nº 824974, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1044357

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Não sei!/SESAU Nº 518/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. SEI nº. SEI nº. E:02000.0000000127/2026, resolve:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1044206

Portaria/SESAU Nº 519/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. SEI nº. E:02000.000000130/2026, resolve:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1044210

PORTARIA/SESAU Nº 1066/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 9108/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo Portaria nº 2953/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 25/04/2025, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) : MARIA DENISE DE CASTRO TEIXEIRA, CPF: 177.570.024-00.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO

Protocolo 1043978

PORTARIA/SESAU Nº 1067/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 12560/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo Portaria nº 2970/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 30/04/2025, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) : MARIA DENISE DE CASTRO TEIXEIRA, CPF: 177.570.024-00.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO

Protocolo 1043979

Portaria/SESAU Nº 907/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) RENATA SURUAGY DO AMARAL COSTA, matrícula nº 32280, portador(a) do CPF nº 044.950.224-40, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 906/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FABIANA DE CASSIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS, matrícula nº 627437, portador(a) do CPF nº 023.973.004-60, ocupante do cargo de TECNICO DE RECURSOS HUMANOS, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 08/09/2026 até 27/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 905/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FABIANA DE CASSIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS, matrícula nº 627437, portador(a) do CPF nº 023.973.004-60, ocupante do cargo de TECNICO DE RECURSOS HUMANOS, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/02/2026 até 04/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 904/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SHEYLA ANDREA AIRES ACIOLI, matrícula nº 214930, portador(a) do CPF nº 955.207.594-72, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 903/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DENISE MARIA NASCIMENTO DE LIMA, matrícula nº 26239, portador(a) do CPF nº 702.978.344-10, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 902/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANA MARIA SOARES BRANDAO, matrícula nº 8652325, portador(a) do CPF nº 453.631.104-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 901/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FILIPE SILVA REGO, matrícula nº 17671, portador(a) do CPF nº 077.700.824-63, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2026 até 20/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 900/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FILIPE SILVA REGO, matrícula nº 17671, portador(a) do CPF nº 077.700.824-63, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/02/2026 até 20/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 899/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CRISTINA MARQUES OCRECIO, matrícula nº 249556, portador(a) do CPF nº 888.877.664-87, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/02/2026 até 05/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 898/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) PAULO RICARDO LIMA DE SOUZA, matrícula nº 19143, portador(a) do CPF nº 092.545.974-73, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/07/2026 até 29/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 897/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) PAULO RICARDO LIMA DE SOUZA, matrícula nº 19143, portador(a) do CPF nº 092.545.974-73, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/02/2026 até 21/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 896/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) PAULO VICTOR TENORIO FIGUEIREDO, matrícula nº 18341, portador(a) do CPF nº 060.349.084-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/09/2026 até 21/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 895/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) PAULO VICTOR TENORIO FIGUEIREDO, matrícula nº 18341, portador(a) do CPF nº 060.349.084-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/02/2026 até 09/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 894/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MYLENA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 26972, portador(a) do CPF nº 139.035.504-77, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 893/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) OTONI FLAVIO ANDRADA VERISSIMO, matrícula nº 31674, portador(a) do CPF nº 040.986.614-89, ocupante do cargo de DIRETOR (NIVEL SUPERIOR), lotado(a) na unidade HOSPITAL DO CORACAO ALAGOANO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 892/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) VALDIR DANTAS CAJE JUNIOR, matrícula nº 19259, portador(a) do CPF nº 040.376.524-20, ocupante do cargo de DIRETOR (NIVEL SUPERIOR), lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 891/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DANIEL SILVA FORTES, matrícula nº 16691, portador(a) do CPF nº 058.617.524-51, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/01/2026 até 18/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 890/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARLY LOURENCO ALENCAR, matrícula nº 8649685, portador(a) do CPF nº 553.630.914-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 889/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DIEGO FELIPE DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 29602, portador(a) do CPF nº 077.146.194-14, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 888/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DIEGO FELIPE DA SILVA NASCIMENTO, matrícula n° 29602, portador(a) do CPF n° 077.146.194-14, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/02/2026 até 27/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 887/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) PAULO JORGE SILVA DE ARAUJO, matrícula n° 98636138, portador(a) do CPF n° 505.129.944-04, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/05/2026 até 19/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 886/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) PAULO JORGE SILVA DE ARAUJO, matrícula n° 98636138, portador(a) do CPF n° 505.129.944-04, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 15/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 885/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA VERONICA HIPOLITO DOS SANTOS, matrícula n° 8645698, portador(a) do CPF n° 505.116.104-91, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/12/2026 até 01/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 884/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA VERONICA HIPOLITO DOS SANTOS, matrícula n° 8645698, portador(a) do CPF n° 505.116.104-91, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 25/02/2026 até 11/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 883/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LUCINEIDE FARIAS DOS SANTOS, matrícula n° 98636200, portador(a) do CPF n° 716.125.994-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/08/2026 até 29/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 882/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LUCINEIDE FARIAS DOS SANTOS, matrícula n° 98636200, portador(a) do CPF n° 716.125.994-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 15/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 881/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) GEANNINE MARIA PEREIRA, matrícula n° 98636480, portador(a) do CPF n° 730.937.934-91, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2026 até 15/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 880/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) GEANNINE MARIA PEREIRA, matrícula n° 98636480, portador(a) do CPF n° 730.937.934-91, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 15/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 879/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ADRIANA FIRMINO DE FRANCA SOUZA, matrícula n° 98638513, portador(a) do CPF n° 679.870.104-30, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 878/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ADRIANA GOMES DE CARVALHO SANTIAGO, matrícula nº 98638114, portador(a) do CPF nº 459.426.254-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2026 até 30/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 877/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DAIANA MAGALHAES SANTOS, matrícula nº 26263, portador(a) do CPF nº 858.079.205-38, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/11/2026 até 16/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 876/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DAIANA MAGALHAES SANTOS, matrícula nº 26263, portador(a) do CPF nº 858.079.205-38, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/05/2026 até 20/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 875/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DAIANA MAGALHAES SANTOS, matrícula nº 26263, portador(a) do CPF nº 858.079.205-38, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/02/2026 até 19/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 874/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) BRUNNA CORREIA OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 24155, portador(a) do CPF nº 066.032.714-78, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/07/2026 até 31/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 873/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) BRUNNA CORREIA OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 24155, portador(a) do CPF nº 066.032.714-78, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/02/2026 até 27/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 872/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) PABLO ALVES FERRO MELO, matrícula nº 27502, portador(a) do CPF nº 041.507.854-73, ocupante do cargo de SUPERVISOR, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 871/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) IAN RODRIGUES ROCHA, matrícula nº 32689, portador(a) do CPF nº 106.260.024-00, ocupante do cargo de DIRETOR (NIVEL SUPERIOR), lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO NORTE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 870/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ERIVANE PEREIRA DE ALMEIDA BARBOZA, matrícula nº 8645957, portador(a) do CPF nº 025.703.174-03, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTAO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 24/12/2026 até 02/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 869/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ERIVANE PEREIRA DE ALMEIDA BARBOZA, matrícula nº 8645957, portador(a) do CPF nº 025.703.174-03, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTAO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/06/2026 até 02/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 868/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ERIVANE PEREIRA DE ALMEIDA BARBOZA, matrícula nº 8645957, portador(a) do CPF nº 025.703.174-03, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTAO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 27/02/2026 até 08/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 867/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) REGINA BRAGA COSTA, matrícula nº 98639846, portador(a) do CPF nº 024.657.814-99, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 866/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) REGINA BRAGA COSTA, matrícula nº 98639846, portador(a) do CPF nº 024.657.814-99, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/01/2026 até 30/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 865/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ALYNE MARCIA PALMEIRA MOTA REIS, matrícula nº 98637061, portador(a) do CPF nº 034.200.974-50, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/06/2026 até 29/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 864/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ALYNE MARCIA PALMEIRA MOTA REIS, matrícula nº 98637061, portador(a) do CPF nº 034.200.974-50, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 15/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 863/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DAISA LINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 98638947, portador(a) do CPF nº 994.497.224-04, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/06/2026 até 29/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 862/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DAISA LINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 98638947, portador(a) do CPF nº 994.497.224-04, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/02/2026 até 28/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 861/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DENISE DE MELLO BAPTISTA DORITO, matrícula nº 8645981, portador(a) do CPF nº 195.796.218-61, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/02/2026 até 06/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 860/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JANAINA ALVES DA SILVA, matrícula nº 8646465, portador(a) do CPF nº 021.787.564-50, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 15/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 859/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JANAINA ALVES DA SILVA, matrícula nº 8646465, portador(a) do CPF nº 021.787.564-50, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/02/2026 até 01/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 858/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOSOE MATIAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 8644462, portador(a) do CPF nº 433.439.454-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/06/2026 até 29/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 857/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOSOE MATIAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 8644462, portador(a) do CPF nº 433.439.454-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 15/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 856/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) KELY REGINA ANDRADE DOS SANTOS, matrícula nº 98639870, portador(a) do CPF nº 807.785.855-49, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/10/2026 até 24/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 855/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) KELY REGINA ANDRADE DOS SANTOS, matrícula nº 98639870, portador(a) do CPF nº 807.785.855-49, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/04/2026 até 15/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 854/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) KELY REGINA ANDRADE DOS SANTOS, matrícula nº 98639870, portador(a) do CPF nº 807.785.855-49, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/02/2026 até 20/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 853/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LUCIMARA PARANHOS GAMA, matrícula nº 98641395, portador(a) do CPF nº 098.029.338-30, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2026 até 15/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 852/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LUCIMARA PARANHOS GAMA, matrícula nº 98641395, portador(a) do CPF nº 098.029.338-30, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 15/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 851/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ELIANA SILVA LITES, matrícula nº 216097, portador(a) do CPF nº 411.364.204-44, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 15/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 1044237

Portaria/SESAU Nº 850/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ELIANA SILVA LITES, matrícula nº 216097, portador(a) do CPF nº 411.364.204-44, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 15/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 849/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANDREA MARIA PINHEIRO TENORIO DE MAGALHAES, matrícula nº 98639420, portador(a) do CPF nº 777.356.094-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/10/2026 até 31/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 848/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANDREA MARIA PINHEIRO TENORIO DE MAGALHAES, matrícula nº 98639420, portador(a) do CPF nº 777.356.094-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/01/2026 até 30/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 847/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) NEDJA LUCIA DE ALBUQUERQUE COUTINHO, matrícula nº 77518, portador(a) do CPF nº 278.723.864-53, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 25/06/2026 até 09/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 846/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) NEDJA LUCIA DE ALBUQUERQUE COUTINHO, matrícula nº 77518, portador(a) do CPF nº 278.723.864-53, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/02/2026 até 01/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 845/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MEIRYONA SHRILEI DOS SANTOS E SILVA, matrícula nº 25933, portador(a) do CPF nº 082.584.844-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO NORTE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/07/2026 até 28/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 844/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MEIRYONA SHRILEI DOS SANTOS E SILVA, matrícula nº 25933, portador(a) do CPF nº 082.584.844-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO NORTE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/02/2026 até 28/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 843/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ROSELINE BENTO DA SILVA, matrícula nº 30929, portador(a) do CPF nº 080.006.924-22, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO NORTE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 842/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) VIVIANE DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 98636006, portador(a) do CPF nº 034.981.184-98, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/06/2026 até 29/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 841/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) VIVIANE DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 98636006, portador(a) do CPF nº 034.981.184-98, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/02/2026 até 28/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 840/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) VANESSA HIGINO DA SILVA, matrícula nº 249904, portador(a) do CPF nº 041.535.554-01, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/06/2026 até 29/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 839/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) VANESSA HIGINO DA SILVA, matrícula nº 249904, portador(a) do CPF nº 041.535.554-01, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/02/2026 até 01/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 838/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) VANIA CRISTINA ULISSES, matrícula nº 98639862, portador(a) do CPF nº 986.277.594-72, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 837/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) TEREZA NEUMANN MACHADO DE MEDEIROS, matrícula nº 8648514, portador(a) do CPF nº 644.973.134-68, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/02/2026 até 20/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 836/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SILVIO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 98636600, portador(a) do CPF nº 923.886.804-25, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 835/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANA PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 27448, portador(a) do CPF nº 023.335.654-11, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 834/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ADRIANA ATHAYDE SILVA, matrícula nº 21016, portador(a) do CPF nº 985.951.564-68, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 833/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LUIZ PORFIRIO DA SILVA NETO, matrícula nº 98643711, portador(a) do CPF nº 007.809.054-74, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/02/2026 até 20/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 832/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA VIRGINIA DE SANTANA, matrícula nº 476579, portador(a) do CPF nº 482.874.904-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 831/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) GILDA FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 8647399, portador(a) do CPF nº 469.904.294-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/02/2026 até 20/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 830/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA LINDINALVA FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 330345, portador(a) do CPF nº 259.531.174-34, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/04/2026 até 25/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 829/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA LINDINALVA FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 330345, portador(a) do CPF nº 259.531.174-34, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/02/2026 até 28/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 828/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JEANNE OLGANEZ BELARMINA ROCHA, matrícula nº 249629, portador(a) do CPF nº 926.190.454-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 827/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) NAIRA ARAUJO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 26115, portador(a) do CPF nº 094.552.754-30, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/06/2026 até 26/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 826/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) NAIRA ARAUJO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 26115, portador(a) do CPF nº 094.552.754-30, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/02/2026 até 26/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 825/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) VANIA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 8648670, portador(a) do CPF nº 776.033.464-87, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 824/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA RITA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 114456, portador(a) do CPF nº 153.971.064-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 823/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA RITA DE CASSIA CARVALHO, matrícula nº 481548, portador(a) do CPF nº 134.432.244-15, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 822/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LUIZ HENRIQUE SILVA DE LIMA, matrícula nº 98641565, portador(a) do CPF nº 894.760.774-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 821/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ROSEMIRE FERREIRA MACHADO DE LIMA, matrícula nº 384330, portador(a) do CPF nº 535.657.544-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 820/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MANOEL FERREIRA DE LIMA FILHO, matrícula nº 18384, portador(a) do CPF nº 348.016.344-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 819/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DANIELLY ROBERTA SANTOS ALVES, matrícula nº 8653631, portador(a) do CPF nº 026.945.324-54, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 818/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SUELI DOMINGOS DOS SANTOS, matrícula nº 8643822, portador(a) do CPF nº 384.350.984-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 817/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) RICARDO MARCIO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 611409, portador(a) do CPF nº 409.239.324-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 816/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOSE EMIDIO DOS SANTOS, matrícula nº 6408, portador(a) do CPF nº 209.737.564-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 815/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DALMARI BARROS DE ARAUJO, matrícula nº 494828, portador(a) do CPF nº 331.942.704-00, ocupante do cargo de VIGIA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 814/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) WILMA DE SALLES MESQUITA, matrícula nº 799327, portador(a) do CPF nº 470.014.614-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 813/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CRISLANE MARIA ALVES MARTINS, matrícula nº 216860, portador(a) do CPF nº 786.171.704-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 812/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JAIR ARAUJO GOMES, matrícula nº 98641557, portador(a) do CPF nº 007.646.944-13, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 811/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JIVAGO DE MELO ALBUQUERQUE, matrícula nº 8638047, portador(a) do CPF nº 517.071.014-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/12/2026 até 25/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 810/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JIVAGO DE MELO ALBUQUERQUE, matrícula nº 8638047, portador(a) do CPF nº 517.071.014-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/02/2026 até 27/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 809/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ALVARO BEZERRA CARDOSO, matrícula nº 8639523, portador(a) do CPF nº 702.987.423-49, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 808/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ALVARO BEZERRA CARDOSO, matrícula nº 8639523, portador(a) do CPF nº 702.987.423-49, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/06/2026 até 02/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 807/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ALVARO BEZERRA CARDOSO, matrícula nº 8639523, portador(a) do CPF nº 702.987.423-49, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/02/2026 até 26/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 806/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JASSVAN COSTA PACHECO, matrícula nº 8655243, portador(a) do CPF nº 860.815.864-72, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/06/2026 até 02/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 805/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JASSVAN COSTA PACHECO, matrícula nº 8655243, portador(a) do CPF nº 860.815.864-72, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/01/2026 até 28/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 804/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) REMI ALVES CARDOSO, matrícula nº 8654395, portador(a) do CPF nº 758.628.324-91, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 803/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) REMI ALVES CARDOSO, matrícula nº 8654395, portador(a) do CPF nº 758.628.324-91, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 802/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOSE LAZARO DA SILVA, matrícula nº 51330, portador(a) do CPF nº 164.250.064-04, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 801/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARCIA MARIA BANDEIRA TRINDADE VIEIRA, matrícula nº 8643857, portador(a) do CPF nº 730.963.424-15, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 800/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA GOES, matrícula nº 115290, portador(a) do CPF nº 332.980.764-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/10/2026 até 27/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 799/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA GOES, matrícula nº 115290, portador(a) do CPF nº 332.980.764-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/02/2026 até 09/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 798/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CRENILDA SANTOS CALHEIROS, matrícula nº 31038, portador(a) do CPF nº 472.368.844-72, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 797/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FLAVIA ROSEANE LIMA FERREIRA, matrícula nº 262811, portador(a) do CPF nº 018.823.004-16, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 796/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FLAVIA ROSEANE LIMA FERREIRA, matrícula nº 262811, portador(a) do CPF nº 018.823.004-16, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/02/2026 até 23/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 795/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) IRIS DELMA FLORENCIO MEDEIROS, matrícula nº 590428, portador(a) do CPF nº 366.934.054-87, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/05/2026 até 25/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 794/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) IRIS DELMA FLORENCIO MEDEIROS, matrícula nº 590428, portador(a) do CPF nº 366.934.054-87, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 1044238

Portaria/SESAU Nº 793/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SHEILA CHRISTINA DOS SANTOS MORAES, matrícula nº 25895, portador(a) do CPF nº 025.221.984-83, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 792/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SHEILA CHRISTINA DOS SANTOS MORAES, matrícula nº 25895, portador(a) do CPF nº 025.221.984-83, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/02/2026 até 28/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 791/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JULIA GABRIELA SILVEIRA NUNES NOGUEIRA, matrícula nº 18252, portador(a) do CPF nº 089.065.964-80, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/04/2026 até 18/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 790/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JULIA GABRIELA SILVEIRA NUNES NOGUEIRA, matrícula nº 18252, portador(a) do CPF nº 089.065.964-80, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/02/2026 até 28/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 789/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) UIRASSU TUPINAMBA SILVA DE LIMA, matrícula nº 8644195, portador(a) do CPF nº 758.460.714-49, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2026 até 30/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 788/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) TATIANA SANTOS BARBALHO, matrícula nº 98639544, portador(a) do CPF nº 926.083.454-68, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/02/2026 até 06/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 787/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) KALLINE BATISTA DE ARAUJO, matrícula nº 25399, portador(a) do CPF nº 030.658.744-07, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 15/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 786/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) KALLINE BATISTA DE ARAUJO, matrícula nº 25399, portador(a) do CPF nº 030.658.744-07, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2026 até 15/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 785/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LUCIANA CAVALCANTI SILVA BELOWODSKY, matrícula nº 8653640, portador(a) do CPF nº 022.181.224-56, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/12/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 784/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LUCIANA CAVALCANTI SILVA BELOWODSKY, matrícula nº 8653640, portador(a) do CPF nº 022.181.224-56, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/02/2026 até 13/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 783/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ALEXSANDRA SILVA DOS SANTOS MOURA, matrícula nº 8643407, portador(a) do CPF nº 940.430.194-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 782/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA CICERA DA SILVA IL, matrícula nº 98641140, portador(a) do CPF nº 888.601.244-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 781/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) TALITHA DEMENJOUR SILVA, matrícula nº 21881, portador(a) do CPF nº 143.822.257-28, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 780/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CLAUDETE CORREIA DOS SANTOS, matrícula nº 356077, portador(a) do CPF nº 321.023.054-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2026 até 15/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 779/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CLAUDETE CORREIA DOS SANTOS, matrícula nº 356077, portador(a) do CPF nº 321.023.054-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/02/2026 até 28/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 778/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) GEDIELMA MARIA DA SILVA MARTINS, matrícula nº 25135, portador(a) do CPF nº 060.065.034-09, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/02/2026 até 23/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 777/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DENISE DE MELLO BAPTISTA DORITO, matrícula nº 5011647, portador(a) do CPF nº 195.796.218-61, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 776/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA VALDENICE DOS SANTOS SILVA BARROS, matrícula nº 8655456, portador(a) do CPF nº 208.033.204-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 775/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARTA LUCIA BARBOSA LIMA, matrícula nº 2461, portador(a) do CPF nº 425.991.994-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 15/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 774/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARTA LUCIA BARBOSA LIMA, matrícula nº 2461, portador(a) do CPF nº 425.991.994-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/02/2026 até 27/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 773/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CLAUDIA ALBUQUERQUE COSTA, matrícula nº 528749, portador(a) do CPF nº 539.672.324-68, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/06/2026 até 07/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 772/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CLAUDIA ALBUQUERQUE COSTA, matrícula nº 528749, portador(a) do CPF nº 539.672.324-68, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/02/2026 até 27/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 771/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) RENATA CRISTINA SARMENTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 8652848, portador(a) do CPF nº 035.664.514-28, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 770/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) RENATA CRISTINA SARMENTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 8652848, portador(a) do CPF nº 035.664.514-28, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/01/2026 até 30/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 769/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) BETHANIA KARLA MENDES BORGES, matrícula nº 5015251, portador(a) do CPF nº 926.274.124-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 768/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOSEANE FERNANDES DE BARROS PONTES, matrícula nº 98636626, portador(a) do CPF nº 635.709.474-91, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 767/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA CLEIDE DE ABREU TORRES, matrícula nº 98644106, portador(a) do CPF nº 044.052.277-30, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/11/2026 até 18/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 766/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA CLEIDE DE ABREU TORRES, matrícula nº 98644106, portador(a) do CPF nº 044.052.277-30, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 10/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 765/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA CLEIDE DE ABREU TORRES, matrícula nº 98644106, portador(a) do CPF nº 044.052.277-30, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/02/2026 até 11/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 764/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOSE TENORIO DE ALMEIDA, matrícula nº 858234, portador(a) do CPF nº 073.204.694-72, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 763/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DANIELLE CAVALCANTE FERREIRA, matrícula nº 18104, portador(a) do CPF nº 110.640.984-10, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/06/2026 até 29/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 762/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DANIELLE CAVALCANTE FERREIRA, matrícula nº 18104, portador(a) do CPF nº 110.640.984-10, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/02/2026 até 18/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 761/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ALINE REBELO GONCALVES, matrícula nº 31216, portador(a) do CPF nº 025.691.414-10, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/07/2026 até 29/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 760/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ALINE REBELO GONCALVES, matrícula nº 31216, portador(a) do CPF nº 025.691.414-10, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/02/2026 até 01/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 759/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) KATHERINE KRISTINE CALHEIROS SALGUEIRO LINS, matrícula nº 118800, portador(a) do CPF nº 814.765.314-04, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/01/2026 até 04/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 758/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA LUCIA COSMO DE BRITO, matrícula nº 22837, portador(a) do CPF nº 470.125.364-20, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/10/2026 até 22/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 757/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA LUCIA COSMO DE BRITO, matrícula nº 22837, portador(a) do CPF nº 470.125.364-20, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/06/2026 até 26/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 756/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA LUCIA COSMO DE BRITO, matrícula nº 22837, portador(a) do CPF nº 470.125.364-20, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/02/2026 até 13/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 755/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JESSICA PAULA LUCENA, matrícula nº 17523, portador(a) do CPF nº 112.277.344-76, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotado(a) na unidade LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 754/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JESSICA PAULA LUCENA, matrícula nº 17523, portador(a) do CPF nº 112.277.344-76, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotado(a) na unidade LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/08/2026 até 13/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 753/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JESSICA PAULA LUCENA, matrícula nº 17523, portador(a) do CPF nº 112.277.344-76, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotado(a) na unidade LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/02/2026 até 26/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 752/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LUCIA MARIA ACIOLI DE BRITO, matrícula nº 236462, portador(a) do CPF nº 346.329.994-15, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/12/2026 até 04/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 751/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LUCIA MARIA ACIOLI DE BRITO, matrícula nº 236462, portador(a) do CPF nº 346.329.994-15, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/02/2026 até 26/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 750/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARCIA MARIA BANDEIRA TRINDADE VIEIRA, matrícula nº 5008166, portador(a) do CPF nº 730.963.424-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 749/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LAIS CATARINA ROCHA, matrícula nº 25712, portador(a) do CPF nº 077.195.334-88, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 25/12/2026 até 03/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 748/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LAIS CATARINA ROCHA, matrícula nº 25712, portador(a) do CPF nº 077.195.334-88, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/05/2026 até 25/05/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 747/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LAIS CATARINA ROCHA, matrícula nº 25712, portador(a) do CPF nº 077.195.334-88, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 28/02/2026 até 09/03/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 746/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JENICE COELHO RODRIGUES CARIRI, matrícula nº 8642915, portador(a) do CPF nº 488.917.624-15, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 15/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 745/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001944/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JENICE COELHO RODRIGUES CARIRI, matrícula nº 8642915, portador(a) do CPF nº 488.917.624-15, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/01/2026 até 30/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 1044246

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA /SSP Nº. 0032/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000000339/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2001/2002, à servidora ANGELA MARIA COSTA DE SIQUEIRA, portadora do CPF n.º 228.403.544-20, matrícula nº 9844, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 06/03/2026 até 04/04/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1043975

PORTARIA /SSP Nº. 0031/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000000339/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2000/2001, à servidora ANGELA MARIA COSTA DE SIQUEIRA, portadora do CPF n.º 228.403.544-20, matrícula nº 9844, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 04/02/2026 até 05/03/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1043976

PORTARIA /SSP Nº. 0030/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000000122/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor ALEXANDRE CESAR LOURENCO SANTANA, portador do CPF n.º 008.069.304-03, matrícula nº 301367, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 02/02/2026 até 11/02/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1043977

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 355/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000049548/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARISTELMA ALVES CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 757.543.394-53, matrícula n.º 9863717, classe G, nível 1 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 21/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043993

PORTARIA/SEPLAG Nº 353/2026

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 9.125, de 23 de dezembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000007929/2024, RESOLVE:

Art. 1º ANULAR o disposto na Portaria/SEPLAG Nº 4.486/2024;

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor JOSIAS IVANILDO FLORES DE CARVALHO, portador do CPF n.º 104.862.134-04, matrícula 28639, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Nível "II - Especialização" e ao Nível "III - Mestrado", com efeitos financeiros a partir de 25 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043994

PORTARIA/SEPLAG N° 352/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000057112/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor KLEPER GOMES REIS, portador do CPF n.º 038.678.239-36, matrícula n.º 29413, classe A, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL "III - Mestrado", com efeitos financeiros a partir de 09/12/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043995

PORTARIA/SEPLAG N° 351/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000054369/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora IVANIA NUNES DE CARVALHO DA SILVA, portadora do CPF n.º 888.968.894-72, matrícula n.º 87115, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL DE PARICONHA 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL "III - Mestrado", com efeitos financeiros a partir de 14/11/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043996

PORTARIA/SEPLAG N° 350/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000045171/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora IRENE BATISTA LIMA, portadora do CPF n.º 816.233.484-04, matrícula n.º 617, classe B, nível 3, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST FRANCISCO MELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 16/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043997

PORTARIA/SEPLAG N° 349/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000054844/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE CRUZ NETO, portador do CPF n.º 609.859.505-44, matrícula n.º 20150, classe B, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL "II - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 25/11/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043998

PORTARIA/SEPLAG N° 372/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000047820/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ADRIANA PIMENTEL MALTA, portadora do CPF n.º 042.817.394-24, matrícula n.º 824483, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 09/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043999

PORTARIA/SEPLAG N° 715/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056651/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE CARLOS DOS PASSOS SILVA, portador do CPF n.º 644.557.854-34, matrícula n.º 825601, classe G, nível 4, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST SIDRONIO DE AUGUSTO ST MR 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 05/12/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1044129

PORTARIA/SEPLAG N° 714/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056834/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor INALDO DE OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF n.º 029.766.444-11, matrícula n.º 825021, classe G, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST PROF ANAIAS DE LIMA ANDRA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL V, com efeitos financeiros a partir de 08/12/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1044130

PORTARIA/SEPLAG N° 712/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA SILVANIA SILVA FELIX, portadora do CPF n.º 039.627.014-00, matrícula n.º 82439, classe G, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST ORMINDO BARROS 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 29/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1044131

PORTARIA/SEPLAG N° 711/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020517/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JULIO ALEXANDRE DE ARAUJO NETO, portador do CPF n.º 445.344.184-34, matrícula n.º 863643, classe G, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1044132

PORTARIA/SEPLAG N° 710/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018964/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DA GRACA BATISTA BEZERRA, portadora do CPF n.º 741.291.394-87, matrícula n.º 823919, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1044134

PORTARIA/SEPLAG N° 708/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000039396/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora EDIEGENA LIMA DE FIGUEREDO, portadora do CPF n.º 494.684.134-20, matrícula n.º 84731, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 18/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1044135

PORTARIA/SEPLAG N° 833/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000032501/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ROSIVANIA DE OLIVEIRA SILVA, portadora do CPF n.º 924.265.304-72, matrícula n.º 826341, classe G, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 24/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1044136

PORTARIA/SEPLAG N° 832/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000039474/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MANOEL TIBERIO SILVINO BATISTA, portador do CPF n.º 911.565.134-72, matrícula n.º 826038, classe G, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 18/08/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1044138

PORTARIA/SEPLAG N° 722/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000051934/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LUCIANA ALBUQUERQUE SEVERO, portadora do CPF n.º 841.246.604-72, matrícula n.º 824785, classe H, nível 2, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 03/11/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1044139

PORTARIA/SEPLAG N° 721/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000054869/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor DERNIVAL DA SILVA VECIO, portador do CPF n.º 776.360.904-49, matrícula n.º 82528, classe G, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 18/11/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1044140

PORTARIA/SEPLAG N° 720/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000054947/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JARIO DUARTE DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 042.867.764-92, matrícula n.º 9863539, classe F, nível 4, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PROF ATANAGILDO BRANDAO 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 26/11/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1044141

PORTARIA/SEPLAG Nº 526/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021728/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JEANILTON LADISLAU SILVA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 662.588.984-91, matrícula n.º 824166, classe F, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST DEODORO DA FONSECA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1044142

PORTARIA/SEPLAG Nº 719/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000055489/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor PEDRO HENRIQUE GOMES FERREIRA, portador do CPF n.º 047.123.974-70, matrícula n.º 9866634, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 26/11/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1044143

PORTARIA/SEPLAG Nº 718/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000055756/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora DAYSIRENE DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF n.º 640.534.904-72, matrícula n.º 80753, classe G, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) CAS - CENTRO ATEND A PESS SURDEZ 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 28/11/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1044144

PORTARIA/SEPLAG Nº 717/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000055796/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARCIA LUCIANA FERREIRA AGUIAR, portadora do CPF n.º 958.360.474-72, matrícula n.º 824088, classe E, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF ATANAGILDO BRANDAO 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 28/11/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1044145

PORTARIA/SEPLAG Nº 716/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056411/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ALDICLEBIA BARROS VIEIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 021.743.874-17, matrícula n.º 824219, classe F, nível 1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 03/12/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1044147

PORTARIA/SEPLAG Nº 605/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01700.0000009050/2025.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo PORTARIA /SEPLAG Nº. 22581/ 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 29 de dezembro de 2025, que concedeu férias para a servidora PAULA CINTRA DANTAS, portadora do CPF n.º082.478.484-73, matrícula n.º 3865, ocupante do cargo de SECRETARIO DE ESTADO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1044260

PORTARIA /SEPLAG Nº. 623/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora CINTHYA SANTOS BARBOSA, portadora do CPF n.º101.049.324-81, matrícula nº3705, ocupante do cargo deGERENTE DE NORMAS E PROCEDIMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PESSOAL, lotada na unidade GER. NORMAS E PROCEDIMENTOS DE PESSOAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, a partir de 19/01/2026, cujo lapso remanescente de 10 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1044183

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA /SERIS Nº. 1769/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000039477/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCOS LIRA DA SILVA

Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível1

CPF: 700.511.274-15

RG: 000000000928376 SSP AL

Matrícula: 53329

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (Quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos).

VALOR TOTAL : R\$ 898,32 (Oitocentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos).

PERÍODO: 18/11/2025 até 20/11/2025

DESTINO: MACEIÓ-AL/CUIABÁ - MT/MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Recambiamento de preso referente ao processo:
E:34000.0000026822/2025..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122. 1019. 5275 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS, - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 16 de dezembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1044128

PORTARIA /SERIS N°. 1757/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:34000.0000039481/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor EMIR DE MORAIS CORDEIRO
Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4

CPF: 042.017.404-47

RG: 000000035433949 SEDS AL

Matrícula: 52949

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (Quatro centos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos).

VALOR TOTAL : R\$ 898,32 (Oitocentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos).

PERÍODO: 24/11/2025 até 26/11/2025

DESTINO: MACEIÓ-AL/ GOIÂNIA - GO/MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Recambiamento interestadual referente aos processos:
E:34000.0000027162/2024 e E:34000.0000009194/2025. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122. 1019. 5275 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS, - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 15 de dezembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1044148

PORTARIA /SERIS N°. 1829/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:34000.0000039208/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JANADILSON LISANDRO DA SILVA

Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4

CPF: 084.172.824-08

RG: 000000007297800 SDS PE

Matrícula: 236

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45 (Quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

VALOR TOTAL : R\$ 1.122,90 (Um mil, cento e vinte e dois reais e noventa centavos).

PERÍODO: 17/11/2025 até 19/11/2025

DESTINO: MACEIÓ-AL / SÃO PAULO-SP / MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Recambiamentos de presos referentes aos processos
(E:34000.0000042371/2023) e (E:34000.0000003538/2025)..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122. 1019. 5275 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS, - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1044160

PORTARIA /SERIS N°. 1873/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:34000.0000039242/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ANTONIO VICENTE BARROS OLIVEIRA

Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4

CPF: 079.224.544-06

RG: 000000032215584 SSP AL

Matrícula: 156

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45 (Quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

VALOR TOTAL : R\$ 1.122,90 (Um mil, cento e vinte e dois reais e noventa centavos).

PERÍODO: 13/11/2025 até 15/11/2025

DESTINO: MACEIÓ-AL/ BELO HORIZONTE - MG/MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Recambiamento referente aos Processos: (E:34000.0000042012/2023) e (E:02100.0000002967/2023). .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122. 1019. 5275 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS, - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1044161

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA /SETRAND N°. 12/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N°. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo n°:E:35032.0000000086/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CAMYLLA FONSECA TENORIO, portadora do CPF n.º 126.837.324-90, matrícula n° 159, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE CONVENIOS DE OBRAS, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 26/10/2026 até 04/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
16 de janeiro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1044000

PORTARIA /SETRAND N°. 11/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N°. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo n°:E:35032.0000000086/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CAMYLLA FONSECA TENORIO, portadora do CPF n.º 126.837.324-90, matrícula n° 159, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE CONVENIOS DE OBRAS, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 08/04/2026 até 17/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
16 de janeiro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1044001

PORTARIA /SETRAND Nº. 10/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nºE:35032.000000086/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CAMYLLA FONSECA TENORIO, portadora do CPF n.º 126.837.324-90, matrícula n.º 159, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE CONVENIOS DE OBRAS, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 23/02/2026 até 04/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
16 de janeiro de 2026.
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1044002

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 122/2026

Escala de plantão dos DELEGADOS, da(o) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de FEVEREIRO de 2026.

LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.026.2023			
DELEGADOS			
PLANTÃO			
Expediente: 24H			
DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - BATALHA			

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
HUGO LEONARDO OLIVEIRA DE VASCONCELOS	37	010.392.864-29	03, 04, 05, 10, 11, 12, 19
GABRIELA MUNERATTO ANDRADE	901	450.683.498-44	06, 07, 08, 09, 24, 25, 26
ELIZABETH SAMPAIO MOREIRA	300782	019.298.724-02	20, 21, 22, 23
ISAIAS RODRIGUES	301525	731.654.766-91	01, 02, 27, 28

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1043985

PORTARIA/ PCAL Nº 121/2026

Escala de plantão dos DELEGADOS, da(o) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de FEVEREIRO de 2026.

LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023			
DELEGADOS			
PLANTÃO			
Expediente: 24H			
DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - SANTANA DO IPANEMA			

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
DANIELLA ALVES ANDRADE	176	078.742.584-28	03, 04, 05, 10, 11, 24, 25
CELINA CRUZ SOARES CRISTINO	888	052.237.694-06	12, 19, 20, 21, 26, 27
DIEGO JOSE NUNES FERREIRA	275	013.743.454-58	01, 02, 06
EDVALDO ALVES DE MENEZES	58877	073.692.714-04	22, 23
JOSE RUBENS SILVA BARROS	50178	700.147.364-20	07, 08, 09, 28

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1043986

PORTARIA/ PCAL Nº 120/2026

Escala de plantão dos DELEGADOS, da(o) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de FEVEREIRO de 2026.

LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023			
DELEGADOS			
PLANTÃO			
Expediente: 24H			
DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - DELMIRO GOUVEIA			

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
RODRIGO ROCHA CAVALCANTI	826692	019.883.844-19	03, 10, 11, 19, 26
LEANDRO MARTINS DA SILVA	907	047.284.651-52	04, 05, 09, 12, 24
CARLOS JOSE GONCALVES MELRO	50177	870.497.674-68	06, 07, 08, 25
JOSE WALTER FONTES CUNHA	58488	209.946.564-91	20, 21, 27, 28
EDUARDO MARQUES MOREIRA VAZ	39	061.958.696-60	01, 02, 22, 23

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2026.
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1043987

PORTARIA / PCAL Nº. 126/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000000587/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ARIEL ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF n.º 469.538.844-87, matrícula n.º 65864, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE TRANSITO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 20/02/2026 até 21/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1044021

PORTARIA / PCAL Nº. 125/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000000587/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor ARIEL ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF n.º 469.538.844-87, matrícula n.º 65864, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE TRANSITO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 21/01/2026 até 19/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1044022

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA IMA Nº 16/2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, no uso de suas atribuições legais do Decreto nº 89.700/23, no art. 13, parágrafo único, publicar a PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 002/2026:

RELAÇÃO DESCRITIVA Nº: 01 - LICENCIAMENTO
01 - Processo nº 2025.13084734778.LP.IMA com interessado em nome de SANTA RITA EXTRACAO E TRANSPORTE CS LTDA.
02 - Processo nº 2025.04072633770.RLO.IMA com interessado em nome de

TRIUNFO PEDRAS LTDA.
03 - Processo nº 2025.01122955790.SVeg.IMA com interessado em nome de DAVID RAMOS DE BARROS.
04 - Processo nº 2025.08092941141.RLO.IMA com interessado em nome de PE NA AREIA BOUTIQUE HOTEL LTDA.
05 - Processo nº 2025.22080902551.RLO.IMA com interessado em nome de E M DUARTE LATICINIOS.
06 - Processo nº 2025.03102079914.AUT.IMA com interessado em nome de SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE.
07 - Processo nº 2025.02122106973.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIMBONDO.
08 - Processo nº 2025.05124986925.RLO.IMA com interessado em nome de CLEYWESSON ALVES SANTANA.
09 - Processo nº 2025.28054199819.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS.
10 - Processo nº 2025.03113043342.RLO.IMA com interessado em nome de M ELIANE DOS SANTOS - ME.
11 - Processo nº 2025.24100847161.RLO.IMA com interessado em nome de POUSADA CASA ROTA ECOLOGICA EIRELI.
12 - Processo nº 2025.30090378914.LRO.IMA com interessado em nome de WPA AMBIENTAL INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.
13 - Processo nº 2025.06114330439.RLO.IMA com interessado em nome de CVW ENERGETICA LTDA.
14 - Processo nº 2025.31100834041.RLO.IMA com interessado em nome de WELLINGTON PETRONIO MENEZES FREIRE.
15 - Processo nº 2025.22053928914.RLO.IMA com interessado em nome de MIBASA - MINERACAO BARRETO S/A.
16 - Processo nº 2025.12120669816.LO.IMA com interessado em nome de R C SILVA EXTRACAO DE AREIA.
17 - Processo nº 2025.18122387810.LP.IMA com interessado em nome de H P BEZERRA.
18 - Processo nº 2025.24100582567.LP.IMA com interessado em nome de OPARA HOTEL LTDA - EPP.
19 - Processo nº 2025.29081365465.RLI.IMA com interessado em nome de TELESIL ENGENHARIA LTDA.
20 - Processo nº 2025.13105790886.LP.IMA com interessado em nome de SDR ADMINISTRADORA LTDA.
21 - Processo nº 2025.06025728162.RLI.IMA com interessado em nome de MORROS EMPREENDIMENTOS LTDA.
22 - Processo nº 2025.13103298066.RLO.IMA com interessado em nome de BOA TERRA AUTOMOVEIS DE ARAPIRACA LTDA.
23 - Processo nº 2025.06105426043.RLO.IMA com interessado em nome de C C JATOBA DA ROCHA EIRELI.
24 - Processo nº 2025.04123935050.LRI.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO.
25 - Processo nº 2025.12094751877.LRO.IMA com interessado em nome de QUITERIA DE ALMEIDA SANTOS LTDA.
26 - Processo nº 2025.06105157995.RLO.IMA com interessado em nome de DISMOTO DISTRIBUIDORA DE MOTOCICLETA LTDA.
27 - Processo nº 2025.04071176678.LAS.IMA com interessado em nome de IRIS CLEIDE SILVA DO NASCIMENTO.
28 - Processo nº 2025.04120732241.LI.IMA com interessado em nome de VERTEX - INSTITUTO DE TECNOLOGIA E INOVACAO.
29 - Processo nº 2025.02123522657.RLO.IMA com interessado em nome de PETROMAIS GLOBAL EXPLORACAO E PRODUCAO S.A.
30 - Processo nº 2025.26080481036.RLO.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO SETE EIRELI.
31 - Processo nº 2025.29121837999.AUT.IMA com interessado em nome de ALMIR E SILVA LTDA.
32 - Processo nº 2025.22094759489.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
33 - Processo nº 2026.05012071132.AUT.IMA com interessado em nome de YURI LYRA DA FONSECA E SILVA.
34 - Processo nº 2025.24095972577.RLO.IMA com interessado em nome de G.B. DOS SANTOS COMBUSTIVEIS LTDA.
35 - Processo nº 2025.17124071659.AUT.IMA com interessado em nome de A. F. ROCHA GAS - ME.
36 - Processo nº 2025.30101946685.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
37 - Processo nº 2025.07050812027.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
38 - Processo nº 2025.06114870566.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
39 - Processo nº 2025.06115783265.AUT.IMA com interessado em nome de

EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
40 - Processo nº 2025.26113660138.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS.
41 - Processo nº 2025.24105149790.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU.
42 - Processo nº 2025.15125564889.LRI.IMA com interessado em nome de POSTO LAGOA LTDA.
43 - Processo nº 2025.14111003643.LRI.IMA com interessado em nome de AGROPECUARIA LAGOA DO MATO LTDA.
44 - Processo nº 2025.29123868384.RLO.IMA com interessado em nome de M E DE OLIVEIRA SUPRIANO LTDA.
45 - Processo nº 2025.11113801863.AUT.IMA com interessado em nome de PODIUM ENGENHARIA LTDA.
46 - Processo nº 2025.07041392567.LRI.IMA com interessado em nome de CARLOS ALEXANDRE SANTOS DA SILVA.
47 - Processo nº 2025.11110358578.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA.
48 - Processo nº 2025.26064857798.SVeg.IMA com interessado em nome de FRANCISCO DE ASSIS PACHECO NUNES - ME.
49 - Processo nº 2025.03124403654.LO.IMA com interessado em nome de ISL IMPORTACAO E EXPORTACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

Flávio José Barbosa da Silva Junior
Presidente do Conselho de Administração
IMA/AL

Protocolo 1044017

PORTARIA IMA Nº 17/2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, no uso de suas atribuições legais do Decreto nº 89.700/23, no art. 13, parágrafo único, publicar a PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 004/2026:

RELAÇÃO DESCRITIVA Nº: 01 - LICENCIAMENTO

01 - Processo nº 2025.07110726989.LRO.IMA com interessado em nome de M L SILVA SOBRINHO POUSADA LTDA.

02 - Processo nº 2025.03124403654.LO.IMA com interessado em nome de ISL IMPORTACAO E EXPORTACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

03 - Processo nº 2025.10121359913.LP.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS.

04 - Processo nº 2025.05122989080.LAS (LP + LI).IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAIBAS.

05 - Processo nº 2025.14113479593.AUT.IMA com interessado em nome de EDIVALDO TAVARES.

06 - Processo nº 2025.27111029778.RLO.IMA com interessado em nome de MUNICIPIO DE SANTANA DO MUNDAU.

07 - Processo nº 2025.21100776059.AUT.IMA com interessado em nome de DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.

08 - Processo nº 2025.14081324869.LRI.IMA com interessado em nome de POSTO PARQUE COMECIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

09 - Processo nº 2025.25041880251.LP.IMA com interessado em nome de EBES SISTEMAS DE ENERGIA SA.

10 - Processo nº 2025.22102366260.AUT.IMA com interessado em nome de SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND.

11 - Processo nº 2025.26114456471.RLO.IMA com interessado em nome de COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO - CHESF.

12 - Processo nº 2025.12121599599.LRO.IMA com interessado em nome de J.H.L. BANDEIRA PRODUTOS AGRICOLAS.

13 - Processo nº 2026.06015114341.LO.IMA com interessado em nome de SANTA FE AGROINDUSTRIAL LTDA.

14 - Processo nº 2025.19115198591.RLO.IMA com interessado em nome de INSTITUTO NACIONAL DE PROCESSAMENTO DE EMBALAGENS VAZIAS - INPEV.

15 - Processo nº 2025.03123404027.RLO.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE.

16 - Processo nº 2025.03123297692.RLO.IMA com interessado em nome de COMPANHIA ENERGETICA DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS.

17 - Processo nº 2025.02123425352.RLO.IMA com interessado em nome de JESSE DE JESUS SILVA - ME.

18 - Processo nº 2025.10034533770.AUT.IMA com interessado em nome de BRK AMBIENTAL - REGIAO METROPOLITANA DE MACEIO S.A.

19 - Processo nº 2025.14074414451.RLO.IMA com interessado em nome de BRK AMBIENTAL - REGIAO METROPOLITANA DE MACEIO S.A.

20 - Processo nº 2024.17091227144.LRO.IMA com interessado em nome de LAMARA LABORATORIO DE ANALISE MEDICA DE ARAPIRACA LTDA.

21 - Processo nº 2025.03104008981.RLO.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO SM LTDA.

22 - Processo nº 2025.10101690775.RLO.IMA com interessado em nome de J.L. DA ROCHA JUNIOR GAS - EPP.

23 - Processo nº 2026.08015057363.RLO.IMA com interessado em nome de SPE OURO BRANCO LTDA.

24 - Processo nº 2026.09014061761.RLO.IMA com interessado em nome de UFV SANTANA DO IPANEMA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA LTDA.

25 - Processo nº 2025.10104079586.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPEI.

26 - Processo nº 2025.14082497920.RLO.IMA com interessado em nome de INSINUANTE HOTEL E SERVICOS LTDA.

27 - Processo nº 2025.25114231546.AUT.IMA com interessado em nome de OECI S.A.

28 - Processo nº 2025.30121565994.AUT.IMA com interessado em nome de SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND.

29 - Processo nº 2025.17095142972.RLO.IMA com interessado em nome de MAXI LUB LTDA.

30 - Processo nº 2025.17121474466.SVeg.IMA com interessado em nome de VENTOS DE SAO BRUNO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.

31 - Processo nº 2026.12014182458.LO.IMA com interessado em nome de VILA BANANEIRA COMBUSTIVEIS LTDA.

32 - Processo nº 2025.05125098694.AUT.IMA com interessado em nome de TROIA S/A PRODUTOS DE LIMPEZA.

33 - Processo nº 2025.14100487585.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

34 - Processo nº 2025.03115287691.RLO.IMA com interessado em nome de DASCHUTA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA.

35 - Processo nº 2025.23105040542.AUT.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO ALIANCA LTDA - EPP.

36 - Processo nº 2025.03092925256.LRO.IMA com interessado em nome de SOL DO SERTAO I ENERGIA SOLAR LTDA.

37 - Processo nº 2025.02094433033.LRO.IMA com interessado em nome de SOL DO SERTAO I ENERGIA SOLAR LTDA.

38 - Processo nº 2026.13013459062.RLO.IMA com interessado em nome de MSV BRASIL EMPREENDIMENTOS E TURISMO LTDA.

39 - Processo nº 2025.04090319675.RLO.IMA com interessado em nome de RESORT MIRAMAR BRASIL LTDA.

40 - Processo nº 2025.11092166151.RLO.IMA com interessado em nome de VIEIRA & OMENA LTDA.

41 - Processo nº 2025.17122732243.RLO.IMA com interessado em nome de ARAFORROS IND E COMERCIO DE PERFILADOS LTDA.

42 - Processo nº 2025.25114399178.AUT.IMA com interessado em nome de PHILLIPE CARLOS DE CARVALHO ROLIM.

43 - Processo nº 2025.10122950455.AUT.IMA com interessado em nome de CARLOS ALBERTO PINHEIRO DE MENDONÇA NETO.

44 - Processo nº 2025.17113374781.SVeg.IMA com interessado em nome de NIVALDO JATOBÁ EMP. AGROIND. LTDA.

45 - Processo nº 2025.02101953781.AUT.IMA com interessado em nome de CODEVASF.

46 - Processo nº 2025.07113775583.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

47 - Processo nº 2025.19080932245.SVeg.IMA com interessado em nome de HELICONIA LOCACAO LTDA.

48 - Processo nº 2025.14121018456.SVeg.IMA com interessado em nome de JOSE EDVALDO AMARAL.

49 - Processo nº 2025.17121870773.AUT.IMA com interessado em nome de MARDONIO ALVES DA GRAÇA.

50 - Processo nº 2025.25111195260.AUT.IMA com interessado em nome de JORGE CÉSAR WANDERLEY.

51 - Processo nº 2025.01120598069.RLO.IMA com interessado em nome de MINERACAO VALE VERDE LTDA MVV.

Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

Flávio José Barbosa da Silva Junior
Presidente do Conselho de Administração
IMA/AL

Protocolo 1044018

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 451/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000014109/2025, RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora ANA LUCIA DA SILVA SOARES, CPF nº 677.089.514-53, matrícula nº 501796, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 06/10/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044004

PORTARIA/UNCISAL Nº 450/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000011812/2025, RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora MELISSA MOURA SARAIVA, CPF nº 034.052.634-33, matrícula nº 3407, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 03/10/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044005

PORTARIA/UNCISAL Nº 130/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000016887/2024, RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora VANIA CRISTINA ULISSES, CPF nº 986.277.594-72, matrícula nº 501280, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 07/08/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044006

PORTARIA/UNCISAL Nº 129/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000005156/2025, RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora LOURENA DE ARAUJO BARRETO, CPF nº 704.136.304-04, matrícula nº 3469, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 30/07/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044007

PORTARIA/UNCISAL Nº 128/2026

A REITORA, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000020868/2025,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÉDIO, à servidora ELENICE GONCALVES DE FREITAS, CPF nº 074.049.794-47, matrícula nº 2918, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 09/11/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044008

PORTARIA/UNCISAL Nº 127/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000008781/2025,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora MARIA BETANIA VAZ DA SILVA, CPF nº 030.319.134-18, matrícula nº 501816, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 19/11/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044009

PORTARIA/UNCISAL Nº 126/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000005448/2025,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora MARLUCE NERI DE OLIVEIRA, CPF nº 660.078.954-91, matrícula nº 3171, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 04/09/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044010

PORTARIA/UNCISAL Nº 125/2026

A REITORA, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000006731/2025,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÉDIO, à servidora MARTHA BARBOSA DOS SANTOS MACHADO, CPF nº 007.526.684-98, matrícula nº 501580, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 15/07/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044011

PORTARIA/UNCISAL Nº 98/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000009583/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora KARLA JULIANA NOVAIS DOS SANTOS TRINDADE, portadora do CPF nº 077.231.224-97, matrícula nº 3742, classe A, nível 3 , ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada no(a) CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 19/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044239

PORTARIA/UNCISAL Nº 97/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000023074/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ROSANE FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 007.517.984-95, matrícula nº 501347, classe C, nível 1 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044241

PORTARIA/UNCISAL Nº 455/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000018868/2024,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora ANALICE SAMPAIO DE ALMEIDA BOMFIM, CPF nº 032.746.194-26, matrícula nº 3577, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 20/05/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044242

PORTARIA/UNCISAL Nº 454/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000010306/2025,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO ao servidor PEDRO PEREIRA DE LUCENA NETO, CPF nº 600.068.443-67, matrícula nº 3411, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 03/10/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044243

PORTARIA/UNCISAL Nº 453/2026

A REITORA, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000006508/2025,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora MARLENE DE VASCONCELOS MORAES ALVES, CPF nº 539.757.584-49, matrícula nº 4237, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 24/10/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044244

PORTARIA/UNCISAL Nº 452/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000010719/2025,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora ROZA EMILIA DE CARVALHO CARDOSO, CPF nº 468.866.564-49, matrícula nº 501017, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044245

PORTARIA /UNCISAL Nº. 304/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001217/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA RAQUEL DE CARVALHO MOURAO, portadora do CPF nº 468.236.203-82, matrícula nº 500426, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/01/2026 até 21/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044050

PORTARIA /UNCISAL Nº. 303/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001217/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA RAQUEL DE CARVALHO MOURAO, portadora do CPF nº 468.236.203-82, matrícula nº 4494, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/01/2026 até 21/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044051

PORTARIA /UNCISAL Nº. 301/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001217/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARCEL LAMENHA MEDEIROS, portador do CPF nº 239.954.834-53, matrícula nº 500392, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044053

PORTARIA /UNCISAL Nº. 300/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001217/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCEL LAMENHA MEDEIROS, portador do CPF nº 239.954.834-53, matrícula nº 500392, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044054

PORTARIA /UNCISAL Nº. 298/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001217/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GESSYCA CAVALCANTE DE MELO, portadora do CPF nº 076.811.774-77, matrícula nº 2769, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 08/12/2025 até 22/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044055

PORTARIA /UNCISAL Nº. 296/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001217/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ALINE CARLA ARAUJO CARVALHO, portadora do CPF nº 007.858.944-46, matrícula nº 2851, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 09/12/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044056

PORTARIA /UNCISAL Nº. 372/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001217/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROSEMARY ROCHA DE AZEVEDO, portadora do CPF n.º 227.735.684-00, matrícula n.º 47758, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/11/2025 até 22/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044058

PORTARIA /UNCISAL Nº. 371/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001217/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RONALDO COIMBRA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 000.584.176-30, matrícula n.º 3417, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/11/2025 até 29/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044059

PORTARIA /UNCISAL Nº. 369/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001217/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LADJANE OLIVEIRA LINS, portadora do CPF n.º 540.200.854-04, matrícula n.º 501536, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 09/12/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044060

PORTARIA /UNCISAL Nº. 368/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001217/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KARINA MARTHA MESQUITA DE ALBUQUERQUE, portadora do CPF n.º 786.177.664-68, matrícula n.º 501556, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/11/2025 até 01/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044061

PORTARIA /UNCISAL Nº. 367/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001217/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KAMILA MELO DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 083.417.644-07, matrícula n.º 3273, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 22/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044062

PORTARIA /UNCISAL Nº. 366/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001217/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JOCELY AREDES DE OLIVEIRA RAMOS, portadora do CPF n.º 540.209.054-87, matrícula n.º 501607, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 18/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044063

PORTARIA /UNCISAL Nº. 365/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001217/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FABIANO DA MOTA SILVA SIQUEIRA, portador do CPF n.º 042.551.334-33, matrícula n.º 3503, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 18/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044065

PORTARIA /UNCISAL Nº. 364/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001217/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora BLENY CAMELO DA SILVA, portadora do CPF n.º 787.552.394-04, matrícula n.º 500943, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 18/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044066

PORTARIA /UNCISAL N°. 363/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001217/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora AUDREY ROSE RICARDO DE FARIAS, portadora do CPF n.º 037.238.144-84, matrícula n.º 501675, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 06/05/2025 até 15/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044067

PORTARIA /UNCISAL N°. 362/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001217/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor APARECIDO DE OLIVEIRA ARAUJO, portador do CPF n.º 250.361.118-42, matrícula n.º 1433, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 25/11/2025 até 09/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044068

PORTARIA /UNCISAL N°. 361/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001217/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ADRIANA VIEIRA JUNGES, portadora do CPF n.º 492.867.490-15, matrícula n.º 500579, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 24/11/2025 até 03/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044069

PORTARIA /UNCISAL N°. 360/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001217/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ALINTON FAGNER NUNES DA SILVA, portador do CPF n.º 041.913.684-35, matrícula n.º 3396, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado na unidade HOSPITAL ESCOLA DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 09/12/2024 até 23/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044070

PORTARIA /UNCISAL N°. 359/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001217/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora NADIR ALBUQUERQUE GOMES DE PAULA, portadora do CPF n.º 091.096.274-05, matrícula n.º 3149, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 25/11/2024 até 09/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044071

PORTARIA /UNCISAL N°. 358/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001217/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora NADIR ALBUQUERQUE GOMES DE PAULA, portadora do CPF n.º 091.096.274-05, matrícula n.º 3149, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/11/2022 até 05/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044072

PORTARIA /UNCISAL N°. 357/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001217/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora NADIR ALBUQUERQUE GOMES DE PAULA, portadora do CPF n.º 091.096.274-05, matrícula n.º 3149, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 14/12/2021 até 23/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044073

PORTARIA /UNCISAL N°. 356/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001217/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ZIRALDO AURELIO CARDOSO DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 051.263.366-57, matrícula n.º 3237, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMAS, lotado na unidade SUPERV EXEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/12/2025 até 24/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044074

PORTARIA /UNCISAL Nº. 355/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001217/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 17 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA, portador do CPF n.º 787.149.074-53, matrícula n.º 59919, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 05/01/2026 até 21/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044075

PORTARIA /UNCISAL Nº. 354/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001217/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RAFAELA GOMES VIEIRA, portadora do CPF n.º 071.184.674-05, matrícula n.º 2708, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERVISAO DE LOGISTICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 15/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044076

PORTARIA /UNCISAL Nº. 353/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001217/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JOSEFA CRISTINA DA SILVA SENA, portadora do CPF n.º 177.618.244-87, matrícula n.º 1693, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERV DE PLANEJAM DA FORCA DE TRABALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 22/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044077

PORTARIA /UNCISAL Nº. 352/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001217/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LIONOR DA SILVA XAVIER, portadora do CPF n.º 075.928.524-11, matrícula n.º 2576, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERV DE PLANEJAM DA FORCA DE TRABALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 22/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044078

PORTARIA /UNCISAL Nº. 351/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001217/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RENATA DEFANTE LANVERLY DE MELO, portadora do CPF n.º 045.626.977-09, matrícula n.º 3345, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO DE SAUDE, lotada na unidade REITORIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 05/01/2026 até 14/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044079

PORTARIA /UNCISAL Nº. 350/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001217/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora PATRICIA MARIA CANDIDO SILVA, portadora do CPF n.º 041.508.404-07, matrícula n.º 3357, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO DE SAUDE, lotada na unidade SUPERVISAO DE LOGISTICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 09/12/2025 até 28/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044081

PORTARIA /UNCISAL Nº. 349/ 2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001217/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor WILLIAMS PACIFICO ARAUJO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 605.844.244-34, matrícula n.º 3415, ocupante do cargo de COORDENADOR JURIDICO, lotado na unidade COORDENADORIA JURIDICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 05/01/2026 até 24/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044082

PORTARIA /UNCISAL Nº. 348/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001217/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor VECIO PEIXOTO DE SOUSA, portador do CPF n.º 878.091.334-20, matrícula n.º 2530, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMAS, lotado na unidade SUPERV EXEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 11/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044083

PORTARIA /UNCISAL Nº. 347/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001217/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JULIANE CABRAL SILVA, portadora do CPF n.º 022.370.895-07, matrícula n.º 3120, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 10/11/2025 até 29/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044085

PORTARIA /UNCISAL Nº. 346/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001217/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora AMANDA DE MESQUITA VASCONCELOS FONSECA, portadora do CPF n.º 055.724.804-36, matrícula n.º 2696, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEFIA DE GABINETE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 09/12/2025 até 28/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044086

PORTARIA /UNCISAL Nº. 345/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001217/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIANNE DE CARVALHO RAMOS PIMENTEL, portadora do CPF n.º 059.168.244-32, matrícula n.º 2616, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERV DE PLANEJAM DA FORCA DE TRABALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 10/12/2025 até 19/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044087

PORTARIA /UNCISAL Nº. 344/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001217/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DEIVYS ALEX DA SILVA, portador do CPF n.º 029.420.454-77, matrícula n.º 3336, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO DE SAUDE, lotado na unidade ASSESSORIA TECNICA DE PRO-REITORIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 11/12/2025 até 20/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044088

PORTARIA /UNCISAL Nº. 343/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001217/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GUSTAVO ALVES DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 101.410.964-70, matrícula n.º 2688, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade PRO-REITORIA DE EXTENSÃO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 09/12/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044089

PORTARIA /UNCISAL Nº. 342/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001217/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LEILANE CRISTINA DE ARAUJO SILVA, portadora do CPF n.º 067.079.444-95, matrícula n.º 2690, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade OUVIDORIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 09/12/2025 até 18/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044090

PORTARIA /UNCISAL Nº. 341/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001217/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor NICOLAS WESLEY JATOBA DA SILVA, portador do CPF n.º 108.730.854-26, matrícula n.º 2909, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SUPERVISAO DE APOIO A GESTAO ACADEMICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 22/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044091

PORTARIA /UNCISAL Nº. 340/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001217/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ADEILDO PEREIRA DE ANDRADE FILHO, portador do CPF n.º 035.359.234-09, matrícula n.º 3257, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO DE SAUDE, lotado na unidade ASSESSORIA TECNICA DE PRO-REITORIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 20/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044092

PORTARIA /UNCISAL Nº. 339/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001217/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE ROBERTO ALBUQUERQUE SILVA, portador do CPF n.º 679.845.924-20, matrícula n.º 501494, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade REITORIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 15/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044093

PORTARIA /UNCISAL Nº. 338/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001217/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUCIANA APARECIDA CORA, portadora do CPF n.º 259.657.108-01, matrícula n.º 2779, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 09/12/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044094

PORTARIA /UNCISAL Nº. 337/ 2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001217/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CAMILA SOUZA CARVALHO MALTA, portadora do CPF n.º 050.989.794-04, matrícula n.º 4046, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade PRO-REITORIA DE ENSINO E GRADUACAO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 09/12/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044095

PORTARIA /UNCISAL Nº. 336/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001217/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RENATA CARDOSO COUTO, portadora do CPF n.º 962.600.175-53, matrícula n.º 500309, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/12/2025 até 24/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044096

PORTARIA /UNCISAL Nº. 335/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001217/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DELLANE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE, portador do CPF n.º 055.158.414-92, matrícula n.º 3338, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO DE SAUDE, lotado na unidade ASSESSORIA DE PROCEDIMENTOS LICITATORIOS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 05/01/2026 até 24/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044097

PORTARIA /UNCISAL Nº. 333/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001217/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DANIELLE MARIA DA SILVA MELO, portadora do CPF n.º 075.981.704-95, matrícula n.º 3973, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 04/02/2026 até 13/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044098

PORTARIA /UNCISAL Nº. 332/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001217/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CICERO ALÍPIO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 815.836.304-06, matrícula n.º 79063, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/10/2022 até 01/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044099

PORTARIA /UNCISAL Nº. 331/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001217/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELIANE MARIA DA SILVA PEREIRA, portadora do CPF n.º 777.691.394-49, matrícula n.º 3179, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044100

PORTARIA /UNCISAL Nº. 330/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001217/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor WILSON ZIELAK JUNIOR, portador do CPF n.º 563.100.302-30, matrícula n.º 3390, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 14/12/2025 até 28/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044101

PORTARIA /UNCISAL Nº. 329/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001217/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELIANE DE MELO MORAIS, portadora do CPF n.º 382.276.904-59, matrícula n.º 2364, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/02/2026 até 12/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044102

PORTARIA /UNCISAL Nº. 328/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001217/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DYEGO SANTIAGO PINHEIRO DE MORAIS LOPES, portador do CPF n.º 110.600.484-18, matrícula n.º 197, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade HOSPITAL ESCOLA DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044103

PORTARIA /UNCISAL Nº. 327/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001217/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora BIANCA DE MELO BARBOSA, portadora do CPF n.º 104.432.636-04, matrícula n.º 3618, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 24/11/2025 até 03/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044104

PORTARIA /UNCISAL Nº. 326/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001217/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA SEVERINA DA SILVA LIMA, portadora do CPF n.º 079.004.574-53, matrícula n.º 17468, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044105

PORTARIA /UNCISAL Nº. 325/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001217/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NIVYA POLLYANA BISPO JANUARIO, portadora do CPF n.º 077.071.654-70, matrícula n.º 3846, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 18/06/2025 até 02/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044106

PORTARIA /UNCISAL Nº. 324/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001217/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GIL ROBERTO MELO DE LIMA, portador do CPF n.º 043.539.654-41, matrícula n.º 3389, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 15/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044107

PORTARIA /UNCISAL Nº. 323/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001217/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DIOGO CIRIACO LIRA, portador do CPF n.º 041.072.524-26, matrícula n.º 3386, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/12/2025 até 17/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044108

PORTARIA /UNCISAL N° 322/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000001217/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MANOEL BASTOS FREIRE JUNIOR, portador do CPF n.º 032.288.174-90, matrícula n.º 3603, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 20/01/2026 até 18/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044109

PORTARIA /UNCISAL N° 321/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000001217/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JAMESSON DOS SANTOS SILVA, portador do CPF n.º 023.472.834-56, matrícula n.º 2405, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 20/12/2025 até 03/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044110

PORTARIA /UNCISAL N° 320/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000001217/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA PAULA DE SOUZA E PINTO, portadora do CPF n.º 610.617.355-91, matrícula n.º 3249, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/02/2026 até 17/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044111

PORTARIA /UNCISAL N° 319/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000001217/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor MORRIS CRISTIAN FERREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 036.904.714-19, matrícula n.º 176, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044112

PORTARIA /UNCISAL N° 318/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000001217/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FABRICIA LUCIANA CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 037.752.094-25, matrícula n.º 2937, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ESC TECNICA DE SAUDE PROFA VALERIA HORA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 19/02/2026 até 10/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044113

PORTARIA /UNCISAL N° 317/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000001217/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ALBA DE FATIMAROCCHA DE MENEZES, portadora do CPF n.º 310.126.714-53, matrícula n.º 1846, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 07/04/2025 até 16/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044114

PORTARIA /UNCISAL N° 316/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000001217/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora ALBA DE FATIMAROCCHA DE MENEZES, portadora do CPF n.º 310.126.714-53, matrícula n.º 1846, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 12/01/2024 até 26/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044115

PORTARIA /UNCISAL N° 315/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000001217/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora ALBA DE FATIMAROCCHA DE MENEZES, portadora do CPF n.º 310.126.714-53, matrícula n.º 1846, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 08/11/2021 até 27/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044116

PORTARIA /UNCISAL Nº. 314/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001217/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, à servidora ALBA DE FATIMAROCCHA DE MENEZES, portadora do CPF n.º 310.126.714-53, matrícula n.º 1846, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 24/09/2020 até 03/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044117

PORTARIA /UNCISAL Nº. 313/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001217/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora TICIANE SOARES DE SOUSA, portadora do CPF n.º 057.664.794-25, matrícula n.º 2817, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 04/08/2025 até 18/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044118

PORTARIA /UNCISAL Nº. 312/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001217/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora TICIANE SOARES DE SOUSA, portadora do CPF n.º 057.664.794-25, matrícula n.º 2817, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/08/2024 até 15/08/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044119

PORTARIA /UNCISAL Nº. 311/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001217/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora TICIANE SOARES DE SOUSA, portadora do CPF n.º 057.664.794-25, matrícula n.º 2817, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/08/2023 até 15/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044120

PORTARIA /UNCISAL Nº. 310/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001217/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora TICIANE SOARES DE SOUSA, portadora do CPF n.º 057.664.794-25, matrícula n.º 2817, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/10/2022 até 15/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044121

PORTARIA /UNCISAL Nº. 309/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001217/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, à servidora TICIANE SOARES DE SOUSA, portadora do CPF n.º 057.664.794-25, matrícula n.º 2817, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 13/10/2021 até 27/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044122

PORTARIA /UNCISAL Nº. 306/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001217/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ILMA DA SILVA LIRA, portadora do CPF n.º 240.866.734-87, matrícula n.º 1867, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 10/03/2025 até 24/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044123

PORTARIA /UNCISAL Nº. 305/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001217/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor HUMBERTO JOSE DIAS DE MEDEIROS, portador do CPF n.º 752.763.054-04, matrícula n.º 3401, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044124

PORTARIA /UNCISAL Nº. 302/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001217/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ROBERTO CORDEIRO DE ANDRADE TEIXEIRA, portador do CPF n.º 309.549.834-91, matrícula n.º 500386, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044125

PORTARIA /UNCISAL Nº. 299/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001217/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA DO CARMO BORGES TEIXEIRA, portadora do CPF n.º 091.575.648-09, matrícula n.º 500335, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044126

PORTARIA /UNCISAL Nº. 297/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001217/2026.

RESOLVE:

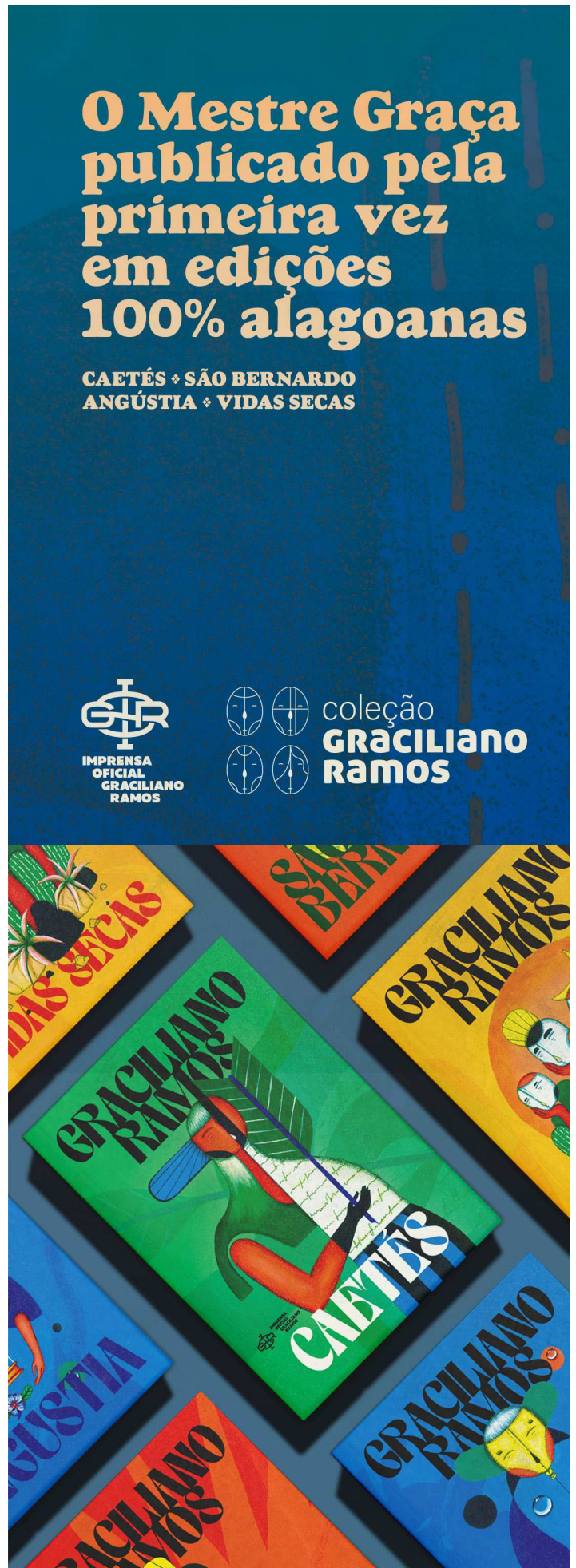
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora EMANUELE MARIANO DE SOUZA SANTOS, portadora do CPF n.º 046.269.534-41, matrícula n.º 2785, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 10/12/2025 até 29/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1044127





Diário dos Municípios

Prefeitura de Barra de São Miguel

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL, 12.263.869/0001-08, Praça Miriel Cavalcante s/n°, Barra de São Miguel/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para obra de IMPLANTAÇÃO DE PÓRTICOS URBANOS DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL

Protocolo 1044064

Prefeitura de Capela

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2026 - Processo Administrativo N° 0112/002/2025. Tipo: Menor Por Item - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORCIMENTO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL ENSINO DE CAPELA/AL. Data/Horário: 03 de fevereiro DE 2026 as 10:00h. Horário de Brasília.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2026 - Processo Administrativo N° 0112/001/2025. Tipo: Menor Por Item - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO. Data/Horário: 03 de Fevereiro DE 2026 as 11:00h. Horário de Brasília.

O edital e seus anexos encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br/PNCP>; <https://www.portal.capela.al.gov.br/licitacoes> ou na sede da CPL, situada na rua Pedro Paulino, n° 334, Centro, Capela/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: gestao.atas.contratospmc@gmail.com. Pregoeiro - Mauro Ferreira Rodrigues Junior

Protocolo 1044164

Prefeitura de Carneiros

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

AVISO DE LICENÇA
A Prefeitura Municipal de CARNEIROS, sediada na PRAÇA CONEGO JOSE BULHÕES -CENTRO - CARNEIROS - AL, CEP: 57.535-000, inscrita no CNPJ n° 12.250.684/0001-69, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente - IMA/AL a Licença Ambiental Simplificada para construção de 20 UH (unidades habitacionais), localizado na Rua Projetada, Centro, no município de Carneiros/AL.

Protocolo 1044170

Prefeitura de São Miguel dos Campos

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, CNPJ: 12.264.222/0001-09, AV DEP DINEY TORRES, SN, Bairro: GERALDO SAMPAIO, São Miguel dos Campos/AL torna público que requereu ao IMA/AL a sua AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para as obras de construção do CORREDOR ACEM, no Município de São Miguel dos Campos/AL.

Protocolo 1044248

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, CNPJ: 12.264.222/0001-09, AV DEP DINEY TORRES, SN, Bairro: GERALDO SAMPAIO, São Miguel dos Campos/AL torna público que requereu ao IMA/AL a sua AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para as obras de construção do ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO, no Município de São Miguel dos Campos/AL.

Protocolo 1044249

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, CNPJ: 12.264.222/0001-09, AV DEP DINEY TORRES, SN, Bairro: GERALDO SAMPAIO, São Miguel dos Campos/AL torna público que requereu ao IMA/AL a sua REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade de Comércio e Serviço das obras de REFORMA DO MERCADO PÚBLICO (Centro Comercial Vereador José Torres Filho), no Município de São Miguel dos Campos/AL.

Protocolo 1044263

PARTICULARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

JÂNIO VIEIRA BARBOSA, Presidente do Sindicato dos Policiais Civis do Estado de Alagoas - SINDPOL-AL, convoca todos os sindicalizados para a Assembleia Geral Extraordinária, no dia 28 de janeiro de 2026, às 13h em primeira convocação e às 13h30 em segunda convocação, a ser realizada no Clube de Engenharia de Alagoas, localizado na Rua Capitão Samuel Lins, 11 - Farol, Maceió - AL, para tratar da seguinte pauta:

- 1) Majoração da carga horária.

Jânio Vieira Barbosa
Presidente do Sindpol

Maceió-AL, 14 de janeiro de 2026

Protocolo 1044026

A empresa LAELDER BARROS DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ n°42.967.526/0001-95, localizada na Rua Senador Rui Palmeira, n°676, Centro, Inhapi/AL, CEP: 57.545-000, com atividade principal Comércio Varejista de Medicamentos Veterinários, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL, a renovação da sua Licença de Operação.

Protocolo 1043982

JOSEANO DE ALMEIDA ARAUJO, inscrito no CPF n° 007.535.934-08, com sede em Sítio Ema, zona Rural, s/n, Girau do Ponciano/AL, torna público que, requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas a Regularização da Licença de Operação para as atividades de Criação de animais confinados de grande porte (bovinos).

Protocolo 1043984

CLAUDISNEI A ALVINO (PRIMEIRA OPCA O GAS E AGUA), CNPJ: 26.792.841/0001-72, localizado na R SAO JOAO, N° 328 A, CENTRO, CAMPO ALEGRE - AL, CEP: 57.250-000, com atividade: Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA, a Renovação da Licença de Operação.

Protocolo 1044016

ERISVALDO LUIS NETO EIRELI, portador do CNPJ 06.190.387/0001-72, com sede na Fazenda Barra de Dois Riachos, SN, Zona rural, Olivença/AL. CEP: 57.550-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Renovação da Licença de Operação do Laticínio Gabriel, localizado no mesmo endereço.

Protocolo 1044162

QUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 13.002.532/0001-00, localizada na Rua Em Projeto G, nº 136, no bairro Tabuleiro do Martins, cidade Maceió/AL, torna público que requereu ao Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental a Autorização Ambiental da Licença de Operação, para atividades econômicas de CNAEs 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria e com as atividades localizadas na Rua Em Projeto G, nº 136, no bairro Tabuleiro do Martins, cidade Maceió/AL.

Protocolo 1044165

VALDECI F. DE ASSIS, inscrita no CNPJ: 04.695.223/0001-71 com ramo de atividade no comércio varejista de combustíveis, situado na Rua Noé Siqueira, 39, Luiz G. De Carvalho, Ouro Branco - Alagoas Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 1044177

AUTO POSTO OURO VERDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 19.739.379/0001-84, com ramo de atividade no comércio varejista de combustíveis, e com firma estabelecida na Rod AL 225, S/N, Centro, Igreja Nova

- Alagoas torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação de Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 1044179

AUTO POSTO TRAPICHÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 09.077.197/0001-31, com ramo de atividade comércio varejista de combustíveis, e com firma estabelecida na Avenida Siqueira Campos, Nº 1801, Trapiche Da Barra, Maceió- Alagoas torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 1044180

IBN PINTO E SILVA CIA LTDA (ECOPOSTO JOTA PINTO), localizado na Av. Emídio de Lima, 23, Jardim Esperança - Arapiraca/AL, CNPJ sob nº 01.242.690/0002-39, com atividade Central de distribuição e Postos de Combustíveis (Comércio varejista de combustíveis automotores), torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA a Renovação da Licença de Operação.

Protocolo 1044190

CICERO M DA SILVA, inscrita no CNPJ 26.669.848/0001-00, situada R UBALDO MALTA, CENTRO, MATA GRANDE /AL - AL, cep: 57.540-000, torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação da Licença Operação -RLO conforme rege as diretrizes do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas.

Protocolo 1044201



O ALAGOAS SEM FOME É O MAIOR PROGRAMA DE COMBATE À INSEGURANÇA ALIMENTAR DA HISTÓRIA DO ESTADO.

E A **GARANTIA** DA SEGURANÇA ALIMENTAR DE TANTOS ALAGOANOS SÓ ESTÁ SENDO POSSÍVEL COM A **UNIÃO** DE TODOS OS ESFORÇOS.

A VOCÊ QUE JÁ DOOU, NOSSO MUITO OBRIGADO.

 **Alagoas sem fome** |  **ALAGOAS GOVERNO**

DIÁRIO DE UMA MÃE DE SANTO

Ufaê Ufaide Oyá i'Oxum

Um relato íntimo
sobre a coragem
de quem constrói
o sagrado todos os dias

**LOJA
VIRTUAL**

IMPRESAOFICIAL.AL.GOV.BR

**FRETE
GRÁTIS**

PARA MACEIÓ-AL



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

GRACILIANO RAMOS ANO

UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio





**A HISTÓRIA
NARRADA
A PARTIR DA
RESISTÊNCIA E
ANCESTRALIDADE.**

DISPONÍVEL EM
NOSSA
LOJA
VIRTUAL

IMPRESAOFICIAL.AL.GOV.BR

